



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miacione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkis Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Hugo Leal Melo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo	2
Gabinete do Governador	3
Governador do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governador do Estado

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	3
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão
Fazenda	6
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	6
Polícia Militar	6
Polícia Civil	12
Administração Penitenciária	12
Defesa Civil	13
Saúde	14
Educação	22
Ciência, Tecnologia e Inovação	29
Transportes e Mobilidade Urbana
Ambiente e Sustentabilidade	30
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	30
Cultura e Economia Criativa	31
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	31
Esporte e Lazer	31
Turismo
Controldoria Geral do Estado	31
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Trabalho e Renda	32
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital
Infraestrutura e Cidades	32
Energia e Economia do Mar
Habitação de Interesse Social	32
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	33
Mulher	33
Procuradoria Geral do Estado	33

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.021 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, EM PÁGINA DA INTERNET, DE RADARES LIMITADORES DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO INSTALADOS NAS ESTRADAS OU RODOVIAS ESTADUAIS

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, aos órgãos públicos e/ou empresas privadas, a divulgação, em página da internet, dos radares limitadores de velocidade do tipo fixo instalados nas estradas e rodovias estaduais.

Art. 2º - Deverá constar, da publicação descrita no art. 1º, a localização do referido equipamento, assim como o limite de velocidade aferido pelo respectivo aparelho.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 1357-A/2016

Autoria do Deputado: Thiago Pampolha.

Id: 2480253

LEI Nº 10.022 DE 22 DE MAIO DE 2023

ALTERA O ANEXO DA LEI ESTADUAL Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA DA PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no anexo da Lei Estadual nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, que consolida a legislação das datas comemorativas do Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual de Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Parágrafo Único - O dia da prevenção à dependência química deverá ser divulgado em todos os meios de comunicação, bem como deverão ser realizadas palestras esclarecendo os seus efeitos nocivos.

Art. 2º - O anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)

JUNHO

(...)

26 - DIA DA PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. (NR)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 3917-A/2021

Autoria do Deputado: Renato Zaca.

Id: 2480254

LEI Nº 10.023 DE 22 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 6.401, DE 05 DE MARÇO DE 2013, QUE INSTITUI A "SEMANA DE COMBATE AO BULLYING E AO CYBERBULLYING NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, ALTERANDO A LEI ESTADUAL Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010"

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei nº 6.401, de 05 de março de 2013, que institui a "Semana de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying" nas escolas públicas e privadas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A ementa da Lei nº 6.401, de 05 de março de 2013, passa vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUI A "SEMANA VERDE E BRANCA DE ENFRENTAMENTO À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) E AO CYBERBULLYING NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Art. 3º - O art. 1º, da Lei nº 6.401, de 05 de março de 2013, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a "Semana Verde e Branca de Enfrentamento à Intimidação Sistêmática (Bullying) e ao Cyberbullying nas escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de disseminar a esperança e paz no ambiente escolar."

Art. 4º - VETADO.

Art. 5º - A Lei nº 6.401, de 05 de março de 2013, passa vigorar acrescida dos arts. 1º-A, 1º-B e 1º-C com as seguintes redações:

"Art. 1º-A. Dentre as ações previstas, o Executivo, seus órgãos da administração direta, indireta e autárquicas, o Legislativo e o Judiciário do Estado do Rio de Janeiro poderão proceder à iluminação de prédios que sediem seus órgãos na cor verde e branca.

Art. 1º-B. As concessionárias estaduais de transporte rodoviário, aquaviário, ferroviário e metrô poderão promover campanhas educativas de conscientização e Enfrentamento à Intimidação Sistêmática (Bullying) e ao Cyberbullying nas escolas.

Art. 1º-C. As escolas da rede estadual de educação poderão promover ações educativas nos estabelecimentos de ensino com o propósito de promover o Enfrentamento à Intimidação Sistêmática (Bullying) e ao Cyberbullying, nos termos da Lei Federal nº 13.185/2015."

Art. 6º - O art. 3º, da Lei nº 6.401, de 05 de março de 2013, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

ABRIL

(...)

SEMANA DO DIA 07 DE ABRIL - SEMANA VERDE E BRANCA DE ENFRENTAMENTO À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) E AO CYBERBULLYING NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (NR)

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão contempladas pela Lei Orçamentária Anual vigente, devendo ser suplementadas, caso seja necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 538/2023

Autoria dos Deputados: Júlio Rocha e Renata Souza.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 538 /2023, DE AUTORIA DOS SENHORES DEPUTADOS JÚLIO ROCHA E RENATA SOUZA, QUE "ALTERA A LEI Nº 6.401, DE 05 DE MARÇO DE 2013, QUE INSTITUI A "SEMANA DE COMBATE AO BULLYING E AO CYBERBULLYING NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, ALTERANDO A LEI ESTADUAL Nº 5645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010"

Muito embora louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente o presente Projeto de Lei, **recaindo o voto sobre o artigo 4º do Projeto de Lei**, que pretende alterar o §3º do art. 1º da Lei 6.401 de 05 de março de 2013.

Instada a se manifestar a Secretaria de Estado de Educação destacou que o dispositivo em questão é impreciso ao determinar a atuação de "outros profissionais cuja atividade tenha alguma relação com o tema abordado".

Destacou ainda, que possui quadro de pessoal limitado, o que tornaria a execução da proposta inviável.

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de opor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2480255

LEI Nº 10.024 DE 22 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA UNIDADE DO POUPATEMPO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a instalar uma unidade do Poupatempo no Município de Magé - RJ.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei por ato próprio.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 1149/2019

Autoria do Deputado: Renato Cozzolino.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1149 / 2019, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RENATO COZZOLINO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA UNIDADE DO POUPATEMPO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ"

Muito embora louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar a proposta, recaindo o veto sobre o artigo 2º do presente Projeto de Lei.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Fazenda esclareceu que o dispositivo em questão, tem o condão de violar o inciso VII do art. 8º da Lei Complementar 159, de 19 de maio de 2017, na medida em que prevê que as despesas decorrentes da execução da lei "correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário".

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de opor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2480256

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.514 DE 22 DE MAIO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e conforme o que consta no processo administrativo nº SEI-080015/000572/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

ANEXO I

Alteração de nomenclatura de Unidades Administrativas

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão	Subsecretaria de Auditoria e Controle - SUBAC
Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão	Superintendência de Organizações Sociais - SUPOSS
Assessoria de Acompanhamento dos Contratos de Gestão com a Fundação Saúde	Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão com a Fundação Saúde
Superintendência de Ações Estratégicas em Proteção e Bem-Estar Animal	Superintendência de Políticas de Proteção e Bem-Estar Animal

ANEXO II

UNIDADE ADMINISTRATIVA A SER CRIADA	SUBORDINAÇÃO
Coordenadoria de Controle de Pessoal das OSS	Superintendência das Organizações Sociais da Subsecretaria de Auditoria e Controle
Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar das OSS	Superintendência das Organizações Sociais da Subsecretaria de Auditoria e Controle
Coordenadoria de Contratos Terceirizados das OSS	Superintendência das Organizações Sociais da Subsecretaria de Auditoria e Controle
Coordenadoria de Materiais Médicos e Insumos	Superintendência das Organizações Sociais da Subsecretaria de Auditoria e Controle
Coordenadoria de Doenças Raras	Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação, da Subsecretaria de Atenção à Saúde
Gerência de Contencioso	Subsecretaria Jurídica
Gerência de Direito Sanitário	Subsecretaria Jurídica
Gerência de Sustentabilidade	Subsecretaria Jurídica

ANEXO III

Alteração de subordinação de Unidades Administrativas

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO ANTERIOR	NOVA SUBORDINAÇÃO (VINCULAÇÃO)
Auditória SUS	Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário	Subsecretaria de Auditoria e Controle
Coordenadoria de Auditoria Interna	Auditória SUS, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário	Auditória SUS, da Subsecretaria de Auditoria e Controle
Coordenadoria de Auditoria Externa	Auditória SUS, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário	Auditória SUS, da Subsecretaria de Auditoria e Controle
Assessoria de Relações Institucionais	Extinta Subsecretaria de Integração	Subsecretaria Geral

ANEXO IV

CARGO EM COMISSÃO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo
3 (a)	Assessor-Chefe	DG	05	Coordenador	DAS-8
			01	Assessor Técnico	DAS-8
			13	Assessor	DAS-8
			19	Assessor	DAS-7
			04	Assistente	DAS-6

Últimos ocupantes:

a) 5001813-2 e 2 vagas do Decreto nº 48.421, de 24/03/2023;

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

ANEXO V

LOTAÇÃO RESULTANTE DOS CARGOS TRANSFORMADOS			
Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Unidade Administrativa
1	Coordenador	DAS-8	Coordenadoria de Doenças Raras
1	Coordenador	DAS-8	Coordenadoria de Controle de Pessoal das OSS
1	Coordenador	DAS-8	Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar das OSS
1	Coordenador	DAS-8	Coordenadoria de Contratos Terceirizados das OSS
1	Assessor Técnico	DAS-8	Coordenadoria de Materiais Médicos e Insumos
13	Assessor	DAS-8	Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão com a Fundação Saúde
19	Assessor	DAS-7	Gabinete do Secretário
4	Assistente	DAS-6	Gabinete do Secretário

Id: 2480189

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2023**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**RESOLVE:****NOMEAR VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5088445-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SA, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Astrid de Souza Brasil Nunes, ID Funcional nº 2013413-4. Processo nº SEI-120001/002712/2023.**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Superintendente **CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA**, ID. Funcional Nº 5102562-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no período de 22 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023. Processo nº SEI-120001/002684/2023.**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de maio de 2023, **MARCIO MARTINS ROCHA RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 4385110-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Operações e Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/005103/2023.**NOMEAR ROMULO TOSTA GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 4406103-0, para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Operações e Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcio Martins Rocha Ramos, ID Funcional nº 4385110-0. Processo nº SEI-040161/005157/2023.**NOMEAR ALVIM BELLIS DE SOUZA NETO**, ID FUNCIONAL Nº 4273267-0, para exercer, com validade a contar de 19 de maio de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-9, da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/006140/2023.**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 12/08/2023, publicado no D.O de 13/04/2023, que designou nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor-Chefe **ALVIM BELLIS DE SOUZA NETO**, ID. Funcional nº 4273267-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19 de maio de 2023. Processo nº SEI-030029/006140/2023.**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 19/05/2023, publicado no D.O de 22/05/2023, que designou nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Chefe de Gabinete **NATASHA BARBOSA PINHEIRO DE BARROS**, ID Funcional 5037705-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000996/2023.**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 23 de maio de 2023, a Subsecretária Executiva **NATASHA BARBOSA PINHEIRO DE BARROS**, ID Funcional 5037705-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000996/2023.**NOMEAR NATASHA BARBOSA PINHEIRO DE BARROS**, ID FUNCIONAL Nº 5037705-1, para exercer, com validade a contar de 23 de maio de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Sheila Cardoso de Andrade, ID Funcional nº 4401410-4. Processo nº SEI-460001/000996/2023.**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 23 de maio de 2023, **NATASHA BARBOSA PINHEIRO DE BARROS**, ID FUNCIONAL Nº 5037705-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000996/2023.

Id: 2480268

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SEI-350118/002198/2021, e em cumprimento ao acórdão proferido pela Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Processo de Justificação nº 0048608-34.2017.8.19.0000,**DECRETA**, com fundamento no artigo 15, I e §2º, da Lei estadual nº 427/1981, bem como nos artigos 111, II, 114, 115 e 116, III, da Lei estadual nº 443/1981, a **DEMÍSSÃO EX OFÍCIO** de **CLAUDIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, RG 43.594, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/014/1401/2016:**DECRETA** a **EXONERAÇÃO EX OFÍCIO** de **ROSIMERE DE ARAUJO**, Professor Docente I-16H, Nível C, Referência 3, Identidade Funcional 41884914, Vínculo 05, Matrícula 0971868-5, com fundamento no art. 16, §único, item 2, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/002/1249/2017,**RESOLVE:****EXONERAR**, ex-ofício, **VANESSA SANTOS DE ALMEIDA** - Identidade Funcional nº 4383463-9, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrículas nº 0961380-3, Vínculo 1 e nº 3073865-2, Vínculo 2, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

Id: 2480006

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SSCS Nº 97
DE 22 DE MAIO DE 2023DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO DA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, com a Lei 9970, de 12 de Janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício 2023, o Decreto nº 42436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/011465/2023.**RESOLVEM:****Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:**I - OBJETO:** "Campanha Publicitária Diálogo RJ - Segurança"**II - VIGÊNCIA:** data de início: 01/05/2023 - data término: 31/12/2023**III - De/Concedente:**14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC
UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC
UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC**IV - Para/Executante:**14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM**V - CRÉDITO:****PROGRAMA DE TRA-FONTE DENATUREZA DEVALOR TOTAL**
RECURSOS DESPESA TAL
14010.04.122.0002.2016 1.500.100 3390 R\$ 853.000,00**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a prestar contas nos termos do parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia de documentos, junto com a Prestação de Contas.**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2023, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil**IGOR MARQUES**
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2480247

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 22 DE MAIO DE 2023**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,**RESOLVE:****EXONERAR**, a pedido, **OCTAVIO VIDAL DA SILVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 2025678-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120001/002687/2023.**EXONERAR**, a pedido, **MARIA CLARA VALENTE TELLES**, ID FUNCIONAL Nº 51392178, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120001/002711/2023.**EXONERAR**, a pedido, **ANTONIO JOSÉ SOUZA GUERRA**, ID FUNCIONAL Nº 5092849-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120001/002706/2023.**EXONERAR**, a pedido, **LUANA FERNANDES CATRAN REIS**, ID FUNCIONAL Nº 4274780-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120001/002690/2023.**EXONERAR**, a pedido, **HITALA GOMES DA SILVA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5099629-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120001/002686/2023.**NOMEAR SUELY FELIX DA CRUZ COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luana Fernandes Catran Reis, ID Funcional nº 4274780-5. Processo nº SEI-150001/002802/2022.**EXONERAR**, a pedido, **ANA LUIZA SMART DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5136772-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120001/002689/2023.**EXONERAR ALEXANDRE DE ALMEIDA CORTEZ**, ID FUNCIONAL Nº 51257297, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviços Descentralizados - USD, da Coordenação de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/005333/2023.**NOMEAR JOSE ROBERTO SOUZA CHE** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre de Almeida Cortez, ID Funcional nº 51257297. Processo nº SEI-150063/005333/2023.**NOMEAR ROBSON TELES COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5034477-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Ariel Castro Neves, ID Funcional nº 5132562-4. Processo nº SEI-120001/002688/2023.**EXONERAR PAULO SENRA BREITSCHAFT**, ID FUNCIONAL Nº 5140527-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-0001/002710/20

NOMEAR DIEGO KHOURI MOTA, ID FUNCIONAL Nº 5007762-7, para exercer, com validade a contar de 19 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alvim Bellis de Souza Neto, ID Funcional nº 4273267-0. Processo nº SEI-030029/006140/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de maio de 2023, MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA BOECHAT, ID FUNCIONAL Nº 40580334-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Prestação de Contas das Repasses Federais, da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/006140/2023.

NOMEAR MARTA JANETE MANHÃES RODRIGUES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3774943-9, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Victor Ferreira Mortatti, ID Funcional nº 5141116-4. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

NOMEAR CLAUDIO ANTONIO QUARESMA DE MENEZES, ID FUNCIONAL Nº 4273502-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços, da Diretoria Regional Administrativa - Metropolitana IV, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Izan Mascarenhas Silva Junior, ID Funcional nº 4331070-2. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

NOMEAR LUCCAS LAURO SIMÕES COUTINHO para exercer, com validade a contar de 17 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.510, de 15 de maio de 2023. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

NOMEAR MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA BOECHAT, ID FUNCIONAL Nº 40580334-1, para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/006140/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de maio de 2023, DIEGO KHOURI MOTA, ID FUNCIONAL Nº 5007762-7, do cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/006140/2023.

NOMEAR DOUGLAS LACERDA GUIMARÃES para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.510, de 15 de maio de 2023. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

NOMEAR EVERSON TERRA RODRIGUES NETO para exercer, com validade a contar de 28 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marcelo José Almeida de Araújo, ID Funcional nº 4188239-3. Processo nº SEI-030022/005430/2023.

NOMEAR VINICIUS MARTINS EMERICK para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Documentação, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luiz Henrique Santos Patrício, ID Funcional nº 5140151-7. Processo nº SEI-100005/004516/2023.

NOMEAR FAUSTO DA ROCHA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5117817-6, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Fiscalização e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional de Dois Rios, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Christiano Neves da Silva, ID Funcional nº 5120506-8. Processo nº SEI-120010034/000002/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de maio de 2023, CRISTIANO NEVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5120506-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Fiscalização e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional de Dois Rios, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-120010034/000002/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de maio de 2023, FAUSTO DA ROCHA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5117817-6, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-120010034/000002/2023.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2023, o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Vídeo e Cinema, da Divisão Técnica, da Casa de Cultura Laura Alvim, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Rogério Azevedo de Almeida, ID Funcional nº 5118232-7. Processo nº SEI-180002/000789/2023.

NOMEAR ISAAC BELFORT DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Anselmo da Silva Xavier Filho, ID Funcional nº 4393202-9. Processo nº SEI-180002/000791/2023.

NOMEAR QUÉZIA DOS REIS EUZÉBIO para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Betânia da Silva Freitas, ID Funcional nº 51140632. Processo nº SEI-310003/002406/2023.

NOMEAR HUGO DOS SANTOS SILVA para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Gabriel Martins dos Santos, ID Funcional nº 5127045-5. Processo nº SEI-310003/002402/2023.

NOMEAR FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alice Basílio Freitas, ID Funcional nº 51361671. Processo nº SEI-310003/002427/2023.

NOMEAR REGINALDO CÂMARA para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Nathaly da Silva Oliveira, ID Funcional 51197057. Processo nº SEI-310003/002404/2023.

NOMEAR EVELYN SILVA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Juliette Dionisia da Silva Araújo, ID Funcional nº 51197049. Processo nº SEI-310003/002403/2023.

NOMEAR EVELYN AMORIM BRUNO DE SÁ para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Gestor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sebastião de Souza da Silva, ID Funcional nº 51225565. Processo nº SEI-310003/002407/2023.

NOMEAR MATHEUS DA SILVA SOUSA para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Pedro Henrique Lima da Silva, ID Funcional nº 51299593. Processo nº SEI-310003/002401/2023.

NOMEAR RAFAEL DE VARGAS NUNES MAIA para exercer, com validade a contar de 19 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Karen Cristina Castilho Barreto, ID Funcional nº 5128856-7. Processo nº SEI-310006/000778/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2023, IONARA PEREIRA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 563071-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/001038/2023.

EXONERAR, a pedido, VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5088445-0 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social. Processo nº SEI-120001/002712/2023.

NOMEAR SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4198061-1, para exercer, com validade a contar de 08 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Orçamento, da Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.458, de 10/04/2023. Processo nº SEI-480001/000168/2023.

DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

***EXONERAR, com validade a contar de 18 de maio de 2023, LEO-NARDO LOUREIRO FERRAZ, ID FUNCIONAL Nº 5013277-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços, da Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/006051/2023.**

****NOMEAR VICTOR FERREIRA MORTATTI, ID FUNCIONAL Nº 5141116-4, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jacqueline Xavier Stein, ID Funcional nº 4393279-7. Processo nº SEI-030029/005968/2023.**

***Omitido no D.O. de 22/05/2023.**

****Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 22/05/2023.**

DE 18 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

***NOMEAR GILBERTO HERMINIO DA SILVA FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Talia de Souza Vieira, ID Funcional nº 5113882-4, para acerto da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-150161/002247/2022.**

***Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 19/05/2023.**

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 22 DE MAIO DE 2023

ATO DE 20/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 24/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/006140/2023, fica esclarecido que LIGIA FERNANDES MARCELINO foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, e não como constou no presente Ato que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO DE 18/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-070026/000600/2023, fica retificada para 24 de março de 2023, a data da validade da nomeação de PAULA MARTINEZ FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4344988-3, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 12/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-180007/001453/2023, fica retificado para 22 de maio de 2023, a data da validade da nomeação de FREDÉRICO MAIA MASCARENHAS, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mantidos os demais termos.

ATO DE 18/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310006/000750/2023, fica retificada para 13 de março de 2023, a data da validade da nomeação de RENERIO AMARAL DE AGUIAR FILHO, ID Funcional nº 5121695-7, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, ficando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 22/05/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 18/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300001/000553/2023, fica retificada para KLEBSON ALVES SILVA, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 28/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-470001/000277/2023, fica retificada para MARIANA SOARES DA SILVA DA MATA, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, mantidos os demais termos.

Id: 2480269

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 22 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000959/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-100001/000969/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-080027/000054/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor GUILHERME ALVES CARDOSO MOREIRA, ID Funcional nº 4351499-5, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a Secretaria de Estado de Saúde.

PROCESSO Nº SEI-480001/000067/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor CORONEL BM QOC/96 ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, RG nº 19.214 e Id Funcional nº 611886-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, com validade a contar de 20/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-1500

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-080003/000062/2020 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor MARIA DA CONCEIÇÃO BACCHINI DE ARAUJO LIMA, ID Funcional 32278748, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Saúde - SES) e Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 2 (Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ), em cumprimento à Orientação de Cumprimento de Julgado - OCJ, no Ofício PGE/PG-07/PGE/006.001581/2022/2023, referente ao processo judicial 0032983-78.2022.8.19.0001.

PROCESSO N° SEI-030040/001168/2023 - PAULA RUIZ FAVARO, ID Funcional 42064090, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor Docente I - Português, matrícula 6253121 (Prefeitura Municipal de Cambuci).

PROCESSO N° SEI-E-03/11200482/1998 - ANDREIA DE OLIVEIRA MELO, ID Funcional 35376430, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 157.838-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO N° SEI-E-01/005/303/2014 - MAX SÉRGIO MOREIRA DE SOUZA, ID Funcional 5463700, nos cargos de Inspetor de Polícia - vínculo 1 - SEPOL e Professor Docente I - 16 horas - vínculo 2 - SEEDUC.

PROCESSO N° SEI-E-01/005/374/2014 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 39621367, Professor Docente I - 18 horas - vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Inspetor de Polícia - vínculo 2 (Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL).

PROCESSO N° SEI-E-01/005/309/2014 - EDUARDO SOARES DA SILVA, ID Funcional 5652944, Inspetor de Polícia - vínculo 1 (Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL) e Professor Docente I - 18 horas - vínculo 2 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-E-03/015/3550/2016 - SILVANA RODRIGUES DE ALMEIDA, ID Funcional 39586553, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional E, matrícula 5378 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO N° SEI-270098/000541/2022 - FERNANDO MARCOS VIEIRA DUARTE, ID Funcional 6147836, 1º Tenente BM/Enfermeiro, vínculo 1 (CBMERJ) e Enfermeiro, matrícula 000941 (Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - ES).

PROCESSO N° SEI-270003/000202/2023 - LOUISE MANNA DE ANDRADE, ID Funcional 43478026, Capitão BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico, matrícula 16407 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO N° SEI-270142/000560/2022 - MURILO MARQUES, ID Funcional 51311151, Soldado BMTV/Técnico de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Técnico em Enfermagem, matrícula 18265-6/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3º, VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de 2014.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.02.2012
PÁGINA 03 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.02.2012

PROCESSO N° SEI-E-03/261033/2010 - SORAYA AZEREDO PEREIRA FERES

Onde se lê: Professor I, matrícula 0965306-4 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 18281 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

Leia-se: Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 25 horas, matrícula 18281 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

Id: 2479882

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 10/04/2023

* **PROCESSO N° SEI 150015/000292/2023** - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo (SEI nº 49577208), o Parecer nº 29 da Assessoria Jurídica (SEI nº 48817683), e o Despacho de Análise da Pesquisa de Preços (SEI nº 49392308), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (49287349), seja adjudicado às empresas GABRIEL VINICIUS GIMENEZ e EXCEL CANAL COMERCIAL LTDA, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 3.049,50 (três mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa GABRIEL VINICIUS GIMENEZ; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), em favor da empresa EXCEL CANAL COMERCIAL LTDA; **AUTORIZO** que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, nos valores acima mencionados, pela Diretoria Financeira.

* Omitido no D.O. de 11/04/2023.

Id: 2479865

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/05/2023

DESIGNA ANDREA SERQUEIRA DE FARIAS, Agente Administrativa F, como Presidente, **JESSICA BARBOSA FEYDIT**, Agente Administrativa B, **ANDREA GUIMARAES OLIVEIRA DE LIMA**, Agente Administrativa F e **FABIANA DE FREITAS INACIO BARROS DA SILVA**, Agente Administrativa E, como Membros Titulares, e **LUCIANO SILVA DE SOUSA**, Agente Administrativa E como Membro Suplente. Gerente da contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "FORMALIZAR A INSERÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PELO RIOSOLIDÁRIO, NO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DA CEDAE", de que trata o Processo nº SEI-E-07/100.528/2019. Termo CEDAE nº 018/2019 de Acordo de Cooperação. Ordem de Serviço P/FIS nº 26.214-02/23 Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 26.214-01 de 08 de julho de 2020.

Id: 2479839

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/05/2023

DESIGNA MARCELO DE MORAES SENNA, Assessor II, como Presidente, **PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA**, Assessora IV e **VIVIANNE PEDROZA SIMOES**, Assistente I, como Membros Titulares, e **LEONARDO JOSE RIPAMONTI**, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do contrato **DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Assessora I, bem como **LUCAS FERREIRA CARDOSO**, Assessora III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "XVIII SEMANA FLUXO DE ENGENHARIA", de que trata o Processo nº SEI-150001/01036/2023. Contrato CEDAE nº 050/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.201-00/23.

Id: 2479840

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/05/2023

DESIGNA LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C, como Membro Titular, e **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analista de Sistemas C, como Membro Suplente. Gerente da contratação **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **JOÃO ANGELO GOMES DE SOUZA**, Analista de Qualidade D, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS NAS UNIDADES DA GERÊNCIA GUANDU-LAMEIRÃO", de que trata o Processo nº SEI-150001/001666/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.202-00/23.

Id: 2479841

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/05/2023

DESIGNA PAULO CESAR VILLAR, Assessor III, como Presidente, **ODAIR SANDRO TALLALA BLANCO** e **THALENA FERREIRA GALVANI**, Assistentes III, como Membros Titulares, e **RODRIGO LOURENCO VAREJAO**, Assessor IV, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "TERMO DE CO-OPERAÇÃO, ENTRE A CEDAE E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR", de que trata o Processo SEI 150001/013608/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.166-01/23. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 31.166-00 de 27 de abril de 2023.

Id: 2480050

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 17/05/2023

DESIGNA CELSO SOARES SILVA, Agente de Saneamento I, como Presidente, **MARCOS AURELIO ANTUNES DE MORAES**, Agente Administrativo F, **MARCO AURELIO LIMA MARQUES**, Agente Administrativo E e **ARILDO CESAR NOGUEIRA DE CASTRO**, Agente de Saneamento F, como Membros Titulares, e **SANDRA XAVIER**, Agente Administrativa F, como Membro Suplente. Gerente do contrato **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, bem como **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, para compor a Comissão de Fiscalização para a "TERMO DE CO-OPERAÇÃO, ENTRE A CEDAE E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR", de que trata o Processo SEI 150001/013608/2022. Contrato CEDAE N° 052/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.204-00/23.

Id: 2479842

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/05/2023

DESIGNA JOAO CURTY JUNIOR, Agente de Saneamento F, como Presidente, **FERNANDO ANTONIO PORTES SERRANO**, Assessor II e **LUIS FERNANDO ARAUJO GRANJA**, Técnico de Saneamento II, como Membros Titulares, e **RICARDO DA SILVA ALVES**, Agente de Saneamento II, como Membro Suplente. Gerente do contrato **DAMIAO BARBOSA**, Agente Administrativo F, bem como **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO", de que trata o Processo nº SEI-150001/026268/2022. Contrato CEDAE N° 052/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.209-00/23.

Id: 2480052

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/05/2023

DESIGNA PAULO CESAR VILLAR, Assessor III, como Presidente, **ODAIR SANDRO TALLALA BLANCO** e **THALENA FERREIRA GALVANI**, Assistentes III, como Membros Titulares e **RODRIGO LOURENCO VAREJAO**, Assessor IV, como Membro Suplente. Gerente dos contratos **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "GESTÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA CEDAE, DIVIDIDOS EM LOTES I, II, III E IV", de que trata o Processo SEI E-17/100.379/2016 - Contratos CEDAE Nos 115, 116 e 117 de 2018 (DF). Ordem de Serviço P/FIS nº 23.483-05/23. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 23.483-04 de 13 de abril de 2023.

Id: 2480048

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/05/2023

DESIGNA DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, como Membro Titular, e **LUCAS FERREIRA CARDOSO**, Assessor III, como Membro Suplente. Gerente do contrato **RENNAN CRISOSTOMO DE MORAES**, Assistente V, bem como **MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA GOBBI**, Assistente V, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL", de que trata o Processo SEI 150001/019947/2022. Contrato CEDAE nº 143/2022 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.841-01/23. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.841-00 de 22 de novembro de 2022.

Id: 2480049

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/05/2023

DESIGNA CARLOS ALBERTO MOREIRA DA PAIXAO, Contador A, como Membro Titular, e **LILIA BEATRIZ FREITAS**, Assistente II, como Membro Suplente. Gerente da contratação **JORGE BORGES MACHADO JUNIOR**, Analista de Sistemas E, bem como **ANDRE EUGENIO DOS SANTOS**, Contador E, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) NOTEBOOKS, INCLUINDO: O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA ON-SITE DE 12 (DOZE) MESES", de que trata o Processo nº SEI 150001/011023/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.208-00/23.

Id: 2480051

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6390 DE 09 DE MAIO DE 2023

REVOGA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PARA
LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150001/000537/2023, e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação do Agente de Trânsito da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana abaixo relacionado para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<tr

- a Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor de Relações Institucionais - RI - como responsável pela Unidade de Gestão de Integridade - UGI - através da criação da Comissão de Integridade no âmbito do Fundação CEPERJ, com as seguintes atribuições:

- I - elaboração, desenvolvimento e criação do Código de Ética da Fundação Ceperj;
- II - coordenar a estruturação, elaboração, execução e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade;
- III - coordenar e apoiar, junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;
- IV - orientar, treinar e atualizar os servidores nos temas atinentes ao Programa e ao Plano de Integridade;
- V - promover todas as ações que se façam necessárias relacionadas à implementação do Código de Ética, do Programa e do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades desta Fundação.

Art. 2º - Fica estabelecida a Comissão Permanente de Integridade em conjunto e sem prejuízos das competências da Unidade de Gestão de Integridade - UGI, estabelecer os procedimentos para a estruturação, execução e monitoramento constante do Programa de Integridade no âmbito da CEPERJ, designando os seguintes titulares:

Ricardo de Brito Vieira Pinto - ID - 5073889-5; Presidente
Noelma Ramos Faria - ID - 5100138-1; Vice-Presidente
Julian Costa de Araujo - ID - 1911972-0; Secretário
Paula Mendonça Fontes - ID - 5098750-0; Membro
Luana de Paiva Carvalho - ID - 5035695-0. Membro

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Integridade, no exercício de suas competências:

- I - submeter à aprovação do Presidente da CEPERJ o Código de Ética da Fundação Ceperj, bem como da proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela Fundação, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para sua mitigação;
- III - monitorar continuamente o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento.

Parágrafo Único - O Plano de Integridade deverá ser revisto em período não superior a 2 (dois) anos a contar da publicação de sua última revisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inteiro teor da Portaria CEPERJ/PRESI nº 8756, de 05 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO
Presidente

Id: 2479493

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 17.05.2023

***PROCESSO N° SEI-150161/000163/2023 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$ 1.218.100,00 (um milhão, duzentos e dezóito mil e cem reais) a favor da empresa CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESP IMAG DIG LTDA, CNPJ 07.704.429/0001-09, referente aos serviços prestados nos meses de setembro a novembro de 2022, conforme Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos nº 2022/160, no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), nº 2022/184 no valor de R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais) e nº 2022/201 no valor de R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), de acordo com as normas contidas no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 regulamentada pelo Decreto nº 62.115/68.

*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 19.05.2023.

Id: 2479629

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/05/2023

***REMOVE DAVID PEÇANHA BACON**, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5018950-6, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda, para Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 22.05.2023. Processo nº SEI-040212/000038/2023.
***REMOVE CRISTIANE ALMEIDA FELIX**, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 4455831-7, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda, para Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 22.05.2023. Processo nº SEI-040212/000038/2023.
*Replicados por terem saído com incorreção no original no D.O. de 22/05/2023.

Id: 2479918

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-04/038194/1990 - LELYANE VILLAR MEDEIROS DAMASCENO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1939655-4. DESAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço/contribuição prestado sob Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de 09/03/1987 a 28/12/1987, 05/02/1988 a 05/08/1988 e 01/10/1988 a 28/02/1989, no total de 629 (seiscentos e vinte e nove) dias de efetivo exercício, concedidos através do despacho de 21/03/2023, publicado no D.O. de 22/03/2023 e republicado por incorreção no original no D.O. de 23/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-04/038194/1990 - LELYANE VILLAR MEDEIROS DAMASCENO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1939655-4. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo, com base legal o Art. 75 da LC 69/90 (Fiscais de Rendas) e amparado pelo Art. 2º da Lei 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos períodos de 15/09/1982 a 08/03/1987 e 01/03/1989 a 31/12/1989, totalizando 1953 (mil, novecentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito o despacho de 02/01/1991, publicado nos Diários Oficiais de 03/01/1991.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/03/2023.

***PROCESSO N° SEI-E-04/038194/1990 - LELYANE VILLAR MEDEIROS DAMASCENO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1939655-4. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 75 da LC 69/90, a forma permitida pela Constituição Federal, no atual § 9º, do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 08/02/1982 a 09/07/1982, 09/03/1987 a 28/12/1987, 05/02/1988 a 05/08/1988, 01/10/1988 a 28/02/1989 e 01/01/1990 a 24/10/1990, desprezando-se os períodos de 17/06/1986 a 08/03/1987 e 01/03/1989 a 31/12/1989, por serem concomitantes com o tempo averbado da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e os períodos de 25/10/1990 a 31/10/1990 e 01/03/2008 a 28/02/2009, por serem concomitantes com o tempo do Estado, totalizando 1078 (mil e setenta e oito) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito os despachos de 06/09/2016, 15/09/2016 e 23/09/2016, publicados nos Diários Oficiais de 09/09/2016, 16/09/2016 e 26/09/2016.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/03/2023

Id: 2479965

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 17/08/2022

PROCESSO N° SEI-040212/000032/2022 - CARLO XAVIER ANTENACIO, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4417484-5 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento ao contido na Resolução SEFAZ-RJ nº 361, de 28 de dezembro de 2010, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do Art. 1º, § 1º, da citada Resolução.

Id: 2416871

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 18/08/2022

PROCESSO N° SEI-040035/000103/2021 - JOSE LUIZ DINIZ CHAVES, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4428638-4 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento ao contido na Resolução SEFAZ-RJ nº 361 de 28 de dezembro de 2010, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do Art. 1º, § 1º, da citada Resolução.

Id: 2417281

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 18/08/2022

PROCESSO N° SEI-040235/000112/2022 - IZAQUEU DE OLIVEIRA SILVA, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5019022-9 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento ao contido na Resolução SEFAZ-RJ nº 361 de 28 de dezembro de 2010, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do Art. 1º, § 1º, da citada Resolução.

Id: 2417256

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-04/6818/2012 - VANICE CONCEIÇÃO PADRÃO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 5006058-9. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base legal o Art. 75 da LC 69/90 (Fiscais de Rendas) e na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado sob REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, nos períodos de 01/12/1981 a 30/04/1982, 03/09/1982 a 30/05/1988 e 01/08/1988 a 20/06/1999, totalizando 4216 (quatro mil, duzentos e dezesesseis) dias de efetivo exercício, desprezando-se o período de 21/06/1999 a 30/06/1999, por ser concomitante com o tempo, já averbado, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, tornando sem efeito os despachos 29/04/2013 e 03/01/2023, publicados nos Diários Oficiais de 30/04/2013 e 04/01/2023.

Id: 2479961

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-040025/000960/2022 - MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1950287-7 e matrícula nº 294812-3. CONCEDO o abono de permanência, com efeito a contar de 01.01.2023.

Id: 2479985

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 08/03/2023

PROCESSO N° SEI-040161/017753/2022 - CONCEDO o Adicional de Qualificação a que faz jus o servidor ANTONIO BORGES RAMOS, ID Funcional nº 5124036, ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL, a contar de 22/12/2022, em conformidade com o disposto na Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 449, de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 10/08/2022.

Id: 2464644

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 18/05/2023

PROCESSO N° SEI-PD-04/142.262/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MARIA ROSA SOUZA DA SILVA, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado FLAVIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 0294017 da SEPM, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

Id: 2479906

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI E-01/712520/2006 - DE ACORDO com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ROSANI COELHO DE SOUZA TELLES, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LEO GOMES DE SOUZA TELLES, matrícula nº 32293-3 do DER, uma vez que o parecer da perícia médica do Estado (SUPCPMSO) foi negativo quanto a sua habilitação a pensão por morte na qualidade de filho inválido.

Id: 2479998

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDU ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI E-01/712520/2006 - DE ACORDO com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ROSELANE COELHO DE SOUZA TELLES, na qualidade de FILHA INVÁLIDA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LEO GOMES DE SOUZA TELLES, matrícula nº 32293-3 do DER, uma vez que o parecer da perícia médica do Estado (SUPCPMSO) foi negativo quanto a sua habilitação a pensão por morte na qualidade de filha inválida.

Id: 2480038

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2479989

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3892 DE 16 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350022/002867/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 03 de maio de 2023, o servidor 1º SGT PM RG 67.305 GILBERTO COSTA ALMEIDA, ID 2186157-9 em substituição ao CB PM RG 99.911 ALEXANDER GOMES MASCARENHAS, ID 5016441-4, para compor a Comissão do 4º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 116/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000880/2020 // SEI-350192/002091/2022, firmado com a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CB PM RG 97.667 ALEXANDRE MINGUTA OLIVEIRA, ID 5008478-0

2º SGT PM RG 83.141 MARCELO DA SILVA NEVES, ID 4265528-5

1º SGT PM RG 67.305 GILBERTO COSTA ALMEIDA, ID 2186157-9

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - A atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - Encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - Prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - Comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - Efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - Abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

VI - Abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2479990

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3913 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350131/005288/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 24 de abril de 2023, a servidora: 3º SGT PM RG 90.310 Raquel Tinoco Gonçalves, ID FUNC 44026110 do HCPM, em substituição a Servidora: CAP PM ENF RG 89.453 Raquel de Souza Gomes, ID FUNC 43478441 do HCPM, para compor a Comissão de fiscalização do Contrato SEPM nº 130/2021, oriundo do Processo nº SEI-350207/000355/2020, firmado com a empresa APX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOPITALARES LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2479909

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3918 DE 18 DEMAIO DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO
EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350024/002300/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 17 de maio de 2023, o servidor CB PM RG 98.729 GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA, ID FUNC. 5014715-3, em substituição ao 3º SGT PM RG 86.393 RODRIGO BOTELHO MARTINS, ID FUNC. 4366078-9, para compor a Comissão da 6º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 054/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000560/2020, firmado com a empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 73.495 RICARDO SANT ANNA LOUREIRO, ID FUNC. 2444617-3
TEN PM RG 107.987 JÉSSICA DA COSTA BATINGA, ID FUNC. 5103643-6
CB PM RG 98.729 GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA, ID FUNC. 5014715-3

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui

delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3921 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350192/001323/2023, o qual indica servidores para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica(m) designado(s), a contar de 12 de maio de 2023, o(s) servidor(es): 2º TEN PM RG 57.964 HELIO DE SOUZA FIGUEIREDO, ID FUNC. 24921157, da DGTC, como Gestor do instrumento contratual nº 051/2023, oriundo do Processo nº SEI-350487/003146/2022, firmado com a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A e o 1º SGT PM RG 73.908 ALEKSANDRO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ID FUNC. 24864730, da DGTC, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuals afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como Gestor, Gestor Substituto ou Fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão Fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-las, juntamente com a Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - Receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS - DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2479868

Art. 6º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico contratos_contínuos_dlp@pmjerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a designação ou substituição dos membros da comissão fiscalizadora, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2479869

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3929 DE 19 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350027/002715/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 18 de maio de 2023, os servidores, 2º TEN PM RG 72.621 ALEX WILLIAN SOARES, ID FUNC. 2214267-3, 2º SGT PM RG 80.754 VIVIANE SOLEDADE PEREIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ID FUNC. 4184046-1, CB PM RG 101.042 ANDRÉ LUIS DA PAULA TAVARES, ID FUNC. 5019980-3, SD PM RG 108.962 MAYARA CRISTINA SOUZA MELO, ID FUNC. 5107878-3, em substituição, 2º SGT PM RG 69.967 SIDNEI PINHEIRO BARROZO, ID FUNC. 2252095-3, 1º SGT PM RG 70.437 ARLEI BATISTA DE MORAIS, ID FUNC. 2158002-2, 3º SGT PM RG 90.962 JULIANA BORDALLO LOUREIRO, ID FUNC. 4405687-7, CB PM RG 89.037 ALINE PEREIRA GONÇALVES, ID FUNC. 4382946-5 para compor a Comissão do 9º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 72.621 ALEX WILLIAM SOARES, ID FUNC. 2214267-3

2º SGT PM RG 80.754 VIVIANE SOLEDADE PEREIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ID FUNC. 4184046-1

CB PM RG 92.719 THIAGO DE OLIVEIRA MARÇAL, ID FUNC. 4416438-6

CB PM RG 101.042 ANDRÉ LUIZ DE PAULA TAVARES, ID FUNC. 5019980-3

SD PM RG 108.962 MAYARA CRISTINA SOUZA MELO, ID FUNC. 5107878-3

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a manter o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui

delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 19 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2479926

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3932 DE 19 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350024/002196/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 17 de maio de 2023, os servidores, 1º SGT PM RG 74.175 ANDRÉ DA SILVA GOMES, ID FUNC. 2168864-8, SD PM RG 108.952 LAÍS RODRIGUES DA COSTA, ID FUNC. 5107687-0, em substituição, 3º SGT PM RG 86.393 RODRIGO BOTELHO MARTINS, ID FUNC. 4366078-9, 3º SGT PM RG 89.210 VIVIANE ARAUJO DE LIMA SILVA, ID FUNC. 4383132-0 para compor a Comissão do 6º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

6ºBPM
MAJ PM RG: 73.495 RICARDO SANT'ANNA LOUREIRO, ID FUNC. 2444617-3
2º TEN PM RG 107.987 JÉSSICA DA COSTA BATINGA, ID FUNC. 5103643-6
1º SGT PM RG 74.175 ANDRÉ DA SILVA GOMES, ID FUNC. 2168864-8
CB PM RG 98.729 GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA, ID FUNC. 5014715-3
SD PM RG 108.952 LAÍS RODRIGUES DA COSTA, ID FUNC. 5107687-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui

delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento escrito no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2480027

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.04.2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, tendo em vista o que consta no Processo SEI-350088/000411/2023, torna pública a **EXONERAÇÃO** dos Policiais Militares abaixo relacionados, para prestação de tarefa por tempo certo, do Edital de Chamada Pública nº 001/2022, de acordo com a Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, regulamentada pela Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018.

A contar de 07/02/2023

Nome: SUBTEN PM RR RG 42.456 Milton Augusto Almeida de Oliveira, Id. Funcional nº 23133449.

Lotação: Diretoria de Pessoal - DP/PMERJ

Função: Auxiliar da P/1

Nome: SUBTEN PM RR RG 53.427 Nazira Terezinha Falcão de Aguiar, Id. Funcional nº 24549231.

Lotação: Diretoria Geral de Pessoal - DGP

Função: Auxiliar de Secretaria

A contar de 16/02/2023

Nome: 1º SGT RR RG 68.826 Ailton Soares Rego, Id. Funcional nº 22567399.

Lotação: Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTC.

Função: Auxiliar de Videomonitoramento

A contar de 17/02/2023

Nome: 1º SGT PM RR Reginaldo Pinto dos Santos, Id. Funcional nº 25149091.

Lotação: Diretoria de Assistência Social - DAS

Função: Auxiliar de Serviço Social

A contar de 23/02/2023

Nome: SUBTEN PM RR RG 52.293 Alexandre Fernandes Scansetti, Id. Funcional nº 24275050

Lotação: Centro de Operações de Segurança Pública - COPS

Função: Auxiliar de Secretaria

Nome: SUBTEN PM RR RG 56.255 Washington Luiz Sousa de Azevedo, Id. Funcional nº 21743274.

Lotação: Policial Civil - PPM/CAS

Função: Auxiliar de Almoxarifado

A contar de 24/02/2023

Nome: 1º SGT PM RR RG 60.779 José Marcos Grigório Cardoso, Id. Funcional nº 21841330.

Lotação: Diretoria de Cadastro e Pagamento - DCP.

Função: Auxiliar de Atendimento

A contar de 27/02/2023

Nome: SUBTEN PM RR RG 32.807 Antônio Carlos Sampaio dos Santos, Id. Funcional nº 42484260

Lotação: Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial - CIESPP

Função: Auxiliar da 4ª seção.

A contar de 01/03/2023

Nome: SUBTEN PM RR RG 49.959 ANDRÉ WILSON SOARES DA CUNHA, Id. Funcional nº 22732365.

Lotação: I Colégio da Polícia Militar - ICPM/ERJ.

Função: Professor de Fisiologia

Id: 2479958

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 22.05.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CB PM RG 96.021 DANIEL MENDONÇA SILVA, a contar da data de seu falecimento em 18/04/2023, Registrado no Livro C-579, Folha 149, Termo 204579, da Unidade Intelegada - 9º RCPN da Comarca da Capital-RJ. Processo nº SEI-350027/002689/2023.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 1º SGT PM RG 71.340 ALESSANDRO RIBEIRO MIGON, a contar da data de seu falecimento em 30/04/2023, Registrado no Livro C-368, Folha 198, Termo 146681, do RCPN 2º Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu-RJ. Processo nº SEI-350447/001469/2023.

Id: 2480135

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22.05.2023

APOSENTA Sra. CÁTIA REGINA SANTOS RODRIGUES FREIRE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 00.1201.911-3, Id. Funcional 24725366, conforme Art. 4º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350088/000121/2022.

Id: 2480149

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 22.05.2023

PROCESSO N° SEI-420001/001394/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º TEN PM RG 104.617 LUCIANO CORREA, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 8º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/001731/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 86.809 JORGE WILLIAM ARAUJO PEREIRA, Id. Funcional 43688969, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, para a Secretaria de Estado de

Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 101.756 ADILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR, Id. Funcional 50246500, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/001731/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 88.649 DEVISON DE ALMEIDA GOMES, Id. Funcional 43777465, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 100.579 LUAN SANT ANNA DOS SANTOS, Id. Funcional 44042477, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/001731/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 94.486 MARCIO CESAR ALVES LAPA, Id. Funcional 44226926, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 104.525 WILLIAM VASCONCELOS MONTEIRO, Id. Funcional 50337130, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/001731/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 91.607 THIAGO DIAS DE OLIVEIRA, Id. Funcional 44102178, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no HCPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 87.665 ROMUALDO ALVES SILVEIRA JUNIOR, Id. Funcional 43737331, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/001730/2023 - AUTORIZO a disposição do CAP PM RG 90.858 PAULO HENRIQUE FREITAS ARAUJO, Id. Funcional 44044143, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na CGPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º TÉN PM RG 106.412 MÁRCIO BRAGA ARARIPE, Id. Funcional 50774174, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/001728/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 79.742 GABRIEL PIERGENTILE DE SEQUEIRA, Id. Funcional 05949963, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 9º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 102.230 PATRICIA ADRIANO DE ANDRADE, Id. Funcional 50268392, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2480126

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-350035/003529/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2479886

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23.05.2023

PROCESSO N° SEI-350433/000797/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350061/001782/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350487/001612/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2480155

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 17.05.2023
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.05.2023

PROCESSO N° SEI-420001/001651/2023 - ANDERSON BANDEIRA DA SILVA

Onde se lê: ... lotado no 12º BPM, para a SEGUV/Operação Segurança Presente ...

Leia-se: ... lotado no 4º CPA, para a SEGUV/Operação Segurança Presente ...

PROCESSO N° SEI-420001/001651/2023 - SIMONE PONCIO CAMPOS

Onde se lê: ... lotado no 36º BPM, para a SEGUV/Operação Segurança Presente ...

Leia-se: ... lotado no HCPM, para a SEGUV/Operação Segurança Presente ...

Id: 2479879

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.05.2023

PROCESSO N° SEI-350486/003249/2022 - DECIDE pela prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, a contar de 10 de maio de 2023, da PORTARIA SEPM nº 100, de 15 de dezembro de 2022, de maneira a possibilitar a devida instrução processual, em prestígio à ampla defesa e ao contraditório, para conclusão do presente PAS.

Id: 2479831

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.05.2023

PROCESSO N° SEI-35/113/000726/2019 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médica-hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS), em favor das empresas: FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, inscrita no CNPJ/MF sob o

Rio de Janeiro, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento nº 35/113/000726/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS, ADJUDICO o objeto às empresas habilitadas, AUTORIZO as despesas em favor das empresas: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.205.964/0004-78. CENTRO MEDICO LOUIS PASTEUR LTDA EPP: inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.226.690/0001-62. CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.640.612/0001-20. FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.964.252/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-35/113/000726/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico-Hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS, em favor das empresas habilitadas: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.205.964/0004-78. CENTRO MEDICO LOUIS PASTEUR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.226.690/0001-62. CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.640.612/0001-20. FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.964.252/0001-50.

Id: 247984

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.05.2023**

*PROC. Nº SEI-350129/000272/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.308,00 (dezessete mil e trezentos e oito reais) à ESPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O.de 22.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.05.2023**

*PROC. Nº SEI-350129/000272/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.308,00 (dezessete mil e trezentos e oito reais) à ESPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O.de 22.05.2023.

Id: 2480145

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.05.2023**

*PROC. Nº SEI-350131/004149/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.495,60 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) ao CFAP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350083/000481/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 20.899,00 (vinte mil reais e oitocentos e noventa e nove reais) à DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O.de 22.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
**DESPACHOS DO SUBDIRETOR
DE 17.05.2023**

*PROC. Nº SEI-350131/004149/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.495,60 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) ao CFAP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350083/000481/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 20.899,00 (vinte mil reais e oitocentos e noventa e nove reais) à DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O.de 18.05.2023.

DE 22.05.2023

PROC. Nº SEI-350049/002736/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais) ao 32º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350049/002739/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais) ao 32º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350016/000208/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.366,00 (oito mil e trezentos e seiscentos e seis reais) ao 4ºCPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2480116

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350042/001641/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, AUTORIZA A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa OFICINA J. Z. CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.429.805/0001-34, estabelecida no endereço Rua José Motta Vasconcelos, Lt 0, Área III, SN - Bananeiras - Araruama - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.970-000, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479933

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350047/002443/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, AUTORIZA A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SIMOES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.003/0001-03, estabelecida na Av. Jose Ribeiro de Moura, 795 - Progresso - Carmo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.640-000, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para atender as necessidades de manutenção da frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479934

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 10 de maio de 2023, iniciada às 17h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 17h
Término: 18h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350042/001641/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa OFICINA J. Z. CAR LTDA - CNPJ 12.429.805/0001-34, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilidado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (mecânica, funilaria e pintura) por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa OFICINA J. Z. CAR LTDA - CNPJ 12.429.805/0001-34, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2479931

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 17/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-350088/000394/2023 - CONCEDO o Abono de Permanência à Servidora Civil Estatutária Estela Cohn, Médica, matrícula nº 00.1201.556-6, ID nº 24622672, com fulcro na Resolução SESEG nº 484, de 30 de junho de 2011; com efeitos a contar 10 de maio de 2021.

Id: 2479811

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350042/001641/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 28779, em favor da Empresa OFICINA J. Z. CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.429.805/0001-34, estabelecida no endereço Rua José Motta Vasconcelos, Lt 0, Área III, SN - Bananeiras - Araruama - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.970-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479935

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350047/002443/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 28779, em favor da Empresa SIMOES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.003/0001-03, estabelecida no endereço Av. Jose Ribeiro de Moura, 795 - Progresso - Carmo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.640-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479936

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 13 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350047/002443/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SIMOES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA ME VEÍCULOS - CNPJ 11.308.003/0001-03, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilidado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SIMOES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA ME VEÍCULOS - CNPJ 11.308.003/0001-03, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2479932



Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
 (21) 2717-5825
 secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15.05.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **GILSON EMILIANO SOARES**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 29820782, com validade a contar de 09/05/2023, para o cargo em comissão de Vogal de Comissão, símbolo DAS-6, da 2ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, do Departamento Geral das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Candisa Andrea M.d.a M. Ri-beiro. Processo SEI-360309/000194/2023.

Id: 2479876

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 16/05/2023

EXONERA, a pedido, o servidor **MARCIO FELIPE TEIXEIRA DA COSTA**, Perito Legista - 3ª classe, ID Funcional 5.010.018-1, a contar de 28 de dezembro de 2022 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360267/000168/2022.

Id: 2479836

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22/05/2023

APOSENTA **NELSON COELHO BAPTISTA**, Identidade Funcional nº 2.984.433-9, matrícula nº 267.836-5, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360268/00033/2023.

Id: 2480133

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22/05/2023

ATO DE 18/05/2023 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-360021/001456/2021, E-09/157/2668/2017 e E-09/157/2669/2017, fica EXCLUIDA do Decreto Concessório de Pensão Especial, a beneficiária **KATIA DE AMORIM**, a contar de 25 de janeiro de 2017, face ao falecimento; a beneficiária era filha do extinto servidor **JOSE JORGE DE AMORIM**, ID 41755871. Reverta-se a sua cota-parte para **KARLA DE AMORIM** e **PATRICIA ALVES DE AMORIM**, também filhas do extinto servidor, com fundamento no artigo 6º da Lei 7301/73 e Lei 7602/74 c/c Lei 1980/92.

Id: 2480025

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/02/2023

PROCESSO N° SEI-360276/000056/2021 - DEFIRO o pagamento da gratificação de atividade técnico-científica de nível superior ao servidor **VÍTOR HUGO KELLY DE SOUZA**, Papiloscopista Policial, 2ª classe, ID Funcional nº 4.212.104-3, com fundamento nos artigos 1º e 13º, da Lei 3.586 de 06 de junho de 2001; tendo em vista a decisão PRO-MOÇÃO ASJUR/SECC N° 01/2022 - RCC, index nº 2719325.

Id: 2459396

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/05/2023

PROCESSO N° SEI-150001/013152/2022 - RECONHEÇO dívida referente às Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244, de 03/11/2022 publicado no DORJ de 04/11/2022, relativo a férias e licenças prêmio não gozadas no valor de R\$ 882.730,00 (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta reais) em favor de **FERNANDO CEZAR JORGE HAKME**, ID: 2.982.943-7, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, CPF: 795.585.857-34.

Id: 2479511

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/05/2023

PROCESSO N° SEI-360008/000343/2023 - DEFIRO o pedido de prorrogação de Licença Sem Vencimentos Para o Trato de Interesses Particulares, formulado pelo servidor **BECHARA JALKH JUNIOR**, Inspetor de Polícia, 2ª classe, Id, funcional nº 4.269.671-2, a partir de 01 de julho de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-lei nº 220/75.

Id: 2479837

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 18/05/2023

PROCESSO N° SEI-360008/000343/2023 - CONCEDO ABONO PERMANÊNCIA ao servidor **ELIAS DE ALMEIDA**, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 2.920.268-0, a contar de 01/02/2022, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

Id: 2479838

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/05/2023

PROCESSO N° SEI-360021/001546/2021 - INDEFIRO o pedido formulado por **LUIZ BIRENBAUM**, Inspetor de Polícia, Classe Comissário de Polícia, matr. 116.682-6, I.D. 30018145, com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR nº 115 - MZT de índice 47838958, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2480056

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHO DO CHEFE
DE 18/05/2023

PROCESSO N° SEI-360004/000169/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **JOSIAS HONÓRIO RUA**, Identidade Fun-

cional nº 2.933.285-0, matrícula nº 181.376-5, INSPECTOR DE POLÍCIA de 4ª classe, com efeitos a contar de 06-09-2013; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 4ª Classe (Lei nº 5.767/2010), no valor de R\$. 987,47; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei 1591/89 do Decreto 21391/95) R\$ 2.271,18; 50% de triênios (Lei nº 1608/90), R\$ 1.629,32; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), R\$ 246,87; 50% Det. Jud. Grat. Pecúnia D. 21753 R\$ 2.443,98. Processo nº E-09/1012/1702/2011.

Id: 2479512

2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL
DE 11/05/2023

PROC. N° SEI-360219/000171/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00113/2021, com fundamento no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2477699

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 12/05/2023

PROCESSO N° SEI-360320/001197/2023. Com base nas delegações de competência conferidas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Civil/RJ, constante dos Decretos Estaduais nº 46.581/2019 e nº 001/2018 c.c. art. 1º, VII, do Decreto Estadual nº 40.644/2017 e art. 1º, I, da Resolução SEPOL nº 055/2019, **NÃO CONHECO** o pedido de revisão 004908-1404/2023 formulado pelo ex-servidor **AFFONSO CLÁUDIO DA COSTA** no processo administrativo disciplinar 41/15 (E-09/007/0134/2015) por falta de amparo legal.

Id: 2479966

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DA DIRETORA-GERAL
DE 20/05/2023

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, nos termos do artigo 74, inciso II, do Decreto Estadual nº 46.223 de 2018, de 24 de janeiro de 2018. Processo SEI-360068/000877/2023

- 1) **LEONARDO EDWIRGES SERPA MAIA**, ID 4365161-5 - Presidente
- 2) **ANDRÉA DE SOUSA FERNANDES**, ID 565106-9 - Secretaria
- 3) **RICARDO BORGES TRINDADE**, ID 565862-4 - Membro

Id: 2480130

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE
DE 17/05/2023

PROC. N° SEI-360054/000254/2023 - MAIRA ROCHA LOPES, Investigador Policial, ID Funcional nº 4.397.924-6 - 2.995 dias.

PROC. N° SEI-360013/000047/2023 - MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, Perito Criminal, ID Funcional nº 2.965.553-6 - 821 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. N° SEI-360013/000047/2023 - MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, Perito Criminal, ID Funcional nº 2.965.553-6 - 478 dias à UFF.

PROC. N° SEI-360021/000477/2023 - JOSE AFONSO NOGUEIRA PAIM, Detetive de Polícia, matrícula nº 258.608-9 - 69 dias à ACADEPOL.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. N° SEI-360021/000477/2023 - JOSE AFONSO NOGUEIRA PAIM, Detetive de Polícia, matrícula nº 258.608-9 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 25/10/1988, publicado no DORJ nº 204 de 27/10/1988, a averbação de tempo de serviço de 68 dias prestados à ACADEPOL, através do Processo nº E-09/4672/005/1987, face o extravio desse processo original.

Id: 2479907

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE
DE 19/05/2023

PROC. N° SEI-360074/000092/2023 - CONCEDO à **YAZMIN GALLIAN GUARABYRA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº 43648339 - LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 dias (cento e oitenta) compreendendo de 10/04/2023 a 06/10/2023

PROC. N° SEI-360008/000391/2023 - CONCEDO à **PAULA CECILIA SEVERO ARAUJO**, Inspetora de Polícia, ID. Funcional: nº 43730019 - O 1º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 11/04/2023 a 10/05/2023.

PROC. N° SEI-360008/000272/2023 - CONCEDO à **JULIANA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO**, Inspetora de Polícia, ID. Funcional: nº 50215841 - O 3º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 25/04/2023 a 24/05/2023.

PROC. N° SEI-360039/001135/2022 - CONCEDO à **MARIANA MAYER SARTORI**, Inspetora de Polícia, ID. Funcional: nº 50215671 - O 3º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 23/04/2023 a 22/05/2023.

PROC. N° SEI-360007/000461/2023 - CONCEDO à **ÉRICA DE MELO AZEVEDO**, Perito criminal, ID 50355341 - O 1º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 20/04/2023 a 19/05/2023.

PROC. N° SEI-360271/000019/2023 - CONCEDO à **NATASHA TANCA MANDI CANDIDO DA SILVA**, Papiloscopista Policial, ID 44407858, - O 3º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 01/05/2023 a 30/05/2023.

PROC. N° SEI-360140/000101/2023 - CONCEDO a **BRUNO SALOMÃO DE SOUSA VALE**, Inspetor de Polícia, ID funcional 43246958, período de 30 dias de Licença paternidade, de 05/05/2023 a 03/06/2023.

PROC. N° SEI- 360039/000489/2023 - CONCEDO a **REYNALDO DE ARAÚJO SILVA JUNIOR**, Oficial de Cartório, ID funcional 50817973, período de 30 dias de Licença paternidade, de 18/04/2023 a 17/05/2023.

PROC. N° SEI-360026/000107/2023 - ALEXANDRE AMANDIO SIL, Papiloscopista policial, ID. Funcional: nº 42183081 - Período base: 10/08/2015 a 07/08/2020 - 03 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

Id: 2479812

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rafael Tony Cruz, ID Funcional nº 50912968. Processo nº SEI-210014/000615/2023.

Id: 2480055

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**ATOS DA SECRETARIA**

19.05.2023

EXONERAR FELIPE VEIGO PIMENTEL, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43823351, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor José Antônio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210114/000207/2023.

NOMEAR MARCELO LEANDRO SEVES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912712, para exercer com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor José Antônio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210114/000207/2023.

Id: 2479942

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**DESPACHOS DA SECRETARIA**

DE 12/05/2023

***PROCESSO N° SEI-210032/000177/2023 - AURÉLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20008759 e Matrícula: 8223745, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 25/04/2023.

***PROCESSO N° SEI-210054/000239/2023 - JOÃO BERNARDO DO NASCIMENTO**, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19957033 e Matrícula: 8167785, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 22/04/2023.

*Replicados por incorreção no original publicado no DOERJ de 17.05.2023.

Id: 2479851

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****INSTITUTO PENAL CORONEL PM FRANCISCO SPARGOLI ROCHA****ATO DO DIRETOR**

DE 19.05.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Prisional (SEAPFS), nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta Unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210079/000123/2023.

EDSON MONTEIRO BARBOSA ID:2000101-0, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL
PAULO CÉSAR DA ROCHA ABDALLA, ID: 4392814-5, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL
FABRÍCIO LIMA DE FREITAS, ID: 4270521-5, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL

Id: 2479817

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA****ATO DO DIRETOR**

DE 03.04.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, IDF. 4258856-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000225/2023.

Id: 2479854

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO****ATO DO DIRETOR**

DE 15.05.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, IDF. 4382565-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000357/2023.

Id: 2479855

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS****ATO DA DIRETORA**

DE 04.05.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **LÚCIA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO SANTOS**, ID 43367801. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000195/2023.

Id: 2479848

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO****ATO DO DIRETOR**

DE 11.05.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000846/2023.

Id: 2479849

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA**ATO DO DIRETOR**

DE 12.05.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal **CAMILO SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000443/2023.

Id: 2479849

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA****ATO DO DIRETOR**

DE 13.03.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 50099663. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000236/2023.

Id: 2479850

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA****DESPACHO DO DIRETOR**

DE 11.05.2023

PROCESSO N° SEI-210030/000249/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2479852

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO****DESPACHO DO DIRETOR**

DE 16.05.2023

PROCESSO N° SEI 210020/000594/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO N° SEI 210020/000645/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO LEMOS BRITO**DESPACHO DO DIRETOR**

DE 15.05.2023

PROCESSO N° SEI 210028/000609/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA**DESPACHO DO DIRETOR**

DE 15.05.2023

PROCESSO N° SEI 210057/000558/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA**DESPACHO DO DIRETOR**

DE 16.05.2023

PROCESSO N° SEI 210058/000509/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO**DESPACHO DO DIRETOR**

DE 15.05.2023

PROCESSO N° SEI 210074/000406/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2479844

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES****ATO DO DIRETOR**

DE 08.05.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRO SILVA BUROCK**, ID: 42692959. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000337/2023.

Id: 2479845

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****CADEIA PÚBLICA COTIN NETO****DESPACHO DO DIRETOR**

DE 16.05.2023

PROCESSO N° SEI-210016/000308/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2479846

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE****DESPACHOS DA DIRETORA**

DE 15.05.2023

PROCESSO N° SEI-210081/000025/2023 - ARQUIVE-SE

DE 16.05.2023

PROCESSO N° SEI-210081/000251/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2479847

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**CORREGEDORIA GERAL****DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL**

DE 16.05.2023

PROCESSO N° SEI-210088/000303/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2479853

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**

DE 18/05/2023

PROCESSO N° SEI-210009/000313/2023 - CONCEDO à **LÍVIA AMARAL DA SILVA BRAGA**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50131460, a LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 08/05/2023 a 05/08/2023 (1º, 2º e 3º períodos).

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 18.05.2023

PROCESSO N° SEI-270040/000139/2023, MARIA ANGELICA SANTA-
NA SANTOS, CPF.: 535.071.347-72;

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art.249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, Art. 25º do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726 do 30/01/2003, no inciso I do art. 42.477 de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, o requerente FAZ JUS ao resíduo de auxílio funeral solicitado.

Id: 2479957

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-270042/000282/2023 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL A RESÍDUOS DE LIXO, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19; e no âmbito estadual pelos Decretos nº 31.863/02 e nº 31.864/02, ambos regulamentados pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01.2011.

Id: 2480070

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.05.2023

PROCESSO N° SEI-270042/000063/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -INP -LT-

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL N° 001/2023
Membro Presidente Marcelo Rodrigues de Castro
Membro Titular Soraya de Abreu Colucci
Membro Titular Thais Braga Martins
Membro Titular Claudia Maria Braga de Mello

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Seleção:

I - receber os documentos de habilitação e as propostas de trabalho apresentadas pelas candidatas, e, em seguida, analisar e declarar a habilitação das candidatas para prosseguimento no processo seletivo;

II - analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho das candidatas habilitadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de seleção;

III - receber e julgar os requerimentos e impugnações apresentados no âmbito do processo de seleção;

IV - receber e processar os recursos interpostos em face das decisões da Comissão Especial de Seleção;

V - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

VI - declarar a Organização Social vencedora do processo seletivo público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SES nº 3001 de 09 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023
LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2480250

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/05/2023

ATO DE 08/09/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 13/09/2022 - HAMILTON FARIA DA SILVA, matrícula nº 260.731-5, ID. n° 3186755-3, Técnico de Laboratório, Classe "A-XII" - Retificando-se o despacho de 08/09/2022, publicado no D.O. de 12/09/2022, fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, a partir de 12/09/2022, no valor de R\$ 3.003,20 assim discriminados: Vencimento-base(Lei nº 7946/2018 alterada pela Lei 9299/2021) - R\$ 1.877,00 60% de Triênios (Lei nº 1608/1990) - R\$ 1.126,20; Total R\$ 3.003,20, para atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Ofício nº 11.401/2023, processo TCE/RJ nº 100.219-8/2023 (origem nº 080001/028304/2021) para fins de acréscimo do termo "artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021". Processo nº SEI-080001/028304/2021.

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - CARÁTER DE INTERNAÇÃO ELETIVA

GRUPO - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CARÁTER DE INTERNAÇÃO ELETIVA
0401020010 ENXERTO COMPOSTO
0401020029 ENXERTO DERMO-EPIDERMICO
0401020037 ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO
0401020061 EXERESE DE CISTO BRANQUIAL
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMODE
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO
0401020096 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO
0401020150 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR
040102169 TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA
040201027 PARATIREOIDECTOMIA
040201035 TIROIDECTOMIA PARCIAL
040201043 TIROIDECTOMIA TOTAL
040201051 TIROIDECTOMIA TOTAL C/ EVASAMENTO GANGLIONAR
040202014 SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL
040202022 SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL
0403010012 CRANIOPLASTIA
0403010020 CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA
0403010039 CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR
0403010047 CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO
0403010055 CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO (C/ TECNICA COMPLEMENTAR)

DA no valor estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), visando a capacitação de servidor no "5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial", a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º da Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2480066

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES N° 3090 DE 22 DE MAIO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES, CÂNCER E CIRURGIA INFANTIL - HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde, e no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta o referido diploma legal, e conforme consta no Processo SEI-080001/014059/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme estabelecido no quadro abaixo, a Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil - Hospital Estadual da Criança, do Edital de Seleção nº 001/2023, objeto do processo nº 080001/014059/2021:

Id Funcional: 3152555-5
Id Funcional: 5008816-5
Id Funcional: 5028895-4
Id Funcional: 564046-6

ATO DE 08/09/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 13/09/2022 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/028304/2021, conforme Instrução no processo nº 100.219-8/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica retificado para nos termos art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 2º da EC 90/2021, a fundamentação do Ato de Aposentadoria do servidor HAMILTON FARIA DA SILVA, matrícula nº 260.731-5 ID nº 3186755-3, a quem se refere o presente Ato mantidos os demais termos.

Id: 2480086

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 123 DE 18 DE MAIO DE 2023

PACTUAR, AD REFERENDUM, O FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA CIRURGIAS ELETRIVAS NA COMPETÊNCIA/2023 - PROGRAMA ESTADUAL OPERA RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM EXERCÍCIO E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Título VIII, Capítulo II, Seção II, em seu artigo 196 e seguintes, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS e formas de financiamento;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o inciso II, do Art. 5º, que dispõe sobre a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas; - o Decreto Estadual nº 42.518, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º, do art. 198, da Constituição Federal, e estabeleceu os valores mínimos a serem aplicados, anualmente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e elenca os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto nº 48.300, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre

ANEXO I

0403010080 DERIVACAO RAQUE-PERITONEAL
0403010098 DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA
0403010101 DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE
0403010110 DESCOMPRESSAO DE ORBITA POR DOENCA OU TRAUMA
0403010128 MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCOPICA
0403010152 RESSECCAO DE MUOCOCELE FRONTAL
0403010160 RETIRADA DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE
0403010179 RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA
0403010187 REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE
0403010195 TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO
0403010225 TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO ABERTO
0403010233 TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO
0403010241 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA CRANIANA
0403010250 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA RAQUIDIANA
0403010284 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL
0403010292 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL (COM TECNICA COMPLEMENTAR)
0403010306 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO
0403010314 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO
0403010322 TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DO CRANIO
0403010330 TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI
0403010365 TREPANACAO CRANIANA PARA PUNCACAO OU BIOPSIA
0403010390 DRENAGEM LIQUORICA LOMBAR EXTERNA
0403020018 ENXERTO MICROCRURGICO DE NERVO PERIFERICO (2 OU MAIS NERVOS)
0403020026 ENXERTO MICROCRURGICO DE NERVO PERIFERICO (UNICO NERVO)
0403020034 MICROCRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO E NEUROLISE
0403020042 MICROCRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTO
0403020050 MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO
0403020069 MICRONEUROGRAFIA
0403020077 NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS

as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

-

0403020085 NEURORRAFIA
0403020093 NEUROTOMIA SELETIVA DE TRIGEMEO E OUTROS NERVOS CRANIANOS
0403020107 TRANSPOSICOAO DO NERVO CUBITAL
0403020115 TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATHIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO
0403020131 TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA
0403030013 CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA
0403030021 CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)
0403030030 CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR
0403030048 CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO
0403030056 CRANIECTOMIA POR TUMOR OSSEO
0403030064 HIPOFISECTOMIA TRANSSESFOINAL POR TECNICA COMPLEMENTAR
0403030080 MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRADURAL E EXTRAMEDULAR
0403030099 MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM TECNICA COMPLEMENTAR
0403030102 MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR
0403030110 MICROCIRURGIA PARA BIOPSIA DE MEDULA ESPINHAL OU RAIZES
0403030129 MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO
0403030137 MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ORBITA
0403030145 MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO
0403030153 MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)
0403030161 RESSECCAO DE TUMOR RAQUIMEDULAR EXTRADURAL
0403040027 DESCOMPRESSAO NEUROVASCULAR DE NERVOS CRANIANOS
0403040051 MICROCIRURGIA PARA MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL
0403040060 MICROCIRURGIA PARA MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL PROFUNDA
0403040078 MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)
0403040094 MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM
0403040108 MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM
0403040116 MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR MENOR QUE 1,5 CM
0403040124 MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR MENOR QUE 1,5 CM
0403050030 BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFERICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSAO
0403050065 MICROCIRURGIA COM CORDOTOMIA / MIELOTOMIA A CEU ABERTO
0403050073 MICROCIRURGIA COM RIZOTOMIA A CEU ABERTO
0403050090 RIZOTOMIA PERCUTANEA COM BALAO
0403050103 RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTANEA POR RADIOFREQUENCIA
0403050138 SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO
0403050146 SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA
0403050154 TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS
0403050162 TRATAMENTO ABLATIVO POR ESTEREOTAXIA EM ESTRUTURA PROFUNDA DE SNC PARA TRATAMENTO DE MOVIMENTOS AN
0403070040 EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO
0403070058 EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO
0403070082 EMBOLIZACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABECA E PESCOCO
0403070120 EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
0403070139 EMBOLIZACAO DE TUMOR INTRA-CRANIANO OU DA CABECA E PESCOCO
0403070155 EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO
0403070163 EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO
0403080010 IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULACAO CEREBRAL
0403080070 TRATAMENTO DE DOR POR ESTEREOTAXIA
0403080100 TROCA DE GERADOR DE PULSOS PARA ESTIMULACAO CEREBRAL
0404010016 ADENOIDECTIONIA
0404010024 AMIGDALECTOMIA
0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTIONIA
0404010059 DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO
0404010105 ESTAPEDECTOMIA
0404010113 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE
0404010121 EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAIS SUPERIORES, FACE E PESCOCO
0404010130 EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE
0404010172 LARINGECTOMIA PARCIAL
0404010180 LARINGECTOMIA TOTAL
0404010199 LARINGECTOMIA TOTAL C/ EVASAMENTO CERVICAL
0404010210 MASTOIDECTIONIA RADICAL
0404010229 MASTOIDECTIONIA SUBTOTAL
0404010237 MICROCIRURGIA OTOLOGICA
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ
0404010326 SINUSOTOMIA BILATERAL
0404010350 TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)
0404010377 TRAQUEOSTOMIA
0404010385 TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO
0404010415 TURBINECTOMIA
0404010458 LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE
0404010466 PAROTIDECTIONIA PARCIAL OU SUBTOTAL
0404010482 SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO
0404010504 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERFURACAO DO SEPTO NASAL
0404010512 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR
0404010520 SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA
0404010555 TRATAMENTO CIRURGICO DE RINOFIMA
0404020011 ALONGAMENTO DE COLUMELA
0404020038 CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL
0404020046 CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA SALIVAR COM RETALHO
0404020062 ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL
0404020070 RESSECCAO DE GLANDULA SALIVAR
0404020089 EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR
0404020119 EXCISAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO LIVRE / ROTACAO DE RETALHO
0404020143 GLOSSECTOMIA PARCIAL
0404020178 MAXILECTIONIA PARCIAL
0404020208 LABIOPLASTIA PARA REDUCAO OU CORRECAO DA HIPERTROFIA DO LABIO
0404020224 RECONSTRUCAO TOTAL DE CAVIDADE ORBITARIA
0404020232 RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO
0404020240 RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ
0404020275 RESSECCAO DE LESAO MALIGNA E BENIGNA DA REGIAO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404020291 RESSECCAO DO CONDILIO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUCAO
0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
0404020321 RINOPLASTIA PARA DEFETOS POS-TRAUMATICOS
0404020356 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA E CISTOS ORO-MAXILARES
0404020380 TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DE OSSOS DA FACE
0404020399 TRATAMENTO CIRURGICO DE PARALISIA FACIAL (SUSPENSAO DE HEMIFACE)
0404020429 TRATAMENTO CIRURGICO DO SOALHO DA ORBITA
0404020453 OSTEOTOMIA DA MAXILA
0404020461 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA
0404020470 RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO-LABIAL
0404020488 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS
0404020496 OSTEOSINTSE DE FRATURA UNILATERAL DO CONDILIO MANDIBULAR
0404020500 OSTEOSINTSE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA
0404020518 OSTEOSINTSE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA
0404020526 OSTEOSINTSE DE FRATURA DO COMPLEXO ORBITO-ZIGOMATICO-MAXILAR
0404020534 OSTEOSINTSE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ORBITO-ETMOIDAL
0404020542 REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ
0404020550 OSTEOSINTSE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA
0404020569 ARTROPLASTIA DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NAO)

0404020585 REDUCAO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSINTSE.
0404020607 REDUCAO DE FRATURA DA MANDIBULA SEM OSTEOSINTSE.
0404020640 TRATAMENTO CIRURGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR
0404020658 TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESOES ESPECIFICADAS
0404020666 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSINTSE.
0404020690 OSTEOTOMIA CRANIO-FACIAL
0404020704 OSTEOSINTSE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO
0404020712 ELEVACAO DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR
0404020720 OSTEOSINTSE DE FRATURA BILATERAL DO CONDILIO MANDIBULAR
0404020739 RECONSTRUCAO PARCIAL DE MANDIBULA / MAXILA
0404020771 RESSECCAO DE LESAO DA BOCA
0404020780 RECONSTRUCAO TOTAL DE MANDIBULA/MAXILA
0404030041 MICROCIRURGIA OTOLOGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030068 OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLASTICO
0404030076 LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS
0404030084 ALVEOPLASTIA COM ENXERTO OSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIOFACIAL
0404030106 PALATOPLASTIA PRIMARIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030122 LABIOPLASTIA SECUNDARIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030246 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030254 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS ORONASais EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030262 PALATOPLASTIA SECUNDARIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030270 TRATAMENTO CIRURGICO DA INSUFICIENCIA VELOFARINGEA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFA
0404030289 TRATAMENTO CIRURGICO REPARADOR DA FISSURA FACIAL RARA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILO
0404030297 OSTEOTOMIA CRANIOFACIAL COMPLEXA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
0404030319 TRATAMENTO CIRURGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRANIOFACIAL
0404030327 OSTEOPLASTIA FRONTO - ORBITAL
0405010010 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIA E ECTROPIA
0405010028 CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO
0405010036 DACRIOCISTORRINOSTOMIA
0405010079 EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS
0405010087 EXTRIPACAO DE GLANDULA LACRIMAL
0405010117 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA
0405010125 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA
0405010133 RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL
0405010176 SUTURA DE PALPEBRA
0405020015 CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)
0405020023 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)
0405030029 BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR
0405030070 RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL
0405030096 SUTURA DE ESCLERA
0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR
0405030142 VITRECTOMIA POSTERIOR
0405030169 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER
0405030193 PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER
0405040016 CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO
0405040024 CRIPTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES
0405040067 ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR
0405040075 EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR
0405040083 EXENTERACAO DE ORBITA
0405040091 EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR
0405040105 EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR
0405040148 ORBITOTOMIA
0405040156 RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITARIA
0405040164 RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA
0405040202 TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL
040504210 REPOSITIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR
0405050011 CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA
0405050046 CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA
0405050097 FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050100 FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050119 FAQUEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA
0405050135 IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA
0405050143 IMPLANTE INTRA-ESTROMAL
0405050151 IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO
0405050186 IRIDOCLECTOMIA
0405050216 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL
0405050224 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL
0405050232 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO
0405050313 TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE
0405050321 TRABECULECTOMIA
0405050356 TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO
0405050372 FAQUEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL
0405050380 CIRURGIA DE CATARATA CONGENITA
0405050399 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA
0405050404 RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO
0406010013 ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL
0406010021 ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR
0406010030 ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR
0406010064 AN

0406010544 FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR
0406010587 IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
0406010595 IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO ENDOCavitario C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO P
0406010609 IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO
0406010617 IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCavitario C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORAC)
0406010633 IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO
0406010641 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
0406010668 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO
0406010676 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO
0406010692 IMPLANTE DE PROTESE VALVAR
0406010706 INFARTECTOMIA / ANEURISMO associada ou nao a REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
0406010757 PERICARDIECTOMIA
0406010765 PERICARDIECTOMIA PARCIAL
0406010773 PERICARDIOCENTSE
0406010781 PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)
0406010790 PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL
0406010803 PLASTICA VALVAR
0406010811 PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
0406010820 PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA
0406010838 RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA
0406010846 RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO
0406010862 REPOSITIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO
0406010870 REPOSITIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO
0406010887 RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA
0406010900 RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO
0406010919 RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL
0406010927 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA
0406010935 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
0406010943 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA
0406010951 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
0406010986 TROCA DE AORTA ASCENDENTE
0406011028 TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
0406011036 TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
0406011044 TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
0406011087 TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO
0406011109 TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA
0406011125 TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
0406011133 TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
0406011141 TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO
0406011150 TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
0406011168 TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR
0406011176 TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO
0406011184 TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
0406011206 TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
0406011265 ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011273 ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011281 AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011303 ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011311 ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011320 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011338 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011354 CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011362 CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011397 CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011400 CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011419 CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011427 CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011435 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL / INTERMEDIARIO (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011443 CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011451 FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011460 FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011478 IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011494 RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011508 ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406011516 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANCA E ADOLESCENTE)
0406020019 ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL
0406020043 ANEURISMOCTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL
0406020051 ANEURISMOCTOMIA TORACO-ABDOMINAL
0406020078 IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)
0406020108 DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO
0406020116 DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO
0406020124 EMBOLECTOMIA ARTERIAL
0406020159 EXERESE DE GANGLIO LINFATICO
0406020167 FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO
0406020191 LINFADENECTOMIA PELVICA
0406020213 LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL
0406020221 LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL
0406020230 LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL
0406020248 LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL
0406020256 LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL
0406020264 LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL
0406020272 LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR
0406020280 LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL
0406020302 PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO (QUALQUER TECNICA)
0406020337 PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS
0406020345 PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA
0406020353 PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL
0406020361 PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA
0406020370 PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA
0406020388 PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL
0406020396 RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO/AXILO BIFEMURAL CRU
0406020400 RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA
0406020418 REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS
0406020426 REVASCULARIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR
0406020434 REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS
0406020442 REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL
0406020450 REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL
0406020469 TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO
0406020477 TRANSPOSICAO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO
0406020485 TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS
0406020493 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL
0406020507 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL

0406020515 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
0406020590 TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO
0406020604 VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO
0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA
0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT
0406030049 ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA
0406030057 ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS
0406030065 ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO
0406030073 ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STENT)
0406030081 ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALAO
0406030090 FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERACAO DE COILS
0406030103 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TECNICAS HEMODINAMICAS
0406030111 VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA
0406030120 VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA
0406030138 VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA
0406030146 VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA
0406030154 FECHAMENTO PERCUTANEO DE COMUNICACAO INTERATRIAL SEPTAL.
0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (COM STENT)
0406040044 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (SEM STENT)
0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)
0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NAO RECOBERTO)
0406040079 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)
0406040087 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)
0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (COM STENT NAO RECOBERTO)
0406040109 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NAO RECOBERTO
0406040117 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO
0406040125 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAS
0406040133 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (COM STENT RECOBERTO)
0406040141 COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFERICA E EMBOILA PULMONAR)
0406040150 CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPROTESE RETA / CONICA
0406040168 CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS COM ENDOPROTESE BIF
0406040176 CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA COM ENDOPROTESE RETA OU CONIC
0406040184 CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS COM ENDOPROTESE TUBULAR
0406040192 EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO E/OU ESTUDO ANGIOGR)
0406040206 EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)
0406040208 IMPLANTACAO DE SHUNT INTRA-HEPATICO PORTO-SISTEMICO (TIPS) COM STENT NAO RECOBERTO
0406040273 OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA
0406040281 RECONSTRUCAO DA BIFURCACAO AORTO-ILIACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS
0406040290 TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)
0406040303 TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU EN
0406040311 TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)
0406040320 TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS
0406040338 TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMO
0406050015 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO
0406050023 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL)
0406050031 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)
0406050040 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANOMA
0406050066 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)
0406050074 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)
0406050139 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDAS)
0407010033 ESOFAGECTOMIA DISTAL C/ TORACOTOMIA
0407010041 ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA
0407010050 ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407010076 ESOFAGOGASTRECTOMIA
0407010084 ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA
0407010092 ESOFAGORRERIA CERVICAL
0407010106 ESOFAGORRERIA TORACICA
0407010114 ESOFAGOSTOMIA
0407010122 GASTRECTOMIA C/ OU S/ DESVIO DUODENAL
0407010130 GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA
0407010149 GASTRECTOMIA TOTAL
0407010157 GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407010165 GASTROENTEROANASTOMOSE
0407010173 GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL
0407010181 GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA
0407010190 GASTRORRERIA
0407010211 GASTROSTOMIA
0407010220 GASTROST

0407020195 ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRÁFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL
0407020225 EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL
0407020241 FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020250 FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON
0407020268 FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
0407020284 HEMORROIDECTOMIA
0407020292 HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA
0407020322 PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL
0407020330 PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL
0407020349 PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO
0407020357 PROCTOPLASTIA E PROCTORRÁFIA POR VIA PERINEAL
0407020381 REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA
0407020403 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL
0407020411 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL
0407020420 TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO
0407020454 TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS
0407020462 TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL
0407020470 TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL
0407030018 ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA
0407030026 COLECISTECTOMIA
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407030042 COLECISTOSTOMIA
0407030050 COLEDOCOPLASTIA
0407030069 COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA
0407030077 COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407030123 ESPLENECTOMIA
0407030131 HEPAPECTOMIA PARCIAL
0407030140 HEPATORRAFIA
0407030166 HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO
0407030174 MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO
0407030182 PANCREATECTOMIA PARCIAL
0407030204 PANCREATO-DUODENECTOMIA
0407030220 PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM
0407030247 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS
0407030255 COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO
0407040021 DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO
0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL
0407040048 HERNIOPLASTIA DIAFRAGMatica (VIA ABDOMINAL)
0407040056 HERNIOPLASTIA DIAFRAGMatica (VIA TORACICA)
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
0407040072 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA
0407040145 HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)
0407040153 HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA
0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS
0407040200 PERITONIOTOMIA C/ TELA INORGANICA
0407040226 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS
0407040234 RESSECCAO DO EPIPLON
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)
0407040250 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE
0408010010 ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES ESCAPULO-TORACICAS
0408010029 ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES ESCAPULO-UMERAIS
0408010037 ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NAO CONVENTIONAL)
0408010045 ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL
0408010053 ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL
0408010061 ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISAO / RECONSTRUCAO
0408010088 DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA
0408010096 ESCAPULOPEXIA C/ OU S/ OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECCAO BARRA OMO-CERVICAL
0408010100 OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA
0408010118 OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL
0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
0408010150 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA
0408010169 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA
0408010177 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA
0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR
0408010193 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA
0408010207 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR
0408010215 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
0408010223 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA
0408010231 TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL
0408020016 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO
0408020024 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES
0408020032 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR
0408020040 ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO
0408020059 ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO
0408020067 ARTROPLASTIA DE PUNHO
0408020075 ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO
0408020091 RESSECCAO DO OLECRANO E/OU CABECA DO RADIO
0408020105 FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES
0408020121 REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MAO
0408020130 RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO
0408020148 RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MAO
0408020156 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO
0408020180 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI
0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020210 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPANOS
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO
0408020253 REIMPLANTE DO OMBRO ATE O TERCO MEDIO DO ANTEBRACO
0408020296 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)
0408020300 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR
0408020326 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO
0408020334 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)

0408020350 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPI-CONDILo / EPI-TROCLEA DO UMERO
0408020369 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILo / TROCLEA/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /
0408020377 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPANOS
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO
0408020393 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020415 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA
0408020440 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020458 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI
0408020466 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
0408020474 TRATAMENTO CIRURGICO DE GIGANTISMO DA MAO
0408020482 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO
0408020490 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO
0408020512 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA
0408020520 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO
0408020539 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA
0408020547 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO
0408020555 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA MAO
0408020563 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO
0408020571 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO UMERO
0408020580 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NIVEL DO COTOVELO
0408020598 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIAO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA
0408020601 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO CARPO
0408020610 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA / DESINSERCAO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MAO
0408020628 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL)
0408020636 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR
0408020644 TRATAMENTO CIRURGICO P/ CENTRALIZACAO DO PUNHO
0408030011 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR CINCO NIVEIS
0408030020 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR UM NIVEL
0408030038 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR DOIS NIVEIS
0408030046 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR SEIS NIVEIS
0408030054 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR TRES NIVEIS
0408030062 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRES NIVEIS
0408030070 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NIVEIS
0408030089 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL
0408030097 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NIVEIS
0408030100 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NIVEIS
0408030119 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NIVEL
0408030127 ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2
0408030135 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NIVEL
0408030143 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NIVEIS
0408030151 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NIVEIS
0408030160 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NIVEIS
0408030178 ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C2) POSTERIOR
0408030186 ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C3)POSTERIOR
0408030232 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NIVEL
0408030240 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NIVEIS
0408030259 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS,
0408030267 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NIVEL
0408030275 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRES NIVEIS
0408030283 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NIVEIS
0408030291 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS,
0408030305 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NIVEIS,
0408030313 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NIVEIS,
0408030321 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,
0408030348 COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)
0408030364 DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR
0408030372 DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DURPLASTIA
0408030380 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NIVEL C/ MICROSCPIO)
0408030399 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)
0408030402 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NIVEIS)
0408030410 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NIVEIS C/ MICROSCPIO)
0408030429 DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATE 2 NIVEIS C/ MICROSCPIO)
0408030437 DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)
0408030445 DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NIVEIS)
0408030453 DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NIVEIS)
04080304

0408030810 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS
0408030828 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NIVEIS
0408030836 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NIVEIS
0408030852 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NIVEIS
0408030860 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NIVEIS
0408030879 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRES NIVEIS
0408030887 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NIVEIS
0408030895 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS
0408030917 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR QUATRO NIVEIS
0408040017 ARTRODESE COXOFEMORAL
0408040025 ARTRODESE DA SINFISE PUBICA
0408040033 ARTRODESE DE ARTICULACOES SACROILIACAS
0408040041 ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NAO CONVENCIONAL)
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
0408040068 ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSAO DO QUADRIL
0408040076 ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL
0408040084 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA
0408040106 DESARTICULACAO COXOFEMORAL
0408040114 DESARTICULACAO INTERILIO-ABDOMINAL
0408040122 EPIFIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR
0408040130 EPIFIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU
0408040149 OSTEOTOMIA DA PELVE
0408040157 OSTEOTOMIA DA PELVE
0408040165 RECONSTRUCAO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL
0408040173 REDUCAO INCRUENTA C/ MANIPULACAO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESIVA DO QUADRIL COM APPLICACAO
0408040181 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO CONGENITA COXOFEMORAL
0408040190 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA
0408040203 REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATURA / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO ANEL PELVICO
0408040220 REVISAO CIRURGICA DE LUXACAO COXOFEMORAL CONGENITA
0408040238 TRANSPOSICAO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENCA NEUROMUSCULAR
0408040254 TRATAMENTO CIRURGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL P
0408040262 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL PELVICO ANTER
0408040289 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPIFISE FEMORAL
0408040297 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO ACETABULO
0408040300 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO SACRO
0408040319 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DA ARTICULACAO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)
0408040327 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA
0408040335 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA
0408040343 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO
0408050039 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
0408050047 ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)
0408050055 ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO
0408050063 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
0408050071 ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO
0408050080 FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES
0408050101 PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL
0408050110 QUADRICEPSPLASTIA
0408050128 REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO
0408050136 RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICEPS
0408050144 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOCHELO
0408050152 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO
0408050160 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
0408050179 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOCHELO
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA
0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR
0408050241 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO
0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR
0408050306 REIMPLANTE AO NIVEL DA COXA ATE O TERCO PROXIMAL DA Perna
0408050322 REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOCHELO
0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)
0408050349 REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO
0408050357 SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)
0408050373 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR
0408050390 TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR
0408050420 TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES
0408050438 TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER
0408050446 TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL
0408050454 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESA)
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOCHELO
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA
0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEURO
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL
0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL
0408050560 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOCHELO UNIMALEOLAR
0408050586 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CONDILOS DO FEMUR
0408050594 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO
0408050608 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA
0408050640 TRATAMENTO CIRURGICO DE GIGANTISMO DO PE

0408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050667 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOCHELO)
0408050675 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO INFERIOR
0408050683 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO
0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA
0408050705 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA
0408050713 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TARSO-METATARSICA
0408050721 TRATAMENTO CIRURGICO DE METATARSO PRIMO VARO
0408050730 TRATAMENTO CIRURGICO DE PE CAVO
0408050748 TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALGO
0408050756 TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TALO VERTICAL
0408050764 TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO
0408050772 TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO INVETERADO
0408050780 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO TARSO
0408050799 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMUR
0408050802 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA REGIAO TROCANTER
0408050810 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO COLO DO FEMUR
0408050829 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO PE
0408050837 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL
0408050845 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO AO NIVEL DO JOELHO
0408050853 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE CONGENITA DA TIBIA
0408050861 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL
0408050870 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA METAFISE TIBIAL
0408050888 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPONENTAL
0408050896 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL
0408050900 TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS
0408050918 TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050926 TRATAMENTO DAS LESOES OSTEO-CONDRAIS POR FIXACAO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOCHELO
0408060018 ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO
0408060026 ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE
0408060034 ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE OSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MAO E DO PE)
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO
0408060050 ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES
0408060069 ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO
0408060077 ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE PEQUENAS ARTICULACOES
0408060085 BURSECTOMIA
0408060093 DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCA / VIA CORTICOTOMIA
0408060107 DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS
0408060123 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES
0408060131 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES
0408060140 FASCIECTOMIA
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR
0408060166 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE
0408060174 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE
0408060182 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE
0408060190 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE
0408060204 REINSERCAO MUSCULAR
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL
0408060239 RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ RETALHO MICROCIRURGICO
0408060247 RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ RETALHO NAO MICROCIRURGICO (EXCETO MAO E PE)
0408060255 RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ TRANSPORTE OSSEO
0408060263 RESSECCAO DE TUMOR OSSEO C/ SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE)
0408060271 RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO C/ ENXERTO
0408060280 RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO C/ RETALHO NAO MICROCIRURGICO (APENAS MAO E PE)
0408060298 RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO POR DESLIZAMENTO
0408060301 RESSECCAO MUSCULAR
0408060310 RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO
0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR
0408060344 RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
0408060387 RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO DE GRANDES ARTICULACOES (OMBRO / COTOLEVO / QUADRIL / JOELHO)
0408060395 RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO EM PEQUENAS E MEDIAS ARTICULACOES
0408060417 RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)
0408060425 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS
0408060433 TENODESE
0408060441 TENOLISE
0408060450 TENORRIFTA
0408060468 TENOMIOTOMIA / DESINSETCAO
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO
0408060484 TENORRIFTA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO
0408060506 TRANSPLENTE DO SEGUNDO PODODACTILO P/ POLEGAR / QUALQUER OUTRO DE DO MAO</td

0408060700 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)
0409010022 CISTECTOMIA PARCIAL
0409010030 CISTECTOMIA TOTAL
0409010049 CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO
0409010057 CISTOENTEROPLASTIA
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA
0409010073 CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)
0409010081 CISTORRANIA
0409010090 CISTOSTOMIA
0409010120 DIVERTICULECTOMIA VESICAL
0409010138 DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL
0409010146 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J
0409010189 LITOTripsia
0409010200 NEFRECTOMIA PARCIAL
0409010219 NEFRECTOMIA TOTAL
0409010227 NEFROLITOTOMIA
0409010235 NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA
0409010251 NEFROPIELOSTOMIA
0409010286 NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM
0409010294 NEFROSTOMIA PERCUTANEA
0409010308 NEFROURETERECTOMIA TOTAL
0409010316 PIELOLITOTOMIA
0409010324 PIELOPLASTIA
0409010332 PIELOSTOMIA
0409010340 PIELOTOMIA
0409010367 RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO
0409010375 RESSECCAO ENDOSCOPICA DA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER
0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL
0409010391 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER
0409010413 TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA
0409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE
0409010456 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA
0409010464 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL
0409010472 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS
0409010480 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMOLIZACAO DA BEXIGA)
0409010499 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL
0409010502 TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL
0409010510 TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE
0409010529 URETERECTOMIA
0409010537 URETEROCISTONEOSTOMIA
0409010545 URETEROENTEROPLASTIA
0409010553 URETEROENTEROSTOMIA
0409010561 URETEROLITOTOMIA
0409010570 URETEROPLASTIA
0409010588 URETEROSTOMIA CUTANEA
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA
0409020010 DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL
0409020028 DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO
0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES
0409020087 RESSECCAO DE CARUNCULA URETRAL
0409020095 RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA
0409020109 RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL
0409020125 URETOPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)
0409020133 URETOPLASTIA AUTOGENA
0409020141 URETOPLASTIA HETEROGENEA
0409020150 URETRORRAFIA
0409020168 URETROSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA
0409020176 URETROTOMIA INTERNA
0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA
0409030031 PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL
0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL
0409040037 EPIDIDIMECTOMIA
0409040053 ESPERMATOCELECTOMIA
0409040070 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO
0409040088 EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO
0409040096 EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL
0409040118 NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE
0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL
0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
0409040142 ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL
0409040150 ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL
0409040177 PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL
0409040185 REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO
0409040193 RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE
0409040223 TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO / DO CORDAO ESPERMATICO
0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE
0409040240 VASECTOMIA
0409050016 AMPUTACAO DE PENIS
0409050024 CORRECAO DE EPISPADIA
0409050032 CORRECAO DE HIOPSPADIA (10 TEMPO)
0409050040 CORRECAO DE HIOPSPADIA (20 TEMPO)
0409050075 PLASTICA TOTAL DO PENIS
0409050083 POSTECTOMIA
0409050091 REIMPLANTE DE PENIS
0409050130 CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNACAO SEXUAL
0409050148 REDESIGNACAO SEXUAL NO SEXO MASCULINO
0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO
0409060020 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO
0409060038 EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO
0409060054 CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME
0409060070 ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)
0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL
0409060143 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)
0409060151 HISTERECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0409060160 HISTERORRAFIA
0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA
0409060194 MIOMECTOMIA
0409060208 MIOMECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0409060216 OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA
0409060224 RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
0409060240 SALPINGECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0409060267 SALPINGOPLASTIA VIDEO LAPAROSCOPICA
0409060275 TRAQUELOPLASTIA
0409070017 ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL
0409070025 COLPECTOMIA
0409070033 COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)
0409070041 COLPOPERINEOCLISE
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR
0409070076 COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA
0409070084 COLPOPLASTIA ANTERIOR

0409070092 COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA
0409070114 CONSTRUCAO DE VAGINA
0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE
0409070190 MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN
0409070203 OPERACAO DE BURCH
0409070211 RECONSTRUCAO DA VAGINA
0409070220 TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS
0409070238 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL
0409070254 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL
0409070262 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS
0409070270 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL
0409070289 TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA
0409070297 VULVECTOMIA AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA
0409070306 VULVECTOMIA SIMPLES
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA
0410010057 MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA
0410010065 MASTECTOMIA SIMPLES
0410010073 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA
0410010081 PLASTICA MAMARIA MASCULINA
0410010090 PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA
0410010120 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
0410010138 RETIRADA DE PROTESE MAMARIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DA PROTESE MAMARIA IMPLANTADA
0410010146 RETIRADA DE PROTESE MAMARIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DA PROTESE MAMARIA IMPLANTADA
0410010154 RETIRADA DE PROTESE MAMARIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DA IMPLANTACAO DA PROTESE, COM
0411010018 DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO
0411010034 PARTO CESARIANO
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA
0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL
0411020030 HISTERECTOMIA PUERPERAL
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA
0412010011 BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA
0412010038 COLOCACAO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRONQUICA, BRONQUICA POR VIA ENDOSCOPICA (
0412010046 COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRONQUICA (INCLUI PROTESE)
0412010100 TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA
0412010119 TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA
0412010135 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BRONCOPELURAL COM AMPUTACAO DE COTO BRONQUICO
0412010143 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA
0412020017 MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR
0412020033 MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM
0412020050 RESSECCAO DE TUMOR DO MEDIASTINO
0412020068 TIMECTOMIA
0412020084 TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)
0412030012 DESCORTICACAO PULMONAR
0412030080 TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)
0412030098 PLEUROSTOMIA
0412030101 DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)
0412030110 PLEURODESE
0412040018 COSTECTOMIA
0412040026 ESTERNECTOMIA COM OU SEM PROTESE
0412040085 REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DE COSTELA
0412040115 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA
0412040123 TORACECTOMIA COM RECONSTRUCAO PARIETAL (POR PROTESE)
0412040131 TORACECTOMIA SEM RECONSTRUCAO PARIETAL
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA
0412040174 TORACOTOMIA EXPLORADORA
0412040182 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFEITOS CONGENITOS DO TORAX
0412040190 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECÇÃO DO ESTERNO
0412040204 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL
0412040212 TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA
0412050048 LOBECTOMIA PULMONAR
0412050064 PNEUMONECTOMIA
0412050072 PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO
0412050102 RESSECCAO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO
0412050110 RESSECCAO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA
0412050145 METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)
0412050153 TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR
0413010015 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM MEDIO E GRANDE QUEIMADO
0413010066 TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO
0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO
0413010090 TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO
0413030083 TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE
0413040020 CORRECAO DE RETRACAO CICATRICIAL VARIOS ESTAGIOS
0413040038 DERMOLIPECTOMIA (1 OU 2 MEMBROS INFERIORES)
0413040046 DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)
0413040054 DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA
0413040062 DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-CIRURGIA BARIATRICA
0413040070 DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-CIRURGIA BARIATRICA
0413040089 MAMOPLASTIA POS-CIRURGIA BARIATRICA
0413040097 PREPARO DE RETALHO
0413040119 RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA
0413040127 RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA
0413040135 RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA
0413040143 RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPOS ESTAGIOS)
0413040151 TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA
0413040186 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA
0413040194 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO C

0416010091 NEFRORETERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416010113 ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416010121 PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416010130 PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA
0416010164 RESSECCAO DE TUMORES MULTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA
0416010172 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA
0416010180 REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA
0416010199 REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROENTEROSTOMIA
0416010202 SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416010210 NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416010229 AMPUTACAO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA
0416020020 LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA
0416020151 LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416020160 LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416020178 LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416020186 LINFADENECTOMIA CERVICAL RECURRENTE UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416020194 LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL EM ONCOLOGIA
0416020208 LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416020216 LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416020224 LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA
0416020232 LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416020240 LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA
0416020259 LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA
0416030017 PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416030041 RESSECCAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA
0416030068 GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416030076 GLOSSECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030084 PARATIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030092 PAROTIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030149 RESSECCAO EM CUNHA DE LABIO E SUTURA EM ONCOLOGIA
0416030157 RESSECCAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO OU RETALHO EM ONCOLOGIA
0416030165 RESSECCAO TOTAL DE LABIO E RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO EM ONCOLOGIA
0416030173 MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416030181 MAXILECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030190 PELVIGLOSSOMANDIBULECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416030203 PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA
0416030211 FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416030220 FARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030238 RESSECCAO DE TUMOR DE RINOFARINGE EM ONCOLOGIA
0416030246 EXENTERACAO DE ORBITA EM ONCOLOGIA
0416030254 LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416030262 LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030270 TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030289 RECONSTRUCAO PARA FONACAO EM ONCOLOGIA
0416030297 TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA
0416030300 MANDIBULECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416030319 MANDIBULECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416030327 RESSECCAO DE PAVILHAO AURICULAR EM ONCOLOGIA
0416030335 LIGADURA DE CAROTIDA EM ONCOLOGIA
0416030351 RESSECCAO DE LESAO MALIGNA DE MUCOSA BUCAL EM ONCOLOGIA
0416040012 ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA
0416040020 COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416040039 ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA
0416040055 ESOFAGOGASTRECTOMIA SEM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA
0416040071 GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416040101 HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416040110 PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416040128 DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416040144 RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA
0416040179 ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE CARCINOMA HEPATICO
0416040187 TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPATICO POR RADIOFREQUENCIA
0416040195 QUIMOEMBOLIZACAO DE CARCINOMA HEPATICO
0416040209 BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA
0416040217 GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416040225 METASTASECTOMIA HEPATICA EM ONCOLOGIA
0416040233 COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416040241 RESSECCAO AMPLIADA DE VIA BILAR EXTRA-HEPATICA EM ONCOLOGIA
0416040250 RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA
0416040268 RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA
0416040276 RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA
0416040284 IMPLANTACAO ENDOSCOPICA DE STENT ESOFAGICO
0416050018 AMPUTACAO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA
0416050026 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA
0416050034 COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416050050 EXCISAO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA
0416050077 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA
0416050093 EXENTERACAO PELVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA
0416050107 EXENTERACAO PELVICA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416050115 PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
0416060013 AMPUTACAO CONICA DE COLO DE UTERO COM COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416060021 ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA
0416060030 COLECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416060056 HISTERECTOMIA COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA
0416060064 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA
0416060080 TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA
0416060099 VULVECTOMIA TOTAL AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416060102 VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
0416060110 HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA
0416060129 LAPAROTOMIA PARA AVALIACAO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA
0416080014 EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA
0416080030 EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA
0416080081 RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA
0416080090 RECONSTRUCAO POR MICROCIRURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA
0416080111 RECONSTRUCAO COM RETALHO OSTEOMIOCUTANEO EM ONCOLOGIA
0416080120 EXTRIPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA
0416090090 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA
0416090028 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOLOGIA
0416090036 HEMIPELVECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416090079 SACRALECTOMIA (ENDOPELVECTOMIA) EM ONCOLOGIA
0416090109 RESSECCAO DE TUMOR OSSEO COM SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE) OU COM RECONSTRUCAO E FIXACAO EM ON

0416090117 DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA EM ONCOLOGIA
0416090133 RESSECCAO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA
0416110010 LOBECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA
0416110029 PNEUMOMECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA
0416110037 TORACECTOMIA COMPLEXA EM ONCOLOGIA
0416110045 TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA
0416110053 TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA
0416110061 SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA
0416110070 RESSECCAO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA
0416110088 TIMECTOMIA EM ONCOLOGIA
0416120024 MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA
0416120032 MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA
0416120040 RESSECCAO DE LESAO NAO PALPABLE DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)
0416120059 SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA

ANEXO II

RECURSO PROVISIONADO PARA CADA MUNICIPIO

Municipio	População estimada	Recurso Provisionado
330010 ANGRA DOS REIS	210.171	R\$ 1.261.026,00
330015 APERIBE	12.036	R\$ 72.216,00
330020 ARARUAMA	136.109	R\$ 816.654,00
330022 AREAL	12.763	R\$ 76.578,00
330023 ARMACAO DOS BUZIOS	35.060	R\$ 210.360,00
330025 ARRAIAL DO CABO	30.827	R\$ 184.962,00
330030 BARRA DO PIRAI	101.139	R\$ 606.834,00
330040 BARRA MANSA	185.237	R\$ 1.111.422,00
330045 BELFORD ROXO	515.239	R\$ 3.091.434,00
330050 BOM JARDIM	27.779	R\$ 166.674,00
330060 BOM JESUS DO ITABAPOANA	37.306	R\$ 223.836,00
330070 CABO FRIO	234.077	R\$ 1.404.462,00
330080 CACHOEIRAS DE MACACU	59.652	R\$ 357.912,00
330090 CAMBUCI	15.521	R\$ 93.126,00
330093 CARAPEBUS	16.859	R\$ 101.154,00
330095 COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.590	R\$ 51.540,00
330100 CAMPOS DOS GOYTACAZES	514.643	R\$ 3.087.858,00
330110 CANTAGALO	20.163	R\$ 120.978,00
330115 CARDOSO MOREIRA	12.818	R\$ 76.908,00
330120 CARMO	19.161	R\$ 114.966,00
330130 CASIMIRO DE ABREU	45.864	R\$ 275.184,00
330140 CONCEICAO DE MACABU	23.561	R\$ 141.366,00
330150 CORDEIRO	22.152	R\$ 132.912,00
330160 DUAS BARRAS	11.563	R\$ 69.378,00
330170 DUQUE DE CAXIAS	929.449	R\$ 5.576.694,00
330180 ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	14.138	R\$ 84.828,00
330185 GUAPIMIRIM	62.225	R\$ 373.350,00
330187 IGUABA GRANDE	29.344	R\$ 176.064,00
330190 ITABORAI	244.416	R\$ 1.466.496,00
330200 ITAGUAU	136.547	R\$ 819.282,00
330205 ITALVA	15.387	R\$ 92.322,00
330210 ITAOCARA	23.211	R\$ 139.266,00
330220 ITAPERUNA	104.354	R\$ 626.124,00
330225 ITATIAIA	32.312	R\$ 193.872,00
330227 JAPERI	106.296	R\$ 637.776,00
330230 LAJE DO MURIAE	7.298	R\$ 43.788,00
330240 MACAE	266.136	R\$ 1.596.816,00
330245 MACUCO	5.646	R\$ 33.876,00
330250 MAGE	247.741	R\$ 1.486.446,00
330260 MANGARATIBA	45.941	R\$ 275.646,00
330270 MARICA	167.668	R\$ 1.006.008,00
330280 MENDES	18.681	R\$ 112.086,00
330285 MESQUITA	177.016	R\$ 1.062.096,00
330290 MIGUEL PEREIRA	25.622	R\$ 153.732,00
330300 MIRACEMA	27.134	R\$ 162.804,00
330310 NATIVIDADE	15.305	R\$ 91.830,00
330320 NILOPOLIS	162.893	R\$ 977.358,00
330330 NITEROI	516.981	R\$ 3.101.866,00
330340 NOVA FRIBURGO	191.664	R\$ 1.149.984,00
330350 NOVA IGUACU	825.388	R\$ 4.952.328,00
330360 PARACAMBI	53.093	R\$ 318.558,00
330370 PARAIBA DO SUL	44	

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
RAFAEL FABBRI RAMOS

NILTON PINTO

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES

EMERSON TRINDADE DA COSTA

DIEGO XAVIER ALMEIDA

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER

MEMBROS SUPLENTES DO COSEMS

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
MÁRCIA FERNANDES LUCAS

GIANE APARECIDA GÍOIA

LUIS GUSTAVO MANHAES SILVA

MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO

JANINE PETRUTES PALAGAR

FERNANDA ADÁES BRITO

JORGE LUIZ DINIZ MOURA

WUELITON PIRES

FABIANA CERQUEIRA

CARLA LACERDA DA SILVA

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Presidente em exercício

Id: 2480082

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATO DA SUPERINTENDENTE**

PORTARIA SUVISA Nº 3683 DE 08 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010082/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Hospital De Clínicas Do Ingá Ltda.
Endereço: Rua Presidente Pedreira, Nº 20 / Parte - Ingá - Niterói - RJ
CNPJ: 40.258.699/0001-09
Proc. nº: Sei-080001/024026/2022
Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença: 129/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2480083

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATO DA SUPERINTENDENTE**

PORTARIA SUVISA Nº 3684 DE 08 DE MAIO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010082/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Instituto Estadual De Doenças Do Tórax Ary Parreiras.
Endereço: Rua Dr. Luiz Palmier, Nº 762 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ: 42.498.717/0018-01
Proc. nº: E-08/012.334/2013
Atividade: Estabelecimento Assistencial De Saúde Odontológico Hospitalar
Licença: 130/2023

Empresa: Hospital Jardim Amália Ltda - HINJA.
Endereço: Rua Dr. Miguel Couto, Nº 70 - Jardim Amália - Volta Redonda - RJ
CNPJ: 32.513.459/0001-85
Proc. nº: E-08/109.357/1975
Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença: 131/2023

Empresa: Fundação Educacional Serra Dos Órgãos - Hospital Das Clínicas De Teresópolis.
Endereço: Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ
CNPJ: 32.190.092/0003-78
Proc. nº: E-08/101.748/1976
Atividade: Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares
Licença: 132/2023

Empresa: Fundação Educacional Serra Dos Órgãos - Hospital Das Clínicas De Teresópolis.
Endereço: Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ
CNPJ: 32.190.092/0003-78
Proc. nº: E-08/109.707/1975
Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença: 133/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2480084

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA****À SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATO DA SUPERINTENDENTE**

PORTARIA SUVISA Nº 3685 DE 08 DE MAIO DE 2023

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010085/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Instituto De Urologia E Nefrologia Ltda - IUN.
Endereço: Rua Presidente Pedreira, Nº 26 - Ingá - Niterói - RJ
CNPJ: 30.119.697/0001-85
Proc. nº: E-08/106.300/1976
Motivo: Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.044/2023 De 03/05/2023.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo - Fundação Saúde

Id: 2480014

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-080007/005307/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 177/2023, valor total de R\$ 737.465,09 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) em favor da empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49971899 e da proposta SEI nº 51482673, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002844/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 172/2023, valor total de R\$ 729.961,20 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) em favor da empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA NITERÓI, na forma do Termo de Referência SEI nº 47858315 e da proposta SEI nº 50985677, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2479822

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHO DA DIRETORA
DE 22/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-080007/007828/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 234/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, em favor das empresas: CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA (22.449.467/0001-56), para o lote 01, no valor de R\$ 1.569.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil reais); MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (27.926.166/0001-90), para os lotes 02 e 04, no valor total de R\$ 16.584.800,00 (dezesseis milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) e HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (39.660.454/0001-24), para o lote 05, no valor de R\$ 3.726.000,00 (três milhões setecentos e vinte e seis mil reais) e o valor total global adjudicado dos lotes 01, 02, 04 e 05 é de R\$ 21.879.800,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Respeitando FRACASSADO o lote 03. Despacho de homologação (doc. SEI 52435136).

Id: 2480123

Endereços

IOERJ
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ

Edifício Garagem Menezes Côrtes
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ

Biblioteca Parque
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ



Ler é o maior barato!

@ programamaisleitura

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-030029/001795/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Administrativa da SEEDUC localizada no Município de Resende/RJ, no exercício de 2023.

Id: 2479999

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 18/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/005/3946/2018 - DEFIRO a reassunção de TATIANE ANDERSON TAXA PEREIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 03, ID. Funcional 43922163, vínculo 1, matrícula 09669557, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 12/05/2018 até a véspera da reassunção.

Id: 2480041

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DO SUPERINTENDENTE
DE 19.05.2023

TORNA SEM EFEITO o ato de 03/05/2023, publicado no D.O. de 05/05/2023, que exonerou com validade a contar de 05/04/2023, o servidor **WAGNER DE MEDEIROS CORRÉA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 04, Identidade Funcional nº 40109437, vínculo 03, matrícula nº 937997-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista desistência do pedido formulado anteriormente à publicação do ato de exoneração. Processo nº SEI-030030/002486/2023.

Id: 2479929

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃOATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/05/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FRANCELINE JACINTO DA SILVA ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula 919.594-2 e 3.066.277-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/03/2023. Processo SEI-E-03/003/3908/2014.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula 3.047.730-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/05/2023. Processo nº SEI-030033/005466/2021

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CARLA DANIELE DE MORAES MARQUES FERREIRA**, Professor Docente I, matrícula 944.801-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/04/2023. Processo nº SEI-030038/001637/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUCIANO GOMES DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula 840.172-1, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/002799/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUCIANA MOTTA DA COSTA**, Professor Docente I, matrícula 956.719-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/04/2023. Processo nº SEI-030037/000265/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MILENE DOS SANTOS SOUZA PRADO**, Professor Docente I, matrícula 968.058-8 e 3.034.148-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/04/2023. Processo nº SEI-030033/001951/2021.

Id: 2479975

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22.05.2023

DESIGNA ISABEL CRISTINA CORDEIRO DO CARMO, Agente Administrativo, ID 3501534-9/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Maria Justiniano Fernandes, U.A. 11802304544, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030033/002376/2023.

DISPENSA, a pedido, **WAGNER NEVES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4411304-8/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do I.E. de Nova Friburgo, U.A. 11802314561, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/002007/2023.

Id: 2480044

DESIGNA ALEXANDRA ANDRE PENHA BENEVENTO, Inspetor de Alunos, ID 5019672-3/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do I.E. de Nova Friburgo, U.A. 11802314561, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030043/002007/2023.

Id: 2480044

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

ATO DE 22/06/1999 - FICA RETIFICADA para arts. 214, inciso III e 219, inciso II, do Decreto nº 2479 de 08.03.1979, a fundamentação legal do ato de aposentadoria do servidor **DEISE SUASSUNA FEITOSA**, ID Funcional nº 3869075/01, matrícula nº 5.014.381-7, publicado no Diário Oficial de 06/07/1999. Processo nº SEI-E-03/01/600659/1999.

Id: 2480108

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

ATO DE 31/05/1996 - FICA RETIFICADA para 01/06/1994, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **RUTH SILVA GARCIA**, ID Funcional nº 18972454/02, matrícula nº 53877-7, publicado no Diário Oficial de 11/06/1996. Processo nº SEI-E-03/900510/1994.

ATO DE 30/05/2007 - FICA RETIFICADA para 01/08/2000, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **LIELZA ALEXANDRE MONGARDE**, ID Funcional nº 35360569/01, matrícula nº 503046-5, publicado no Diário Oficial de 05/06/2007. Processo nº SEI-E-03/250210/2000.

ATO DE 17/08/2001 - FICA RETIFICADA para 03/05/1997, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **MARILU BARBOSA ROCHA**, ID Funcional nº 9097660/01, matrícula nº 506783-0, publicado no Diário Oficial de 22/08/2001. Processo nº SEI-E-03/1800021/1997.

ATO DE 22/12/1998 - FICAM RETIFICADOS para art. 89, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 05 de outubro de 1989, a fundamentação legal e para 01/01/1995 a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **NIREMA REZENDE GUEDES**, ID Funcional nº 3922057/01, matrícula nº 52271-4, publicado no Diário Oficial de 07/01/1999. Processo nº SEI-E-03/6900475/1994.

Id: 2479940

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-030034/003518/2022 - SUELÍ REGINA DA SILVA, Identidade Funcional 42564220/01, matrícula 925696-9, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/08/1977 a 30/09/1977, 13/10/1977 a 30/08/1979, 01/11/1979 a 08/09/1980, 01/11/1980 a 15/08/1987, 17/08/1987 a 31/01/1988 e de 01/02/1988 a 05/12/1992, num total de 5478 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 06/12/1992 a 30/04/1994, 03/11/1994 a 08/05/1996, 02/12/1996 a 30/03/2001, 19/02/2004 a 30/05/2004 e de 13/03/2010, num total de 2748 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 01/08/1977 a 30/09/1977, 13/10/1977 a 30/08/1979, 01/11/1979 a 08/09/1980, 01/11/1980 a 15/08/1987, 17/08/1987 a 31/12/1987, 01/01/1988 a 31/12/2016 e de 02/01/2017 a 31/05/2017, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO N° SEI-030034/003517/2022 - SUELÍ REGINA DA SILVA, Identidade Funcional 42564220/02, matrícula 960332-5, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 06/12/1992 a 30/04/1994, 03/11/1994 a 08/05/1996, 02/12/1996 a 30/03/2001, 19/02/2004 a 30/05/2004 e de 13/03/2010, num total de 2748 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 01/08/1977 a 30/09/1977, 13/10/1977 a 30/08/1979, 01/11/1979 a 08/09/1980, 01/11/1980 a 15/08/1987, 17/08/1987 a 31/12/1987, 01/01/1988 a 31/12/2016 e de 02/01/2017 a 31/05/2017, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO N° SEI-030029/11999/2022 - EDUARDO DA SILVA CARNEIRO, Identidade Funcional 44315880/02, matrícula 3049023-9, Assistente Executivo. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 11/06/2012 a 22/10/2013, num total de 499 dias de serviço prestado a Fundação do Apoio à Escola Técnica - FAETEC (RPPS), como Agente Administrativo.

PROCESSO N° SEI-030042/000800/2023 - IRADYR JOSE AZARA MACHADO, Identidade Funcional 36402885/01, matrícula 5001211-1, Encarregado. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 16/06/1976 a 26/12/1978, 26/03/1980 a 19/04/1983, 01/07/1983 a 20/07/1983, 26/10/1984 a 01/11/1987, 01/03/1988 a 18/07/1988 e de 21/07/1988 a 21/04/1990, num total de 3940 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 01/01/1995 a 30/09/1995, 01/03/2014 a 30/06/2014, 01/06/2018 a 31/07/2018 e de 01/09/2021 a 30/09/2021, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479833

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-030043/001766/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **JAUQUELINE MACHADO MANGIA**, Professor Docente II - 40-Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 32594569, vínculo 01, matrícula 5000014-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/04/2023.

PROCESSO N° SEI-030042/001642/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MARICLU BARBOSA ROCHA**, Professor Docente I, nível B, referência 7, ID. Funcional 9097660, vínculo 01, matrícula 506783-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/05/1997, tendo base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 98,69.

PROCESSO N° SEI-E-03/180021/1997 - MARILU BARBOSA ROCHA, Professor Docente II, nível B, referência 7, ID. Funcional 9097660, vínculo 01, matrícula 506783-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/05/1997, tendo base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 98,69.

PROCESSO N° SEI-E-03/520000/1991 - LENI GANEM ROSAS, Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 8, ID. Funcional 5373131, vínculo 01, matrícula 40279-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/08/1991, tendo base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 8 (Decreto nº 16717/1991), no valor de Cr\$ 130.139,76 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de Cr\$ 65.069,88.

PROCESSO N° SEI-E-03/250210/2000 - LIELZA ALEX

referência 8, ID. Funcional 3922057, vínculo 01, matrícula 52271-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/01/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 8 (Decreto nº 20.152/1994), no valor de R\$ 159,17 e 50% de triênio (Lei nº. 1026/1986), no valor de R\$ 79,59

PROCESSO Nº SEI-E-008014/000100/2023 - CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS MONTENEGRO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, ID. Funcional 42526086, vínculo 02, matrícula 940432-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/03/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficiácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.292,51 (mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) e complementação de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de acordo com a MP 1143/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/868/2019 - ELZELITA LEAL DE MIRANDA, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 38311755, vínculo 02, matrícula 826931-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/03/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8416/10950 a partir da eficiácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.996,77 (mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/489/2019 - JANETE MARTINS VIEIRA, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 40585182, vínculo 02, matrícula 834214-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/03/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8014/10950 a partir da eficiácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.928,36 (mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-030043/001726/2020 - ROSANGELA DA SILVA, Merendeira, nível I, ID. Funcional 35465522, vínculo 01, matrícula 5017379-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/03/2021, ficando fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 9864/10950 a partir da eficiácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais) e complementação de R\$ 118,36 (cento e dezito reais e trinta e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO Nº SEI-030036/000304/2020 - ADILEA MAISA PEDRO PEREIRA, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 5593522, vínculo 02, matrícula 848557-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/03/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6700/10950 a partir da eficiácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.391,96 (mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Id: 2479919

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/601923/2002 - SUELÍ MARA CONCEICAO BATISTA, Merendeira, CIEP, ID. Funcional 36268348, vínculo 01, matrícula 5.023.409-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/09/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira - CIEP (Lei nº3682/2001), no valor de R\$ 231,00 e 15% de triênio (Lei nº1258/1987), no valor de R\$ 34,65.

Id: 2480099

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/600659/1999 - DEISE SUASSUNA FEITOSA, Merendeira CIEP, Identidade Funcional 3869075, vínculo 01, matrícula nº 5.014.381-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 13/04/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 50/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 1679/90), no valor de Cr\$ 7.485,73, 50% de triénio (Lei nº 1258/87), no valor de Cr\$ 3.742,86 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de Cr\$ 100,00.

Id: 2480099

PROCESSO Nº SEI-E-E-01/600130/1991 - YVONE LOURENCO DIAS LIMA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 4474147, vínculo 01, matrícula nº 43122-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/12/1990, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 1679/90), no valor de Cr\$ 7.485,73, 50% de triénio (Lei nº 1258/87), no valor de Cr\$ 3.742,86 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de Cr\$ 100,00.

PROCESSO Nº SEI-E-E-01/601591/1991 - ANA MARIA ZARIF TAN-NUS, Professor Docente I 16h, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 7339992, vínculo 02, matrícula nº 793-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/09/1991, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 15/25 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 5 (Decreto nº 16717/91), no valor de Cr\$ 55.578,55 e 30% de triénio (Lei nº 1026/86), no valor de Cr\$ 27.789,28.

Id: 2480109

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.198
DE 10 DE MAIO DE 2023

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo SEI-E-03/010/100557/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro ID. 43607314, matrícula 0953991-7, Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 4325057-2, matrícula 0942459-9 e Maria Alice da Mota Gouveia, ID.

4368520-0, matrícula 0956339-6, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo SEI-E-03/010/100557/2018, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 10 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

TÂNIA REGINA SOUZA ROCHA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA V

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MV Nº AUT 037.180
DE 12 DE MAIO DE 2023

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA SUBSTITUIR OS MEM-
BROS DA COMISSÃO VERIFICADORA REFE-
RENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA V, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030037/002179/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Verônica Lima Alves, ID. 41881990, Elizabeth Amélia Coutinho, ID. 36911240 e Sabrina Teixiera de Oliveira Silva, ID. 36911240 sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030037/002179/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 12 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

DENISE DE JESUS FERREIRA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana V

Id: 2479964

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 16.05.2023

PARECER Nº 06/2023/SEEDUC/COOIEBL

PROCESSO Nº SEI-030030/005843/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 03/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, o JARDIM ESCOLA ACAMPAMENTO DOS ANJOS, mantido por S M DA CONCEIÇÃO QUIRINO LTDA - ME, CNPJ nº 31.925.836/0001-20, localizado Rua da Fé, nº 10, Monte Alto - Arraial do Cabo, CEP 28.930-000 a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 1º AO 5º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 59 alunos, distribuída em um (01) turno de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 7563, livro B6, Ofício Único de Arraial do Cabo, data do registro em 01/09/2021. Adendos Regimentos: 7772, livro B6 de 16/08/2022 e 7846, livro B7 de 10/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 08 de fevereiro de 2023 pelos servidores: Patrícia da Silva Lima - ID Funcional 4207610-2; Iara Moraes da Silva - ID Funcional 3589824-8; Fátima de Moura Ferreira - ID Funcional 4328095-1.

PARECER Nº 14/2023/SEEDUC/COOIEBL

PROCESSO Nº SEI-030030/005869/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 08/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, o CENTRO EDUCACIONAL SILVA SOARES LTDA - ME - "LEGACY SCHOOL", mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL SILVA SOARES LTDA - ME - "LEGACY SCHOOL", CNPJ nº 47.346.324/0001-40, localizado na Rua Carlos Mendes, 45, Quadra 275, Lote 381 - Parque Itajuru - Cabo Frio/RJ CEP 28.910-280 à oferta do curso: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 302 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 81.133, Livro B-71, Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, data do registro 17/08/2022. Adendo ao Regimento Escolar registrado sob o nº 81.404, Livro B-72, Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, data de registro 09/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 08/02/2023 pelos servidores: Patricia da Silva Lima, Professor Inspetor Escolar, ID. 4207610-2, Elizabeth Mudesto, Professor Inspetor Escolar, ID. 433030-4, Sílvia de Vargas Soeiro Guimarães, Professor Inspetor Escolar, ID. 4273895-4.

PARECER Nº 23/2023/SEEDUC/COOIEBL

PROCESSO Nº SEI-030030/004097/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 ou 23 ou 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 18 de maio de 2022, o qual autoriza para todos os fins, o Colégio Maia Marques, mantido por Colégio Maia Marques, CNPJ nº 39.253.281/0001-20, localizado na rua Dr. Alcides Figueiredo, 18 - Centro - Niterói/RJ, a oferta do curso: Ensino Médio Na Modalidade Regular, com capacidade máxima de matrícula de 318 alunos, distribuída em (três) 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 08/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 47989, Livro B-702, Cartório do 4º ofício de justiça de Niterói, data do registro em 01/09/2021. Laudo Conclusivo emitido em 16/05/2022, pelos servidores: Sheyla Gomes Silveira, ID 4325929-4; Ana Maria Lucas da Silva, ID 4369726-7; Ana Paula Pinto de Souza, ID 4427979-5.

PARECER Nº 32/2023/SEEDUC/COOIEBL

PROCESSO Nº SEI-030030/005833/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 03/04/2023, o qual autoriza para todos os fins, o COLEGIO DESIGNIO, mantido pelo Instituto George Müller, inscrito no CNPJ nº 47.725.159/0001-37, localizado à Estrada Francisco da Cruz Nunes, 14 (parte), Piratininga - Niterói/RJ - CEP 24350-310, para ofertar o do

curso: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 612 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 49324, Livro B-717, Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói,

PARECER Nº 76/2023/SEEDUC/COOIEBL

PROCESSO Nº SEI-030030/004030/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 04/01/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR, mantida(o) por SEMEAR INST. EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 29.232.578/0001-55, localizada na Rua Ru Barbosa, nº 64, Centro, Município de São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28941-054, a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 122 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 16840, Livro B-29, no 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, data do registro em 14/08/2018. Laudo Conclusivo emitido em 04/01/2022 pelos servidores: Patricia da Silva Lima, ID. 4207610-2, Iara Moraes da Silva, ID. 3589834-8 e Caroline Vasconcellos de Souza Carvalho, ID. 4324983-3.

PARECER Nº 11/2023/SEEDUC/COOIEML

PROCESSO Nº SEI-030033/004178/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 03/04/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO DE ENSINO NOVA OPÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.412.702/0001-05, localizada na RUA Alcebiades Alves Aguiar, Nº 99, Engenheiro Pedreira, Japeri, RJ CEP 26.453-350 a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 9º de escolaridade com capacidade máxima de matrícula de 294 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 05/02/2024. Regimento Escolar registrado sob o 2601 Livro B, Cartório de Ofício de Japeri em 05/12/2022 Laudo Conclusivo emitido em 03/04/2023 pelos servidores: Elaine dos Santos Olímpio-ID.3327185-2, Débora Almeida Guedes Furtado - ID 4392147-7 e Karla Lessa de Andrade-ID. 3500805-9.

PARECER Nº 14/2023/SEEDUC/COOIEML

PROCESSO Nº SEI-030033/004237/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO, datado de 02 de março, o qual autoriza para todos os fins, o EDUCANDÁRIO SEIXA JAPPONI, mantido por EDUCANDÁRIO SEIXAS JAPPONI LTDA, CNPJ nº 44.042.813/0001-10, localizado na Rua Sebastião Nunes Moreira nº 369; Bairro: Paraíso; Município: Nova Iguaçu CEP 26.297-036, a oferta do curso : ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 106 (cento e seis) alunos, distribuída em dois turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 27 de fevereiro de 2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 64594 Livro B-472 data do registro em 18/08/2022 e Adendo 64735 Livro B-474, data do registro em 28/10/2022. Fica o Representante Legal identificado que tem o prazo de 60 dias para apresentar o alvará de localização ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado para juntada ao processo. Laudo Conclusivo emitido em 02 de março de 2023 pelos servidores: Danilo de Assis Rodrigues ID 4360725-0, Cristina Cristiano de Faria Luz ID 4330445-1 e Celia Maria Lopes Silva ID 43368449-1.

PARECER Nº 7/2022/SEEDUC/COOIEML

PROCESSO Nº SEI-030035/006172/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de (10/04/2023), o qual autoriza para todos os fins, a(o) CEVIC, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL VIANA DO COUTO, CNPJ nº 03.059.957/0001-00, localizada na Rua Huron, 142 - Anchieta - Rio de Janeiro, Cep: 21.645-290 a oferta do(s) curso(s): ENSINO MÉDIO REGULAR- PRESENCIAL, com capacidade máxima de matrícula de 474 alunos, distribuída em 02 Turnos, turno(s) de Manhã e Tarde de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 414143, livro 1054742, 4ºRTD-RJ, data do registro em (07/05/1999). Laudo Conclusivo emitido em 10/04/2023 pelos servidores: CATIA REGINA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA ID 4267476-0, CARLA CRISTINA ALMEIDA DE ARAUJO ID 4428424-1 e LIDIA DIAS DO AMARAL CORRÉA ID 4182154-8.

PARECER Nº 31/2023/SEEDUC/COOIEML

PROCESSO Nº SEI-030035/006502/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 19/04/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CAPE JARDIM GUANABARA, mantida(o) por CAPE -JG CENTRO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CNPJ nº 02.915.212/0001-24, localizada na RUA DOM ANTONIO DE MACEDO 161 E 177,JARDIM GUANABARA,RIO DE JANEIRO,CEP 21.931-200 a oferta do(s) curso(s): ENSINO MÉDIO com capacidade máxima de matrícula de 362 alunos, distribuída em 02 (DOIS) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 1405745 data do registro em 30/01/2023,Adendo nº 1406627 data do registro 08/03/2023 e Adendo nº 1406961 data de registro 21/03/2023. Laudo Conclusivo emitido em 19/04/2023 pelos servidores: Maria Helena Martins Monteiro, Id.4326148-5, Zoraida Ferreira da Silva Canuto,Id.43.26113-2 e Nelrimar Dias da Silva,Id.3613812-6.

PARECER Nº 22/2023/SEEDUC/COOIEML

PROCESSO Nº SEI-030036/005953/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 07/03/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CEPRAMED CAMPO GRANDE, mantida(o) por CENTRO DE ENSINO E PRÁTICAS MÉDICAS CAMPO GRANDE EIRELI - CEPRAMED CAMPO GRANDE, CNPJ nº 37.467.682/0001-69, localizada à Rua Padre Pawels, nº 0 - entrada suplementar pela Rua Campo Grande, nº 354 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, a oferta do curso: CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA FORMA SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 174 alunos, distribuída em 03 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 07/03/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 1190246 - 3º ofício, data do registro em 09/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 07/03/2023 pelos servidores: Lilian Martorelli Lima, ID 4332626-9, Clarice Souza de Oliveira, ID 4428423-3 e Solange Ornelas Ramos, ID 4370623-1.

PARECER Nº 01/2023/SEEDUC/COOIEML

PROCESSO Nº SEI-030037/003961/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 07/03/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) SISTEMA DE ENSINO INVICTUS ILHA DO GOVERNADOR, mantida(o) por SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO ANA NERY EIRELI, CNPJ nº 30.119.346/0002-55, localizada na Avenida Leonel de Moura Brizola, nº 1.203, 4º andar, Bairro: Centro, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.010-007 a oferta do(s) curso(s): ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA - FORMA SUBSEQUENTE- EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE e ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM HEMODIÁLISE - FORMA SUBSEQUENTE. EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, com capacidade máxima de matrícula de 366 alunos, distribuída em 03 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 03/03/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 6837, 3º Ofício de Duque de Caxias, data do registro em 21/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 07/03/2023 pelos servidores:Alessandra Ribeiro Neiva;ID 4330505-9, Raquel Batista Oliveira Teles; ID 4368334-7 e Sabrina T. de O. Silva; ID 4194016-4.

PARECER Nº 02/2023/SEEDUC/COOIEMV

PROCESSO Nº SEI-030037/0003816/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 09/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) INSTITUTO SOUZA MOTTA LTDA, mantida(o) por INSTITUTO SOUZA MOTTA LTDA, CNPJ nº 00.921.450/0001-17, localizada na Rua Salônica, nº. 15 - Bairro Jardim Primavera, Município Duque de Caxias, RJ, CEP 25.223-070 a oferta do(s) curso(s): CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS nas FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 216 alunos, distribuída em 1203 alunos, distribuída em 03 turno(s) de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados, com eficácia a partir de 10/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 6777, livro B101, RTD - 3º Ofício de Duque de Caxias, data do registro em 09/11/2022.. Laudo Conclusivo emitido em 09/02/2023 pelos servidores: Raquel Batista de Oliveira Teles ID. 4368334-7, Andrea Teixeira Lopes de Araujo ID 4183692-8 e Ademilda Vaz Drumond Santos ID. 4368464-5.

PARECER Nº 03/2023/SEEDUC/COOIEMV

PROCESSO Nº SEI-030037/004300/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 04/05/2022, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO da(o) ***, mantida(o) por ALFA COLÉGIO E CURSOS LTDA EPP, CNPJ nº 31.960.297/0001-60, localizada na Avenida Presidente Kennedy nº1511 - 2º, 3º e 4º andares- Centro Duque de Caxias que passará a funcionar a partir de 02/02/2022, no endereço Rue Emilia Nunes Costa nº 344, Bairro Centro, Município de Duque de Caxias-RJ, CEP 25.010-210, ofertando o(s) curso(s) ENSINO MÉDIO e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS - 1º AO 9ºANO DE ESCOLARIDADE, com capacidade máxima de matrícula de 951 alunos, distribuída em 03 turno(s) de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 04/05/2022 pelos servidores: Raquel Batista de Oliveira Teles, Professor Inspetor Escolar ID. 4368334-7, Alessandra Ribeiro Neiva, Professor Inspetor Escolar, ID. 4330505-9 e Ademilda Vaz Drumond dos Santos, Professor Inspetor Escolar ID. 4368464-5

PARECER Nº 04/2023/SEEDUC/COOIEMV

PROCESSO Nº SEI-030037/001832/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 17/12/2020, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO da(o) ***, mantida(o) por ALFA COLÉGIO E CURSOS LTDA EPP, CNPJ nº 29.379.658/0001-38, localizada na Avenida Dr. Manoel Teles Nº 89 Centro / Duque de Caxias - RJ- que passará a funcionar a partir de 01/02/2021, no endereço Avenida Dr. Manoel Teles Nº 1075 - Loja QD 30 LT 19 Parque Lagunas e Dourados - Duque de Caxias - RJ, ofertando o(s) curso(s) CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA- Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e TÉCNICO EM INFORMÁTICA -Eixo Tecnológico Informação e Comunicação nas formas CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 474 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento(manhã e tarde). Laudo Conclusivo emitido em 17/12/2020 pelos servidores: Marcos Augusto da Silva, Professor Inspetor Escolar-Matr. 0942618-0, Ademilda Vaz Drumond Santos, Professor Inspetor Escolar - Matr - 0956336-2 e Alessandra Ribeiro Neiva, Professor Inspetor Escolar -Matr. 0942605-7

PARECER Nº 85/2023/SEEDUC/COOIEMVI

PROCESSO SEI-030038/000230/2023 - E-03/038/674/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 27 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES, mantido por CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA-EPP, CNPJ nº 33.686.049/0005-22, localizado na Rua Silveira Martins, nº 151, complemento 153, Catete, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.221-000, a oferta do curso: TÉCNICO EM RADIODIAGNOSTICO E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 645 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/03/2020. Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 964398, data do registro em 03/08/2017 e Adendo registrado no 5º RTD sob o nº 991390, data do registro em 12/12/2019. Laudo Conclusivo emitido em 27/12/2019 pelos servidores: Suzy Grossman ID 574135-1; Eliane Branco Lugão Belo ID 574135-1 e Mari Cícera de Souza ID 4429162-0.

PARECER Nº 86/2023/SEEDUC/COOIEMVI

PROCESSO SEI-030038/000230/2023 - E-03/008/101742/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 21 de outubro de 2019, o qual autoriza para todos os fins o DALTRINHO, REDE DALTRON EDUCACIONAL, mantido por COLÉGIO CURSO NETTO LTDA-ME, CNPJ nº 05.759.024/0003-04, localizado na Rua Ivo Borges, nº 17, Recreio dos Bandeirantes, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-440, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 188 alunos distribuída em 01 turno de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2019. Regimento Escolar registrado no 2º RTD sob o nº 1109893, data do registro em 21/01/2018. Laudo Conclusivo emitido em 10/02/2020 pelos servidores: Elaine Mattos Ennes da Silva ID 4369701-1; Anabile Cony dos Santos Mendes ID 3717335-9 e Maria Xavier Dias ID 4336260-5.

PARECER Nº 87/2023/SEEDUC/COOIEMVI

PROCESSO SEI-030038/000230/2023 - E-03/015/2580/2017

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 08 de fevereiro de 2018, o qual autoriza para todos os fins a CASA DA MANGUEIRA, mantida por ESCOLA CASA DA MANGUEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 26.434.989/0001-35, localizado na Rua das Palmeiras, nº 67, Botafogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-070, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 78 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 19/02/2018. Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 966573, data do registro em 07/02/2018. Laudo Conclusivo emitido em 08/02/2018 pelos servidores: Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho ID 4326398-4; Cacilda de Souza de Almeida ID 4369708-9 e Joana D'Arc Reis Santos ID 4120789-9.

PARECER Nº 16/2023/SEEDUC/COOIEMVI

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1544/2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 29 de novembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no A.S. Martins Jardim Escola,

cumentos da Comarca de Macaé/RJ, data do registro em 17/07/2013. Laudo Conclusivo emitido em 10/02/2014 pelos servidores: Marcelo Brandão Araújo - ID 640717-0; Paulo Furtado Sardinha - ID 426531-5; Maria Terezinha Barbosa Manhães - ID 04116234-0.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/05/2017.

DE 14.08.2017

*PARECER Nº 001.NF.04.336.017/SEEDUC/DICA/2017

PROCESSO Nº SEI-030041/002522/2023 - E-03/004/3409/2016

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 27 da Deliberação CEE nº 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 22/02/2017, o qual autoriza para todos os fins, a(o) SAPE, mantida(o) por SOCIEDADE ALÉM PARAIBANA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS, CNPJ nº 01.029.518/0002-00, até 09 de setembro de 2018 e a partir de 10 de setembro de 2018, IMETEC - INSTITUTO MACABUENSE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, mantida(o) por SOCIEDADE ALÉM PARAIBANA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS, CNPJ nº 01.029.518/0002-00, localizada na Rua Maria Adelaide, s/n, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000, a oferta do(s) curso(s): EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROMECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO; com capacidade máxima de matrícula de 628 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2019. Regimento Escolar registrado sob o nº 19552 Livro B-15 - Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, data do registro em 13/08/2018. Laudo Conclusivo emitido em 14/01/2019 pelos servidores: Jeconias Correia Leandro - ID 4369994-4, Juliana Zadrosny de Oliveira Coelho - ID 4327705-5 e Adriana Nunes Rocha - ID 4327728-4.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/11/2019.

DE 04.05.2022

*PARECER Nº 001.MI.01.007.022/SEEDUC/COOGIE/2022

PROCESSO Nº SEI-030033/001215/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 18/12/2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do curso de ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM HEMODIÁLISE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, OFERECIDA DE FORMA SUBSEQUENTE, RAZÃO SOCIAL ESESPE ESCOLA DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, NOME FANTASIA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, Rua Dr. Alhaide Pimenta de Moraes, N° 385, CEP: 26.210-190, Bairro Centro, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula 264 alunos por semestre, mantida pela ESESPE, CNPJ 08.451.236/0002-37, Regimento Escolar registrado sob o nº 74.306 - LIVRO B 84, Cartório de 3º Ofício de Nova Iguaçu - RTD, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/05/2022.

DE 12.04.2023

*PARECER Nº 56/2023/SEEDUC/COOIEMV

PROCESSO SEI-030038/000230/2023 - E-03/007/101995/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 28 de dezembro de 2018, o qual autoriza para todos os fins a CRECHE BEM ME QUER ESCOLA DA LAGOA, mantida por CRECHE ESCOLA MODERNA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.129.334/0001-74, localizada na Av. Epitácio Pessoa, nº 4866, Lagoa, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.471-006, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 344 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2019. Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 980371, data do registro em 21/12/2018. Laudo Conclusivo emitido em 28/12/2018 pelos servidores: Márcia Lima de Freitas Rocha ID 4326378-0; Bárbara Iara Vasconcellos Pinheiro Guimarães ID 4368468-5 e Tatiana de Marins Nunes ID 4368405-0.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/04/2023.

Id: 2479959

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - NOROESTE FLUMINENSE**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 22/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1992/2015 - BEATRIZ DA SILVA ABREU PESTANA, Prof. Doc. I, mat. nº 964.958-3, período base de 15/03/2018 a 03/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2868/2016 - SUELY DA COSTA BUS-
SADE ROLY, Prof. Doc. I, mat. nº 956.153-1, período base de 07/10/2014 a 06/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-030040/001554/2023 - PATRÍCIA MATEUS BO-
DEVAN, Prof. Doc. I, mat. nº 3.067.222-4, período base de 03/07/2014 a 02/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2610126/1998 - MARTA LÚCIA LOUZADA
BORGES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 249.174-4, período ba-
se de 02/08/2016 a 01/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2610342/1998 - MARTA LÚCIA LOUZADA
BORGES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 294.136-7, período ba-
se de 28/09/2015 a 27/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300162/2003 - JANE MARCIA BARRA
MARREIROS, Prof. Doc. I, mat. nº 831.137-5, período base de 22/04/2018 a 21/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2972/2013 - REJANE GENTIL DE PAU-
LA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.807-5, período base de 28/02/2018 a 27/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2606/2014 - RENATA GENTIL DE PAU-
LA, Prof. Doc. I, mat. nº 847.804-2, período base de 02/07/2017 a 01/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4010006/1997 - ROBSON TERRA SILVA,
Prof. Doc. I, mat. nº 807.048-4, período base de 04/09/2015 a 03/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4010029/2001 - ROBSON TERRA SILVA,
Prof. Doc. I, mat. nº 5.005.684-5, período base de 04/09/2015 a 03/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1030288/2012 - FERNANDA BATISTA
MANGARAVITI, Prof. Doc. I, mat. nº 914.294-4, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1801008/1993 - ROSA MARIA FERREIRA
DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 254.215-7, período base de 08/10/2016 a 07/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1411/2013 - ROZANGELA MARIA CAR-
VALHO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.892-7, período base de 15/04/2018 a 14/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8810030/2010 - ALINE GABRY SANTOS,
Prof. Doc. I, mat. nº 919.556-1, período base de 18/04/2014 a 17/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1417/2013 - DAIANA BOM DE ALMEI-
DA RAMOS, Prof. Doc. I, mat. nº 929.782-1, período base de 09/07/2017 a 08/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/100904/2018 - WEVERTON PINHEIRO
RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. nº 916.471-6, período base de 26/02/2017 a 25/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/100953/2018 - ANDRÉ EDUARDO DOS
SANTOS ROCHA, Prof. Doc. I, mat. nº 970.416-4, período base de 08/04/2016 a 07/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1030285/2012 - LENIZE REIS MACHADO
ECCARD, Prof. Doc. II, mat. nº 927.076-0, período base de 03/03/2016 a 02/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/952/2013 - RUDYMILLA CUNHA COR-
DEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 939.524-5, período base de 28/03/2018 a 27/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4010041/2003 - RENATA GENTIL DE PAU-
LA, Prof. Doc. I, mat. nº 825.923-6, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4610473/2005 - JANAÍNA ESPINOSA BER-
NARDINO, Prof. Doc. I, mat. nº 827.267-6, período base de 09/02/2018 a 09/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6710046/2010 - LENIZE MACHADO REIS
ECCARD, Prof. Doc. I, mat. nº 914.460-1, período base de 26/02/2015 a 25/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1801008/1993 - ROSA MARIA FERREIRA
DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 254.215-7, período base de 08/10/2016 a 07/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300149/2003 - SUELÍ DOS SANTOS VEI-
GA DO CARMO, Prof. Doc. I, mat. nº 831.158-1, período base de 08/05/2018 a 07/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1472/2018 - MARIA CRISTINA SOUZA
MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 919.541-3, período base de 10/04/2015 a 19/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030040/000456/2020 - RUBENS DE CARVALHO,
Prof. Doc. I, mat. nº 942.395-5, período base de 05/05/2018 a 04/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/001638/2023 - PATRÍCIA MATEUS BO-
DEVAN, Prof. Doc. I, mat. nº 3.089.146-9, período base de 19/02/2016 a 18/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/3287/2014 - ALEXANDRA CRISTINA
PINTO NOGUEIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 940.320-5, período base de 26/02/2018 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2610041/2000 - CARLA APARECIDA DE
OLIVEIRA, Agente Administrativo, mat. nº 5.019.606-2, período base de 20/02/2018 a 19/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/001540/2023 - LÍDIA CRISTINA FERREI-
RA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 3.056.208-6, período base de 17/02/2014 a 16/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1471/2018 - MARIA CRISTINA SOUZA
MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 939.428-9, período base de 23/04/2017 a 01/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/001670/2023 - ALECSANDER DOS SAN-
TOS TATAGIBA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.083.632-4, período base de 22/10/2015 a 21/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030040/001668/2023 - GABRIEL NOGUEIRA DA-
LE, Prof. Doc. I, mat. nº 3.084.302-3, período base de 03/11/2015 a 02/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1810091/1997 - NELIZETE DE SÁ CUCCO,
Merendeira, mat. nº 273.578-5, período base de 01/01/2018 a 31/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/001663/2023 - VIVIAN VASQUES DE
OLIVEIRA LEITE, Prof. Doc. I, mat. nº 5.002.484-3, período base de 16/06/2014 a 15/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2028/2013 - CARLA DE PAULA BAR-
ROS SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.756-4, período base de 14/04/2018 a 13/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/001664/2023 - CAMILA LACERDA DUAR-
TE, Prof. Doc. I, mat. nº 3.056.314-2, período base de 13/02/2014 a 12/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2600614/1994 - MARIA OLÍVIA CARREIRO
JACOMINO, Prof. AAE II, mat. nº 246.765-2, período base de 27/05/2015 a 26/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1302/2019 - HELAN DE SIQUEIRA
COUTO, Servente, mat. nº 3.030.887-8, período base de 06/07/2017 a 05/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/001707/2023 - IGOR JOSÉ LEÃO DOS
SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 3.081.147-5, período base de 05/08/2015 a 04/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1981/2017 - DALGISA DE OLIVEIRA
MATTOS NOGUEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 840.260-3, período base de 08/03/2018 a 07/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/001701/2023 - VILMA MOURA DA SILVA,
Prof. Doc. I, mat. nº 3.055.026-3, período base de 31/01/2014 a 30/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/715/2014 - ROBERTA SANTANA BAR-
ROSO FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 842.388-0, período base de 10/04/2018 a 09/05/2023.

</

PROCESSO N° SEI-E-03/003/2547/2016 - MIRIÃ REZENDE DO AMARAL, Prof. Doc. I, mat. nº 919.041-4, ID 34591460, o servidor **FAZ JUS** à concessão de 15 (quinze) meses de licença especial relativos ao período de 25/08/1993 a 24/08/1998, 25/08/1998 a 24/08/2003; 25/08/2003 a 24/08/2008; 25/08/2008 a 03/09/2013; 04/09/2013 a 03/09/2018, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO N° SEI-E-03/2600301/1996 - JOSETTE VIEIRA LOCATELLI BORGES, Prof. Doc. II, mat. no 804.673-2, ID 40658341, o servidor **FAZ JUS** à concessão de 09 (nove) meses de licença especial relativos ao período de 24/11/2004 a 03/12/2009; 04/12/2009 a 03/12/2014; 04/12/2014 a 03/12/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO N° SEI-E-03/2600639/1988 - LOURDES TIBÉRIO DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 185.595-6, ID 35962356, o servidor **FAZ JUS** à concessão de 03 (três) meses de licença especial relativos ao período de 03/05/2016 a 02/05/2021, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

Id: 2480079

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITORÂNEAS

DESPACHOS DA COORDENADORIA
DE 23/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/4310054/2010 - MEIRILANE DE BARROS CARVALHO FRÓES, mat. nº 5.012.886-7, Datilógrafo, período base de 24/02/2016 a 23/02/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/030/650/2019 - MARIA ISABEL MONACHESSI MARINHO, mat. nº 3055588-2, Prof. Doc. I, período base de 29/03/2018 a 28/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10600695/2010 - GRACE ABREU RAMOS DE OLIVEIRA, mat. nº 5.025.250-1, Prof. Doc. II, período base de 16/03/2018 a 01/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/3648/2018 - ALEX MENDONÇA CARDOSO, mat. nº 3044240-4, Prof. Doc. I, período base de 11/03/2018 a 10/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030030/002922/2023 - FABIANE CUBA ROCHA SILVA MOREIRA, mat. nº 956.489-9, Prof. Doc. I, período base de 06/12/2013 a 05/12/2018.

PROCESSO N° SEI-E-03/2310395/2007 - PRISCILLA DA SILVA FERRAZ, mat. nº 870.272-2, Prof. Doc. II, período base de 26/02/2017 a 26/04/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/2110177/2008 - LUCIENE DE OLIVEIRA TORRES BORGES, mat. nº 828.693-2, Prof. Doc. I, período base de 11/03/2018 a 10/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10201323/2008 - VANIA GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 5.019.421-6, Prof. Doc. II, período base de 19/05/2016 a 07/07/2021.

PROCESSO N° SEI-030030/002792/2023 - ELIZABETH GUIMARÃES CAVALLO, mat. nº 966.909-4, Prof. Inspetor Escolar, período base de 26/12/2012 a 09/03/2018.

PROCESSO N° SEI-E-03/4810061/2005 - LUCIANA DA COSTA FEITOSA ALMEIDA SOUZA, mat. nº 824.545-8, Prof. Doc. I, período base de 24/01/2018 a 10/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/811400/2011 - MARCOS ANTONIO VALEIRO GÓES, mat. nº 5.023.835-1, Zelador, período base de 07/01/2017 a 06/01/2022.

PROCESSO N° SEI-030030/002792/2023 - ELIZABETH GUIMARÃES CAVALLO, mat. nº 966.909-4, Prof. Inspetor Escolar, período base de 26/12/2012 a 09/03/2018.

PROCESSO N° SEI-E-03/7210095/2001 - EZINETTE DIAS MOREIRA, mat. nº 5.004.799-2, Merendeira, período base de 24/10/2017 a 23/10/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/101224/2018 - CLAUDIO ERVAL MENDES, mat. nº 5.019.614-6, Zelador, período base de 02/02/2017 a 01/02/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/3946/2013 - JAIRO CORRÊA PIRES, mat. nº 928.469-6, Prof. Doc. I, período base de 03/06/2016 a 02/06/2021.

PROCESSO N° SEI-030030/003251/2023 - RENAN REBEQUE MARTINS, mat. nº 3084816-2, Prof. Doc. I, período base de 19/11/2015 a 18/11/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/4300329/1989 - ODALEIA RANGEL DOS SANTOS, mat. nº 187.171-4, Prof. Doc. II, período base de 04/03/2016 a 03/03/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/4797/2017 - ROSIMAR FREIRE BARBOSA, mat. nº 827.179-3, Prof. Doc. I, período base de 08/03/2016 a 07/03/2021.

PROCESSO N° SEI-030030/003459/2023 - SIMONE PINHEIRO PINTO, mat. nº 837.207-0, Prof. Doc. I, período base de 24/11/2004 a 23/11/2009.

PROCESSO N° SEI-030030/003481/2023 - IVANA ARAUJO DE CAMPOS OLIVEIRA, mat. nº 939.567-4, Prof. Doc. I, período base de 26/02/2008 a 25/02/2013.

PROCESSO N° SEI-030030/003503/2023 - ELIONE SOUZA DO AMARAL, mat. nº 920.976-8, Prof. Doc. I, período base de 02/04/2007 a 01/04/2012.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/102235/2018 - MARCIA NEVES PENTEIRA, mat. nº 956.529-2, Prof. Doc. I, período base de 05/11/2014 a 04/11/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/811231/2004 - ANGELA RAMALHO DE ALBUQUERQUE, mat. nº 829.665-9, Prof. Doc. I, período base de 10/04/2018 a 09/04/2023.

PROCESSO N° SEI-030030/003533/2023 - ROSIMAR ARAUJO SILVA, mat. nº 927.236-0, Prof. Doc. I, período base de 20/07/2016 a 19/07/2021.

PROCESSO N° SEI-030030/003568/2023 - LAIS LEAL LESSA, mat. nº 3083487-3, Prof. Doc. I, período base de 29/09/2015 a 28/09/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/5030/2017 - GLEICIANE RANGEL DOS SANTOS, mat. nº 943.323-6, Prof. Doc. I, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/5837/2015 - FABIANA SIQUEIRA RIBEIRO, mat. nº 954.892-6, Prof. Doc. I, período base de 01/11/2014 a 14/11/2019.

PROCESSO N° SEI-030030/003846/2021 - LEONARDO POMPONET CARDOSO DA SILVA, mat. 3087222-0, Prof. Doc. I, período base de 15/01/2016 a 02/02/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/6902338/1994 - JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 255.941-7, Prof. Doc. II, período base de 22/09/2014 a 21/09/2019.

PROCESSO N° SEI-030030/002124/2020 - RENATA PACHECO MARINS, mat. nº 943.941-5, Prof. Doc. I, período base de 11/11/2017 a 20/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030030/003657/2023 - ANDREA ACETI GURGEL, mat. nº 945.778-9, Prof. Doc. I, período base de 01/08/2008 a 31/07/2013.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/2597/2016 - MÁRCIA CRISTINA NUNES DE SOUSA, mat. nº 844.324-4, Prof. Doc. I, período base de 12/04/2016 a 11/04/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/2100061/1997 - JOÃO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO, mat. nº 275.143-6, Inspetor de Alunos, período base de 01/04/2018 a 20/04/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/2310350/2007 - ALESSANDRA ANDRADE VIANA, mat. nº 5.001.474-5, Agente Administrativo, períodos base de 17/05/2011 a 16/05/2016 e de 25/11/2016 a 24/11/2021.

PROCESSO N° SEI-030030/004828/2022 - MARCOS TOMAZINE RIBEIRO, mat. nº 918.243-7, Prof. Doc. I, períodos base de 27/03/2011 a 26/03/2016 e de 27/03/2016 a 26/03/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/10600389/2007 - GINA MARIA BENTO DA SILVA, mat. nº 837.561-0, Prof. Doc. I, períodos base de 07/04/2004 a 05/07/2009 e de 12/11/2016 a 07/02/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/7210030/2001 - KELL CRISTINA DE ALMEIDA ARAUJO, mat. nº 5.003.930-4, Prof. Doc. II, períodos base de 07/03/2009 a 06/03/2014 e de 07/03/2014 a 06/03/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/811307/2012 - ANGÉLICA ROCHA CORRÊA DOS SANTOS, mat. nº 841.150-6, Prof. Doc. I, períodos base de 10/05/2008 a 09/05/2013 e de 31/08/2017 a 30/08/2022.

PROCESSO N° SEI-030030/003549/2023 - SOLANGE FRANÇA DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 919.982-9, Prof. Doc. I, período base de 05/11/2008 a 04/11/2013 e de 05/11/2013 a 04/11/2018.

PROCESSO N° SEI-E-03/2310401/2010 - LUZIANE DA COSTA SILVA, mat. nº 911.292-1, Prof. Doc. I, períodos base de 11/02/2010 a 17/03/2015 e de 18/03/2015 a 17/03/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/810527/2006 - LIA TERESINHA JARDIM MENEZES CONSOLINI LEITE, mat. nº 827.616-4, Prof. Doc. I, períodos base de 06/03/2013 a 16/05/2018 e de 17/05/2018 a 16/05/2023.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-030030/003061/2023 - RENATA PEIXINHO LIMA DIAS, mat. nº 3067823-9, Prof. Doc. I.

PROCESSO N° SEI-030030/003378/2023 - TATIANA DA SILVA FONSECA DE OLIVEIRA, mat. nº 961.470-2, Prof. Doc. I.

CONCEDO alteração de nome.

PROCESSO N° SEI-03/0043/002.048/2023 - JULIANA VIEIRA OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 962.847-0, período base de 16/06/2010 a 29/06/2015 e de 30/06/2015 a 29/06/2020.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial

PROCESSO N° SEI-030043/002.051/2023 - JULIANA VIEIRA OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 943.857-3, período base de 08/04/2008 a 21/04/2013; de 22/04/2013 a 21/04/2018 e de 22/04/2018 a 21/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.600.062/2003 - LILIANE RAMOS DA SILVA CARVALHO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.540-5, período base de 05/06/2003 a 30/06/2008; de 26/08/2012 a 19/10/2017 e de 20/10/2017 a 19/10/2022.

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial

PROCESSO N° SEI-E-03/2.900.430/1995 - LEANDRA ESTEPHANE DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 292.200-3, período base de 16/11/2000 a 01/03/2006; de 02/03/2006 a 01/03/2011; de 02/03/2011 a 01/03/2016.

PROCESSO N° SEI-030043/002.037/2023 - GILBERTO CARLOS MENDES GIL, Agente Administrativo, mat. nº 5.000.287-2, período base de 06/10/2000 a 05/10/2005; de 06/10/2005 a 05/10/2010; de 06/10/2010 a 05/10/2015 e de 06/10/2015 a 05/10/2020.

CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial

PROCESSO N° SEI-030043/002.097/2023 - LUCIANA DA SILVA BARROS NEVES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.004.862-8.

PROCESSO N° SEI-030043/002.098/2023 - C

PROCESSO N° SEI-030038/00099/2020 - RITA QUARESMA AVELAR, Prof. Doc. I, ID Funcional 39103048, mat. 08398364, período base de 15/12/2006 a 14/12/2011.

PROCESSO N° SEI-030038/004074/2021 - CARLA MIRANDA FARINHA, Prof. Doc. I, ID Funcional 5563372, mat. 08318768, período base de 16/03/2017 a 01/04/2022.

PROCESSO N° SEI-030038/001426/2023 - CELIA REGINA ZAROT FAUSTA DE MORAES, Prof. Doc. I, ID Funcional 37370782, mat. 08337701, período base de 07/04/2001 a 26/04/2006.

PROCESSO N° SEI-03/015/2895/2016 - CLAUDIA DUARTE DE BRITO BRASIL, Prof. Doc. I, ID Funcional 32976550, mat. 08249823, período base de 21/03/2018 a 20/03/2023.

PROCESSO N° SEI-03/015/2614/2015 - AILA MARIA MELO LOPES DE ARAUJO, Prof. Doc. I, ID Funcional 10219119, mat. 08396004, período base de 01/12/2017 a 31/12/2021.

PROCESSO N° SEI-03/015/2670/2017 - JACYARA MARINHO PINHEIRO, Prof. Doc. I, ID Funcional 35717750, mat. 08325201, período base de 17/01/2018 a 16/01/2023.

PROCESSO N° SEI-03/015/421/2017 - JOSE MANUEL DOS REIS SALGUEIRO, Prof. Doc. I, ID Funcional 05347068, mat. 09426602, período base de 17/03/2013 a 16/04/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-03/015/2421/2017 - SOLANGE COSTA COUTINHO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 40023974, mat. 50089481, períodos base de 24/10/1994 a 02/11/1999, e de 17/08/2005 a 16/08/2010. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/202629/2006 - URSULA ADLER MENEZES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36613932, mat. 08304982, períodos base de 19/02/2008 a 17/02/2013, de 19/04/2013 a 18/04/2018, e de 19/04/2018 a 18/04/2023.

PROCESSO N° SEI-030038/001404/2023 - ANA LIGIA ALVES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39550850, mat. 8338915, períodos base de 29/05/2001 a 28/05/2006, de 29/05/2006 a 28/05/2011, e de 29/04/2018 a 28/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-030038/003184/2022 - LUCIANO GONCALVES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 33015660, mat.08075137, períodos base de 15/03/2006 a 14/03/2011, de 15/03/2011 a 14/03/2016,e de 15/03/2016 a 14/03/2021.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-030038/004353/2022 - MARILDA COSTA DE ASSIS, Prof. Doc. I, ID. Funcional 40098060, mat. 08340028, períodos base de 07/04/1999 a 06/04/2004, de 07/04/2004 a 06/04/2009, de 07/04/2009 a 06/04/2014, e de 07/04/2014 a 06/04/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/202803/2006 - IZABEL SOLANGE MEDEIROS PIMENTA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 40732177, mat. 08244883, períodos base de 02/09/2003 a 08/02/2008, de 09/02/2008 a 08/02/2013, de 09/02/2013 a 08/02/2018, e de 09/02/2018 a 08/02/2023.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-030038/002246/2023 - CLAUDIA MARCIA SOUZA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36035670, mat. 52518511, períodos base de 09/05/1997 a 22/11/2002, de 23/11/2002 a 22/08/2007, de 23/08/2007 a 21/09/2012, de 22/09/2012 a 15/03/2017, e de 16/03/2017 a 24/02/2022. **INDEFIRO** o período.

PROCESSO N° SEI-030038/002418/2023 - MAYRA ALBIERI VIANNA DOS SANTOS, ID. Funcional 41926994.

PROCESSO N° SEI-030038/006367/2022 - VERONICA COSTA VAZ DA SILVA, ID. Funcional 35702982.

PROCESSO N° SEI-030038/006264/2022 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, ID. Funcional 41926978.

PROCESSO N° SEI-030038/002571/2023 - PATRICIA DE ANDRADE GOMES GOULART, ID. Funcional 3299168.

PROCESSO N° SEI-030038/002640/2023 - SONIA MARIA MAIA, ID. Funcional 32906218.

PROCESSO N° SEI-030038/002536/2023 - MARIA ALICE CAMPOS DE BRITO, ID. Funcional 39694321.

PROCESSO N° SEI-030038/004378/2021 - AMANDA LUCIA DE SANTANA CAMPELLO, ID. Funcional 50145975.

CONCEDO ALTERAÇÃO DO NOME.

Id: 2480020

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE N° 1256 DE 15 DE MAIO DE 2023

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso das atribuições pela legislação em vigor e o que consta no Processo nº SEI-030022/011829/2022.

CONSIDERANDO:

- A Lei 9.632 de 04 de abril de 2022, que instituiu, em seu Art. 2º, o Adicional de Qualificação - AQ aos servidores das carreiras dos quadros de pessoal do DEGASE, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em missões de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do órgão a serem estabelecidas em regulamento;

- a Portaria DEGASE N° 1.066 de 25 de maio de 2022, que estabelece os procedimentos relativos ao Adicional de Qualificação para os servidores efetivos do quadro funcional do DEGASE;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a concessão do Adicional de Qualificação dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - O Adicional de Qualificação de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

ANEXO ÚNICO

NOME	ID	VÍNCULO	VALIDADE	ESPECIE DE EVENTO	CARGO	LITERAL DO CARGO	PORCENTAGEM	OBSERVAÇÃO
MARIO CESAR DE SOUZA MESQUITA	50368079	1	16/01/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/000517/2023
WAGNER LUIS RODRIGUES DA SILVA	50237837	1	18/01/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/000597/2023
JOSE RODRIGUES DA SILVEIRA JUNIOR	44416547	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001467/2023
OSVALDO DE VASCONCELLOS	41980204	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001610/2023
ELAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA	50981749	1	01/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/015842/2022
HARLEY ROBSON CARDOSO	42000777	1	07/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001425/2023
HARLEY ROBSON CARDOSO	42000777	1	18/04/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001425/2023
RODRIGO COSTA DE SOUZA	50371797	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001464/2023
MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	50975544	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/001481/2023
WANDERSON GENESIO DE OLIVEIRA	50367650	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001478/2023
ANA CRISTINA DINIZ	50179578	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/001484/2023
JAMES WILLIAM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19845758	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001725/2023
ALEXSANDRO BATISTA ARAUJO	50359525	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	2,00%	SEI-030022/001698/2023
MARCIA CRISTINA DA SILVA	19863187	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001700/2023
FERNANDO JOSE BENTO FERREIRA	50367331	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001706/2023
LUIZ CEZAR DE ABREU JUNIOR	19858540	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001678/2023
ALESSANDRA FERNANDES TORRES	44423764	2	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115112	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7,50%	SEI-030022/001726/2023
VAGNER SANTOS FERRAZ	50941399	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001727/2023
REGINA PASSOS	20398930	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115309	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,00%	SEI-030022/001732/2023
PAULO CELESTINO MIGUEL JUNIOR	50096311	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001729/2023
FABIO ROBERTO NERIS DA SILVA	50231677	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001740/2023
MARCO AURELIO MOREIRA SILVERIO	50232428	1	10/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001741/2023
ANDREZA ROCHA DE SOU								

JOSE HENRIQUE RODRIGUES ANJO	42060168	1	08/12/2022	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/016384/2022
RAPHAEL TERTO DE OLIVEIRA	50179993	1	05/01/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/009496/2022
THIAGO BORGES ARAUJO	50036840	2	12/01/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/011061/2022
CLAUDIO DE ANDRADE COSTA	50177931	1	16/01/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/000496/2023
DJHEANE ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA	50179390	1	18/01/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	7,50%	SEI-030022/000593/2023
ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CANDIDO SANTA-NA	50232193	1	02/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001255/2023
AMANDA SILVA DA COSTA	43308937	3	03/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115013	ASSISTENTE SOCIAL	7,50%	SEI-030022/001277/2023
MARCELO DELFINO MONTEIRO	50094270	1	07/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/012605/2022
ALEXANDRE DE JESUS DO SACRAMENTO	50367072	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/009087/2022
AMANDA CRISTINA PIMENTA JARDIM	50232274	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115112	TECNICO DE ENFERMAGEM	1,00%	SEI-030022/001540/2023
ANDERSON LINS DOS SANTOS	50371983	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001529/2023
APARECIDA MARTINS DA SILVA	19817762	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115101	PROFESSOR II	7,50%	SEI-030022/001501/2023
EDUARDO LUIZ VIEIRA NEVES	50237730	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001504/2023
GABRIELLA VIEIRA FERREIRA DE JESUS	50093274	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001470/2023
JOAO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	41862864	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001385/2023
JORDANA MAIA DA SILVEIRA	5094067	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001505/2023
JOSELENA SANTOS PINTO	6552030	3	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115021	PSICOLOGO	7,50%	SEI-030022/001513/2023
KAMYLI SOTA SANTOS	50975536	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/001461/2023
RAMON DE FREITAS CAMPOS	50204793	2	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001509/2023
SILVIO CESAR DA SILVA CARDOSO	5691486	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001515/2023
VIRGINIA MARIA DE SOUZA FERNANDES	50179071	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/001473/2023
WESLEY DA COSTA BORGHI	50367765	1	08/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001498/2023
ALAN DA CONCEIÇÃO ALVES	50096847	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001607/2023
ALEXANDRE DUARTE VELASCO	50155806	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001622/2023
ALEXANDRO EDNEI GOMES DOS SANTOS	19810970	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001566/2023
ANDERSON PAULO DA SILVA	50180525	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001507/2023
ANDRE MARIANO DA SILVA	50093894	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001615/2023
ARNALDO DUTTON ALBUQUERQUE DA SILVA	50155997	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001591/2023
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO PINTO FILHO	50941089	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001611/2023
CARLOS MAGNO ALVES DE BARROS	51324938	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001559/2023
CARLOS MAURICIO TAVARES PIRES DE ALMEIDA	50358413	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001404/2023
CARLOS WILLIAN CHAVES BIZARRO	50368044	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001619/2023
CELSO HENRIQUE ALVES GUERRA	43193188	2	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001572/2023
CHARLES DA SILVA	50198840	2	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001538/2023
DANIEL DA SILVA COSTA	50097792	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001647/2023
DANIEL SOARES DE OLIVIERA SIQUEIRA	50371827	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001587/2023
DENILSON DA SILVA SANTANA	43974651	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001601/2023
EDIMAR PEDRO COSTA	50237624	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001567/2023
EDUARDO JOSÉ DA COSTA FRAGA	42060095	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001657/2023
GUILHERME CASTELAR CHALITA	50941453	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001641/2023
HERMES MENDES DA SILVA	5691532	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001599/2023
HUGO NASCIMENTO ANASTACIO	50177575	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/008154/2022
ISAC AQUINO DA SILVA	50232657	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	2,00%	SEI-030022/001502/2023
JAMERSON JOSE DE OLIVEIRA SOUTO	50367706	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001603/2023
JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	50094807	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001593/2023
KÁTIA DA MATTIA OLIVEIRA BARBOSA	41383273	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001608/2023
LUCIANA DE ARAUJO	50094211	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001609/2023
RENATA DE FATIMA DA SILVA MARTINS BIZARRO	11136553	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/001634/2023
RENATO BAPTISTA DE SOUZA	42060354	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001605/2023
RIVANDER DE SOUZA CABRAL	50188054	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001621/2023
ROBSON LOPES DE SOUZA DA SILVA	50156276	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001554/2023
RUBENS MANOEL SOARES JUNIOR	51325080	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001538/2023
TIAGO ALVIM LEANDRO	50097725	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001576/2023
UIMAR DA SILVA	19894449	2	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001598/2023
VINICIUS OSCAR COSTA SILVA	50092642	1	09/02/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001613/2023

Id: 2478359

PROCESSO N° SEI-260007/018541/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ANA MARIA MARTINS DE SOUZA GROVA, matr. nº 39.331-4, ID Funcional 50038516, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, para o período de 15/05/2023 a 13/05/2025, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.
Id: 2480113

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

ATO DO DIRETOR

PORTRARIA CEH Nº 01 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAR E SUGERIR MODIFICAÇÕES AO REGRAMENTO INTERNO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOCENTE E DESIGNA OS MEMBROS QUE A COMPÓEM.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a demanda de diálogo em torno das especificidades do exercício da carreira do Magistério no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP-UERJ, formulada por sua comunidade;

- que as Minutas de Resolução e de Deliberação que tratam de modificações nas regras de progressão e promoção docente se encontram em tramitação nos Conselhos Superiores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação do Regramento de Progressão e Promoção Docente, no âmbito desta Universidade, para analisar as regras internas de progressão e promoção docente e propor alterações.

Parágrafo Único - Compete à Comissão, sem prejuízo de outras atribuições:

I - analisar e opinar a respeito das normas internas, proposições e assuntos relativos à progressão e promoção docente;

II - emitir pareceres a respeito do tema objeto da Comissão;

III - sugerir modificações ao marco normativo interno vigente.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Avaliação do Regramento de Progressão e Promoção Docente os servidores apontados abaixo:

- JUCIELE PEREIRA DIAS, matr. nº 412015 - DLL;
- BÁRBARA BALZANA, matr. nº 360453 - DCN;
- MAIRA DE OLIVEIRA FREITAS, matr. nº 390492 - DEF;
- BARBRA CANDICE SOUTHERN, matr. nº 397844 - DMD;
- LARISSA COSTARD SOARES, matr. nº 395715 - DCHF;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

BRUNO DEUSDARÁ
Diretor do Centro de Educação e Humanidades
Id: 2480114

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS ZONA OESTE
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
ATO DA DIRETORA
DE 15/02/2023

INDICA os seguintes servidores como responsáveis pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados nas respectivas unidades patrimoniais:

BIANCA MOREIRA SANTOS DE BRUM, mat. 40.754-4, UNIDADE PATRIMONIAL DIREÇÃO ZO1 (DCZO1); GÉSSICA PORTELA PILEGI, mat. 40.763-5, UNIDADE PATRIMONIAL DIREÇÃO ZO2 (DCZ02); MARIANE ASSIS DE MOURA, mat. 40.772-6, SECRETARIA DE GRADUAÇÃO FCEE (SGFCEE); PAULO GOMES DE LIMA, mat. 40.773-4, SECRETARIA DE GRADUAÇÃO - APOIO ACADÉMICO ZO (SGCZO); MARIA DE FÁTIMA PAULINO MACIEL, mat. 40.771-8, SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO ZO (SPGCZO); CRISTIANE ROCHA VIEIRA, mat. 40.794-0, SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO ZO1 (DCZO3); ALEXANDRE CEZAR NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. 40.750-2, SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO ZO2 (DCZ04); GEOVANNI SATURNINO DE LANA, mat. 40.784-1, SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO ZO (DCZ05); ELIEU SANTIAGO JACINTHO, mat. 40.761-9, NÚCLEO DE EXTENSÃO ZO (NUCEFCBS); TALITHA DE LIMA SILVA, mat. 40.781-7, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS ZO (COOACZO); AUREO HIGINO SANTANA DA SILVA, mat. 40.753-6, LOGÍSTICA ZO (CZOL); MARCELO BARRETO DE OLIVEIRA BRAGA, mat. 40.770-0, DEPÓSITO ZO (CZOD); SANDRA HELENA DE CARVALHO MÁCEDO, mat. 6.642-3, DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS (DBM-ZO). Processo nº SEI-260007/001399/2023.
Id: 2480122

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
DE 17.05.2023

PROCESSO N° SEI-E-26/050152/2009 - NADSON QUINTANILHA COUTO, ID Funcional nº 4185562-0, Profissional de Nível Fundamental. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 12/04/2018 a 11/04/2023.

DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-E-26/053254/2005 - ADRIANA FARIA DA SILVA CORREA, ID Funcional nº 641400-1, Profissional de Nível Médio. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 10/01/2018 a 09/01/2023.
Id: 2480119

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-260009/002306/2023 - ARNOLDO ROCHA FAÇANHA, Professor Titular, ID Funcional nº 641479-6. AVERBE-SE o período de 03/06/2002 a 16/04/2023, num total de 7.623 dias de efetivo exercício prestados a UENF, como Professor Associado.
Id: 2480097

PROCESSO N° SEI-260009/002306/2023 - ARNOLDO ROCHA FAÇANHA, Professor Titular, ID Funcional nº 641479-6. CONCEDO o aumento de triênio no percentual de 35% a partir de 17/04/2023, correspondente a 06 triênios, de acordo com o disposto na Lei nº 1.608 de 15/01/1990.
Id: 2480097

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES Nº 1.227 DE 22 DE MAIO DE 2023

DEFINE O COORDENADOR DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.02/2023) CELEBRADO EM 10/05/2023 ENTRE O INEA E A EMPRESA RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A. E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2023, processo administrativo nº SEI-070002/013107/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023 entre o INEA e a Empresa Rio+ SANEAMENTO BL3 S.A. e criar Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o cumprimento do TAC.

Art. 2º - Designar Jose Maria de Mesquita Junior, id. funcional 2148115-6 para coordenar o referido TAC.

Art. 3º - Designar Jose Maria de Mesquita Junior, id. funcional 2148115-6, Raquel Simões Oliveira Franco Sélos, id. funcional 4461231-1, Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9, Alcindo da Silva Neto, id. funcional 4351446-4, Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. funcional 4347791-7, Valério Winter, id. funcional 4178816-8, Paulo Cesar Ferreira da Silva, id. funcional 4200690-2, e Tiago Afonso Santos Leopore, id. funcional 4277904-9, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituem o GT para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

PHILIPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea
Id: 2479976

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES Nº 1.226 DE 22 DE MAIO DE 2023

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.153, DE 22/07/2022, PUBLICADA EM 27/07/2022, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1.189, DE 01/12/2022, PUBLICADA EM 06/12/2022, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA PROCEDER À ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2023, e processo administrativo nº SEI-070002/006537/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.153, de 22/07/2022, publicada em 27/07/2022, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 1.189, de 01/12/2022, publicada em 06/12/2022, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para proceder à elaboração do código de ética e conduta o Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

§1º Fica excluída a servidora Maria do Carmo Coelho de Castro Neiva, id. funcional 4347960-0; e

§2º Fica incluída a servidora Tatiana Brandão Guimarães, id. funcional 4348058-6;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Thais da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4, na coordenação do GT, Camila Ferreira Augusto Fernandes, id. funcional 5122257-4, Edson Magalhães Araújo, id. funcional 4330347-1, Juliana Bastos de Souza, id. funcional 4461241-9, Tatiana Brandão Guimarães, id. funcional 4348058-6, Julia Kishida Bochner, id. funcional 4347935-9, Telmo Borges Silveira Filho, id. funcional 4372258-0, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0, e Martha Mariana de Sá Gonçalves Moreira, id. funcional 5117648-3.

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO
53330.04.122.0002.8021 - Serviços de Utilidade Pública

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023
PHILIPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea
Id: 2479974

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 06/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-07/002.4994/2017 - INDEFIRO o requerimento de impugnação apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, tendo em vista que o recurso apresentado não trouxe aos autos novos elementos técnicos capazes de elidir o Auto e Infração n. SUPMEPRO/00149173, acolhendo, portanto, o parecer do Serviço de Impugnação a Autos de Infração - SIAI.

Id: 2480132

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE
DE 17/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-07/002.1963/2013 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOÃO SILVA ID nº 2148576-3 Ajudante Operacional. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 21/05/2017 a 19/05/2022.

Id: 2480000

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONSELHO DIRETOR
DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-070010/000080/2022 - O Conselho Diretor, em sua 630ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, DELIBEROU pelo INDEFIRIMENTO da impugnação ao Auto de Infração nº GEFI-SEI/00157541 apresentada por HERMES RASMA, mantendo o embargo.

Id: 2479912

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPPA/PRODERJ N° 09 DE 18 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA ESPECÍFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, de acordo com a Lei nº 9.808 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, o Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização de execução de

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORIA
DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-E-02/1303/2007 - RONALDO BARRETO PAES, Médico Veterinário, ID. Funcional: 19336152, **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período base de 08/01/2017 a 07/01/2022, nos termos do art. 129, do Decreto 2.479 de 08/03/1979.

Id: 2479921

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTRARIA PRESI/EMATER N° 354 DE 19 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ENTRE A EMATER E A BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020002/000173/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento do Contrato entre a EMATER-RIO e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA de Prestação de Serviços Continuados de Outsourcing para Operação de Almoxarifado Virtual.

GESTOR:
Vania Souza Pauseiro - ID. Funcional nº 4369275-3 - Matrícula nº 1133-8 - Chefe de Suprimentos.

FISCAIS:
Fernando Cesar Figueiredo - ID. Funcional nº 2691963-0 - Matrícula nº 0873-0.
Jorge Luiz Vieira - ID. Funcional nº 2692125-1 - Matrícula nº 1139-5.
Joelson de Souza Penha - ID. Funcional nº 2692098-0 - Matrícula nº 0292-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrários.

Niterói, 19 de maio de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2479819

PORTRARIA PRESI/EMATER N° 357 DE 19 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ENTRE A EMATER-RIO E A DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-020002/000091/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento do Contrato entre a Emater-Rio e a Dell Computadores do Brasil Ltda da Aquisição de Microcomputadores (Desktops) e Computadores Portáteis (Notebooks).

GESTOR:
Vania Souza Pauseiro- ID. Funcional nº 4369275-3 - Matrícula nº 1133-8 - Chefe do Núcleo de Suprimentos.

FISCAIS:
Fernando Cesar Figueiredo - ID. Funcional nº 26919630 - Matrícula nº 0873-0.
Everton de Oliveira Lessa - ID. Funcional nº 43692753 - Matrícula nº 1522-2.
Edmilson Ribeiro Gomes- ID. Funcional nº 6167187 - Matrícula nº 1163-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrários.

Niterói, 19 de maio de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2479818

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/764/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto CONEXÃO MUSICAL - REDE MÚSICA E CIDADANIA II, do proponente Agência do Bem, com o CNPJ 17.016.104/0001-97, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2479993

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/1144/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto VIAGEM AO TEMPO DOS BARÓES E ESCRAVOS - 3ª EDIÇÃO, do proponente Rosa Real - Publicidade, Propaganda e Promocões Ltda - ME, com o CNPJ 39.125.984/0001-72, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2479994

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/425/2014 - APROVO a prestação de contas do projeto O JUIZO FINAL, do proponente Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda, com o CNPJ 09.180.984/0001-04, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro

de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2480036

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/1035/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto TRAVESSIAS 5, do proponente Observatório de Favelas do Rio de Janeiro com o CNPJ: 06.055.395/0001-06 conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2480019

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/627/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto OPERA DO MENINO MALUQUINHO, do proponente FBL e Associados, Comunicações Ltda com o CNPJ: 73.364.879/0001-24, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2480018

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/608/2015 - APROVO a prestação de contas do TODO VAGABUNDO TEM SEU DIA DE GLÓRIA, do proponente Alce Produções Artísticas e Culturais Ltda, com o CNPJ 16.530.379/0001-81, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2479995

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/55/2018 - APROVO a prestação de contas do projeto BLOCO CARNAVALESCO ME ESQUECE, do proponente Fernando Lourenço Sérgio com o CPF: 045.365.867-92, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2480017

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/572/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto LEOPOLDINA, PRINCESA DA INDEPENDÊNCIA, DAS ARTES E DA CIÊNCIA, do proponente Instituto Odeon, com o CPF 523.901.446-91, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2480035

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/764/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto FESTIVAL DO RIO 2015, do proponente Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda, com o CNPJ 09.438.954/0001-55, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2480034

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/738/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto GUERRA DENTRO DA GENTE, do proponente Histórias pra Boi Dormir Promações e Produções Artísticas Ltda com o CNPJ: 12.982.577/0001-25, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2480016

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-180002/000395/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos da Expo Religião, tendo como favorecida a empresa L C LACERDA EXPOSICOES E CONGRESSOS LTDA CNPJ nº 34.716.339/0001-00, despesa no valor de R\$327.390,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa reais), referente ao 5º Seminário Inter Religioso do Instituto Expo Religião e à Expo Religião, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2479997

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 05/05/2023

PROCESSO N° SEI-180005/000342/2023 - JESUS FERREIRA FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 2876572-9. **AUTORIZO**.

De 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-180005/000425/2023 - PRISCILA LOPES BOMFIM MUNIZ, Identidade Funcional nº 2876645-8. **AUTORIZO**.

Id: 2479866

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE
DE 22.05.2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-320001/001124/2023 - Nos termos da delegação de competência a mim conferida no inciso IX do art. 1º da Resolução CGE nº 198, de 24 de abril de 2023, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (CNPJ nº 33.402.892.0001-06), referente a aquisição das Normas ABNT NBR ISSO 37001 e ABNT NBR ISSO 37301, no valor total de R\$ 586,45 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Id: 2479883

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO ASSESSOR
DE 17.05.2023

PROCESSO SEI-E-04/068/618/2000 - CONCEDO 6 (seis) meses de licença prêmio ao servidor DOMINGOS SAVIOS FILGUEIRAS DE LIMA, Auditor do Estado, ID nº. 30002940/01, referente aos períodos aquisitivos de 03/10/2005 a 02/10/2010 e 21/10/2013 a 19/10/2018.

Id: 2479972

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB N° 999 DE 18 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 02/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e o que consta no Processo nº SEI-400001/000711/2022,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constituir comissão de fiscalização do instrumento contratual nº 02/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, conforme abaixo:

§ 1º - Designar como Gestor o servidor Lizandro de Barborema Tourinho Junior, ID Funcional nº 1911749-3, Assistente II.

§ 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

César de Oliveira Matos - ID Funcional nº 4214151-6, Assistente II - Substituto do Gestor;
Rodrigo Mallmann Lucas - ID Funcional nº 5123768-7, Assistente II - Fiscal;
Maurílio Gomes Figueirinhas - ID Funcional nº 4397647-6, Ajudante II - Fiscal.

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no § 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no art. 12, e seus Incisos do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art. 13º, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

KELLY MATTOS
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2479857

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB N° 1000 DE 18 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 04/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e o que consta no Processo nº SEI-400001/000155/2023,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constitui comissão de fiscalização do instrumento contratual nº 04/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, conforme abaixo:

§ 1º - Designar como Gestor o servidor Lizandro de Barborema Tourinho Junior, ID Funcional nº 1911749-3, Assistente II.

§ 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

César de Oliveira Matos - ID Funcional nº 4214151-6, Assistente II - Substituto do Gestor;
Rodrigo Mallmann Lucas - ID Funcional nº 5123768-7, Assistente II - Fiscal;
Maurílio Gomes Figueirinhas - ID Funcional nº 4397647-6, Ajudante II - Fiscal.

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12, e seus Incisos do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art. 13º, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

KELLY MATTOS
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2479860
UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 5341.26.451.0464.3122 - Execução de Obras Civis, Urban
Natureza de Despesa: 4490
Fonte: 2.501.145
Valor: R\$ 7.208.079,82 (sete milhões, duzentos e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ Nº 24, de 10 de setembro de 2013 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade de Despesa.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do DER-RJ

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2480007

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA DER/RJ N° 016 DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA APARTA AO NECESSÁRIO EXAME DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, especialmente em referência ao art. 1º, § 1º, inciso II do Decreto nº 46.654/2019 e, em atenção ao processo instaurado de n.º SEI-330032/002241/2023 para quitação de Despesa de Exercício Anterior (DEA).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Sindicância destinada a realizar a avaliação das Despesas de Exercício Anterior (DEA) presentes no processo SEI-330032/002241/2023, ainda não registradas orçamentariamente pelo DER-RJ e apurar os procedimentos administrativos realizados.

Ramon Azevedo de Mello, ID Funcional nº 5106747-1;
Fabiane Cristina Gomes de Melo, ID Funcional nº 5130030-3;
Alexandre Lyrio Pombo Saragoça Santos, ID Funcional nº 5125442-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do DER-RJ

Id: 2479858

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 03.05.2023

NOMEAR, com validade a contar de 16 de maio de 2023, MONYQUE VALIM DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5107494-0, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, na Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/003036/2023.

Id: 2480138

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 22.05.2023

PROCESO N° SEI-460003/001078/2023 - AUTORIZO, a contar de 10.05.2023, o início da prestação de serviços, referente ao objeto do Processo Administrativo nº 460003/001078/2023, a favor da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, relativo ao Contrato nº 025/2023, com o término para 08.05.2026. Designando os servidores: Ramon Azevedo de Mello, Id. Funcional nº 5106747-1, como gestor; Orlando Ribeiro Passos, Id. Funcional nº 2847473-2, e Julio Cesar de Andrade Dutra, Id. Funcional nº 2848013-9, como fiscais, em atendimento ao Memorando DAD N° 003/2023

Id: 2480140

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO COORDENADOR
DE 11.04.2023

PROC. N° SEI-E-10/223074/1982 - JOAQUIM LOPES, Id. Funcional. nº 349108-0. FIXA, a partir de 01/11/1982, os proventos de inatividade, no valor de Cz\$ 98.274,00. REFIXA, a partir de 21/08/2019, os proventos de inatividade, no valor de R\$ 4.488,43.

PROC. N° SEI-E-10/222582/1983 - JAIR DE ANDRADE, Id. Funcional. nº 319942-8. FIXA, a partir de 31/03/1987, os proventos de inatividade, no valor de Cz\$ 2.621.572,48. REFIXA, a partir de 13/02/2022, os proventos de inatividade, no valor de R\$ 15.394,49.

Id: 2480139

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19/05/2023

PROCESO N° SEI 170041/000049/2022 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO NO 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o Locação de licenças do Software AutoCad, para CEHAB-RJ, em favor da empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de sua proposta de R\$ 220.700,00 (duzentos e vinte mil e setecentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Id: 2479944

I - **OBJETO:** Apoio Técnico especializado para o Acompanhamento Ambiental em obras rodoviárias, compreendendo visitas periódicas às frentes de serviços, capacitação da fiscalização, sensibilização dos trabalhadores e produção de material voltado à comunicação em comunidades afetadas, além da elaboração de estudos especiais requeridos pelos órgãos ambientais.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/02/2023 e término 31/12/2023.

III - **De/Concedente:** 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.
UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

IV - **Para/Executante:** 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio De Janeiro - UERJ

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável**SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIRES Nº 8 DE 15 DE MAIO DE 2023****DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Proc. nº SEI-470001/000148/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 15 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da SEIRES, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 004/2023, oriundo do Processo Administrativo nº SEI-470001/000148/2023, firmado com a empresa HADDAD RENT A CAR, a saber:

- ERLON DOS SANTOS NEVES - Presidente- ID funcional: 5138233-4

- BEATRIZ LOPES FRANKILIN FERREIRA - MEMBRO - ID Funcional: 5138043-9

- GABRIELA DE MESQUITA BASÍLIO - MEMBRO - ID Funcional: 4320914-9

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-

cução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glossa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da SEIRES pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico supges@seires.rj.gov.br, conforme § 3º, Cláusula 9º do instrumento contratual.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRASecretário de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento
Saudável

Id: 2479955

Secretaria de Estado da Mulher**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

DE 19.05.2023

PROCESSO Nº SEI-500001/000175/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 83.549,94 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à cessão dos Servidores Felipe Rafael Cavalcanti Mendes da Silva, Id. Funcional nº 4359031-4, Cargo de Assessor e Frederico Rafael Aguiar Cavalcanti, Id. Funcional nº 5098645-7, Cargo de Coordenador referente ao mês de Dezembro/2022 mais 13º Salário 2022, tendo como credor a Prefeitura Municipal de Nilópolis-RJ.

Id: 2480008

PROCESSO Nº SEI-140001/038288/2022 - JACIRA LOPES BARROS - Analista Processual, Classe C, Padrão IV - Id. Funcional nº 19237170. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos aprovou a **REFIXAÇÃO** de proventos mensais de inatividade, com validade a contar de 01/11/2022.

Id: 2480054

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL****ATO DO SECRETÁRIO-GERAL****ORDEM DE SERVIÇO PGE/GPGE/SG Nº 01 DE 28 ABRIL DE 2023**

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE PROCESSOS DESTINADO A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E QUE SEJAM ORIUNDOS DO SEI FEDERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E OS PROCURADORES-ASSISTENTES DA SECRETARIA DE GESTÃO, com base nas atribuições conferidas no art. 1º e 2º da Resolução PGE nº 4851, de 19 de maio de 2022, Processo nº SEI-140001/011114/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Os processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com destino a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e que sejam oriundos do SEI Federação, deverão ser encaminhados para a unidade do SEI, PGE/Federação, vinculada a Gerência de Suporte Processual - PG12.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

ANDRÉ SERRA ALONSO

Secretário-Geral de Gestão e Planejamento Institucional

Id: 2479968

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**SECRETARIA DE GESTÃO****DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE**

DE 19.05.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/038288/2022 - JACIRA LOPES BARROS - Analista Processual, Classe C, Padrão IV - Id. Funcional nº 19237170. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos aprovou a **REFIXAÇÃO** de proventos mensais de inatividade, com validade a contar de 01/11/2022.

Id: 2480054



AGÊNCIA NITERÓI IOERJ

NOVO TELEFONE

DEVIDO À INSTABILIDADE NA LINHA TELEFÔNICA.
A AGÊNCIA NITERÓI ESTÁ ATENDENDO
TEMPORARIAMENTE
PELO NÚMERO: (21) 2717-4427.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 11/2023.

TIPO: Menor Preço Global Por Lote.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens de equipamento e material elétrico, conforme as especificações detalhadas no termo de referência - Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/06/2023 às 11:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-12/001/039701/2019

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2480039

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos ainda que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia 05/06/2023, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0009/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIÓNICO EM EMULSÃO PARA A UTR POÇOS-QUEIMADOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/019813/2022.

Id: 2479750

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos ainda que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia 07/06/2023, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0020/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO CEDAE Nº SEI-E-12/800.029/2021.

Id: 2479871

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 02, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 27/06/2023 as 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 001/2023.

OBJETO: "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR LOTE I e II".

PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/020844/2022

Id: 2480069

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do Contrato IPEM/RJ nº 004/2023.

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Vinger Mann Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a retificação do número de inscrição no CNPJ da sociedade contratada no Preambulo do Contrato IPEM/RJ nº 004/2023, passando este a vigor com a seguinte redação: "[...] a empresa VINGER MANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Avenida Demétrio Ribeiro, s/n, quadra 01, lote 24 B, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias, CEP 25.230-020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.292.037/0001-06, [...]".

ASSINATURA: 22/05/2023.

FUNDAMENTO: Arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/000171/2023.

Id: 2479951

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrito ao Contrato nº 03/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Trivale Instituição de Pagamento LTDA.

OBJETO: A resilição do Contrato nº 003/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.

Id: 2479999

PRAZO: O termo de distrito operará seus efeitos a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 19/05/2022.

FUNDAMENTO: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-E-12/207/1814/2019.

Id: 2479939

bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças Microsoft e ORACLE MySQL para a atualização tecnológica e disponibilidade de novas versões que venham a ser lançadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Abertura da sessão do Pregão Presencial: 15/06/2023 às 10:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/002061/2022.

Id: 2479943

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante PATRÍCIA CHEN, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040204/000377/2023

Id: 2480045

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 29 DE MAIO DE 2023.

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 29 de maio de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/00011/2023.

LOTE | Número do Processo

1SEI/120001/011964/2021
1SEI/120001/011961/2021
1SEI/040043/000160/2022
1SEI/040044/000227/2022
2SEI/040041/006378/2022
2SEI/040041/000299/2023
2SEI/040037/000371/2022
2SEI/040043/000320/2022
3SEI/040041/000619/2023
3SEI/040041/001209/2023
3SEI/040016/000824/2022
3SEI/04235/000660/2022
4SEI/040041/001205/2023
4SEI/040041/001215/2023
4SEI/04224/008792/2022
4SEI/04224/008755/2022
5E04/046/001255/2013
5E04/046/002243/2013
5E04/046/002723/2013
5E04/046/000721/2014
6E04/046/003211/2013
6E04/046/011785/2013
6E04/046/000481/2014
6E04/046/000844/2014
7E04/006/000652/2013
7E04/040/000065/2020
7E04/006/001524/2017
7E04/211/022459/2019
8E04/211/003702/2021
8E04/211/001344/2021
8E04/211/010169/2021
8E04/038/000008/2021
9SEI/040225/000071/2023
9SEI/040224/002336/2021
9SEI/040192/001519/2022
9SEI/040225/000119/2023
10SEI/040091/002238/2022
10SEI/040036/000454/2022
10SEI/040225/000963/2022
10SEI/040036/000015/2023
11SEI/040044/000015/2023
11SEI/040043/000015/2023
11SEI/040043/000021/2023
11SEI/040043/000016/2023
12SEI/040224/000863/2023
12SEI/040224/000477/2023
12SEI/040224/001252/2023
12SEI/040224/001371/2023
13SEI/040224/001590/2023
13SEI/040224/001220/2023
13SEI/040224/001589/2

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 242/2023**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa MC RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 11.433.589/0001-38.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.**VALOR:** R\$ 91.241,62 (noventa e um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000888/2023.**

Id: 2479980

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 239/2023**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa ROYAL CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 35.859.714/0002-15.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.**VALOR:** R\$ 111.125,94, (cento e onze mil cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002049/2023.**

Id: 2479981

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 251/2023**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa SIMOES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 11.308.003/0001-03.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.**VALOR:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350047/002443/2023.**

Id: 2479982

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 233/2023**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa TOYO-SERRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 32.565.848/0002-35.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.**VALOR:** R\$ 133.314,30, (cento e trinta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e

Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001292/2023.

Id: 2479983

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 247/2023**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa TOYO-SERRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 32.565.848/0001-54.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.**VALOR:** R\$ 33.945,77 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000888/2023.**

Id: 2479984

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPM E SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ.**OBJETO:** A presente CESSÃO DE USO, tem como finalidade o empréstimo de material bélico, podendo ser prorrogado, por igual período, através de Termo Aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.**PRAZO:** O presente termo de cessão de uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente CONTRATO, contados a partir de 08/05/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo esta última como termo inicial de vigência, caso seja posterior à data convencionada nesta cláusula.**DATA DA ASSINATURA:** 08.05.2023.**FUNDAMENTO:** A Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e alterações, em especial o art. 167, alínea b, primeira parte, e Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.**PROCESSO N° SEI-350087/000047/2023.**

Id: 2479938

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 59/2023-FP/SU-BEX/SUPPA.**PARTES:** O Município do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar.**OBJETO:** Constitui o objeto da presente Cessão de Uso a área com 38,76 m², parte integrante do logradouro público do PAL. 43.403, na Cidade Nova, área sob o elevado Prof. Eng. Rufino de Almeida Pi-zarro, na Av. Paulo de Frontin junto ao Centro de Convenções Sul América, cadastrado sob o N.C. 10.194.00, conforme croqui anexo, parte integrante deste Termo.**PRAZO:** A cessão é outorgada pelo prazo de até 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura deste Termo.**FUNDAMENTO:** Processo nº SMF - PRO - 2023/06543.**DATA DA ASSINATURA:** 18.05.2023.**PROCESSO N° SEI-350074/003218/2023.**

Id: 2479872

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa Combat Armor Defense do Brasil Eireli. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Alteração para Supressão Quantitativa de 01 unidade para o item 01 e 01 unidade para o item 02, referente ao Contrato nº 003/2022, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Supressão da quantia de R\$ 652.500,00 (seiscientos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/000075/2022.

Id: 2479985

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.05.2023
PÁGINA 53 - 3^a COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019.

Onde se lê:

PRAZO: 03/05/2022 à 02/05/2023.

Leia-se:

PRAZO: 03/05/2023 à 02/05/2024.

Id: 2480043

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP

CONVOCA SUBTEN PM RR RG 34.224 JOSE BARBOSA DA SILVA - CPF Nº 598.126.807-72.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência No Processo nº SEI-350091/006649/2023.

Id: 2480147

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 SEPM - Tipo Menor Preço Unitário**OBJETO:** Aquisição de placas de tatame.**REALIZAÇÃO:** 12/06/2023, às 10h00min.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 181.583,50**ENDERECO DO PORTAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br**PROCESSO N° SEI-350503/001144/2023.**O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subsecção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente nº. 3023-6, a favor a PMERJ.

Id: 2480125

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 073/23 - SRP - (SEPM).

TIPO: Menor preço.**Objeto:** AQUISIÇÃO SOFANETES, TRAVESSEIROS E COLCHÕES HOSPITALARES**ENDERECO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº073/23).**DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 11/07/2023, às 10:00 horas.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 404.058,54 (quatrocentos e quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-350207/000393/2022.**O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2479735

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL

29660173	Sergio Carlos dos Santos Saraiva	11.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	21.11.07
29696356	Joel Sutil Jesus Ferreira	11.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
29650763	Marcio Assimos de Almeida	11.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
29652561	Ronaldo Coelho Starling	11.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
5660424	Giovani Kronenberger	11.06.23	17.08.20	17.08.20	17.08.20	17.08.20	17.08.20
29686725	Luiz Alberto Moreira Coelho	11.06.06	19.01.05	19.01.05	19.01.05	32.01.26	32.01.26
29679737	Wellington da Silva Filho	11.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	36.03.00
29697832	Rhone Alves Amaral	11.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	23.09.24
29696658	Marcos Aurelio Queiroz	11.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	21.06.15
29692725	Alexandre Firme Maciel	11.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
35664754	Marcio Araujo Soares	11.00.00	17.04.10	17.04.10	17.04.10	17.04.10	17.04.10
29666759	Alberto Silva da Costa	10.11.10	19.01.01	19.01.01	19.01.01	19.01.01	19.01.01
29660882	Felipe Bento Jung	10.07.17	13.02.17	13.02.17	13.02.17	13.02.17	14.11.16
29668026	Elcio Carvalho da Costa	10.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	37.05.19
29691540	Carlos Alberto Nacif Habib	09.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	20.07.25	32.04.20
29699673	Shirley Ribeiro Farias	09.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	22.03.21
29673143	Milton Cezar da Cas	09.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
29658730	Fabio Ferreira Neves	09.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
40731146	Helio Martins Junior	09.06.06	19.01.05	19.01.05	19.01.05	19.01.05	19.01.05
29680131	Luiz Pedro Rangel de Souza	09.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	20.00.06	44.00.16
29656451	Denise Gutman Almada	09.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
42494826	Roberto Vilela de Oliveira Junior	07.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	25.10.16
29654840	Decio Nepomuceno da Silva	07.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
5651212	Sergio Rodrigues da Rocha	07.06.23	17.05.07	17.05.07	17.05.07	17.05.07	17.05.07
32160836	Jose Sergio Meirelles Costa	06.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
43551440	Helio Ricardo da Fonseca Santos	06.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
29653924	Alexandre Emmanuel Carlos Gomes	06.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
29674735	Luis Carlos Salgado Monteiro	06.06.23	17.07.01	17.07.01	17.07.01	17.07.01	40.02.07
5647398	Fabio de Oliveira Martinez Alonso	06.06.23	17.06.13	17.06.13	17.06.13	17.06.13	26.09.03
29657857	Alexandre Dias Brandao	05.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
29679133	Marcos Teixeira Correa	05.00.00	19.01.24	26.06.01	26.06.01	27.08.00	35.09.05
29657920	Jorge Airton Pereira de Resende	05.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	22.02.10
29670543	Alberto Soares Batista	05.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
40731677	Jesse Costa Duarte	05.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
29655340	Edilo Sudo	05.00.00	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24	19.01.24
40731979	Antonio Luiz Coelho	05.00.00	19.01.01	19.01.01	19.01.01	21.11.12	24.11.24
32328184	Reginaldo Gomes Leal	04.06.23	19.01.24	19.01.24	23.09.19	23.09.19	35.00.06
29688442	Joelmir Moreira Portes	04.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	23.05.17	38.01.00
29698863	Marcelo Louro Silverio	04.06.23	19.01.24	19.01.24	19.01.24	23.02.23	23.02.23
43793550	Maria Clara Siqueira Campos Lisboa Telhado	04.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.05.30	10.05.30
32328621	Rogerio Jose Fernandes de Rezende	04.00.00	19.00.11	19.00.11	19.00.11	19.00.11	32.10.20
41303032	Ricardo Alexandre Sanabria da Silva Borda	04.00.00	18.11.23	18.11.23	18.11.23	18.11.23	18.11.23
43795501	Marcelo Ribeiro	04.00.00	10.00.05	10.00.05	10.00.05	15.01.05	15.01.05
43794823	Bruno Cesar Santos de Castro	04.00.00	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
41785665	Andre Sarlo Bernardino	04.00.00	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43795773	Fernando Bonelli Wanderley	04.00.00	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43794831	Soraya Rodrigues dos Santos	04.00.00	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
35684534	Andre Souto Jorge Ferreira da Silva	03.06.23	17.02.12	17.02.12	17.02.12	17.02.12	17.02.12
42035481	Rodrigo Xavier Moraes	03.06.23	10.00.05	10.00.05	14.11.15	14.11.15	14.11.15
37951831	Edson Fernandes da Silva	03.06.23	10.00.05	10.00.05	14.02.15	14.02.15	14.02.15
43339514	Rafael da Silva Batista	03.06.23	10.00.05	10.00.05	11.09.00	11.09.00	11.09.00
43794750	Jorge Luiz Sampaio Morgado	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.05.02	17.09.11	20.05.15
43796249	Andre da Silva Freitas	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	11.04.07	11.04.07
43795994	Magno Ronan de Oliveira	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.04.12	10.04.12
43793967	Rafael Marques de Pinho Beyruth	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.02.06	18.00.28
43796150	Marcelo Couto Sanches	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	19.11.16
43793975	Davidson Alencar Diniz	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	17.08.00
43793444	Adriana Sousa de Oliveira	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	14.06.03
43793681	Aline Paula de Oliveira	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	13.07.00
43790739	Kelly Carla Almeida de Souza Borges	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	11.06.13
43793851	Alexandre Alves Catão	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43793932	Fabio Henrique Pereira Guimarães	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43793649	Pablo Pinto de Souza	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43794076	Jose Vitor Tomaz Knopp	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43796060	Leandro Ribeiro Pinto	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43302440	Rurik Galimberti Peixoto de Abreu	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43794718	Felipe Peres Oliveira da Silva	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05
43794777	Diogo Jose Melo Sant'Anna	03.06.23	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05	10.00.05

42184711	Lilyane Maia Correia Costa	12.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
23730471	Jorge Silva Evangelista dos Santos	12.00.00	15.01.17	17.00.12	20.06.05	22.06.04	22.06.04
19975732	Oziel Alexandre Ferreira	12.00.00	15.01.17	15.01.17	23.00.21	26.02.18	26.02.18
42182646	Carlos Eduardo Pais Rocha	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	20.11.12	20.11.12
42181062	Alessandra Vieira Martins	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	19.03.07	20.09.03
42181127	Cecilia Barboza Goes de Lima	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184371	Margarete Patena Mendonça Vieira	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42044499	Ricardo Martins da Silva	11.00.00	15.01.17	15.01.17	16.01.17	16.01.17	16.01.17
42182514	Alessandra Guida	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	21.00.05	21.00.05
42183847	Barbara Gomes de Souza Benayon	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184100	Marcio Fernandes Coelho	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184193	Paulo Antonio Gomes da Silva	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183910	Eduardo Catarino Costa	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183260	André Ricardo Barbosa das Neves	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
5659337	Russivan Ribeiro Fonseca	10.05.08	15.01.17	18.05.27	18.05.27	18.05.27	18.05.27
41383710	Ricardo Oeiras da Silva Alves	10.05.08	15.01.17	17.07.15	31.03.27	31.03.27	31.03.27
19675062	Renato Mansur	10.05.08	15.01.17	15.01.17	23.02.12	23.02.12	23.02.12
42183782	Andreia Maria Peres	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	19.02.24	19.02.24
42181097	Lucio Antonio Martins	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183863	Carlo Maximo Garagnani Gomes	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183030	Felipe Pereira Thiago	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42182999	Cluber Leonel D'Avila Canastrá	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183812	Ary Martins Ferreira Netto	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184207	Priscila Helena Belgues	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42182441	Renato Bezerra de Menezes Lobato da Costa	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
19966652	Alvaro Cesar de Assis Amorim	09.00.00	15.01.17	15.01.17	23.01.04	23.01.04	23.01.04
42184657	Aureo Loyola Lima Mafra	09.00.00	15.01.17	15.01.17	19.08.26	40.11.30	40.11.30
42184185	Norma Machado	09.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	24.09.06	27.10.06
42181119	Viviane Duarte Feitosa	09.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	16.01.07
43440118	Luciano Irani Soares	09.00.00	11.10.05	11.10.05	11.10.05	11.10.05	11.10.05
43474470	Adriane Maria Costa de Almeida	06.05.08	08.09.21	08.09.21	11.07.18	22.00.11	22.00.11
50151061	Priscila da Silva Granha Dias	05.00.00	07.03.05	07.03.05	07.03.05	09.01.19	09.01.19
43931626	Marcondes José Gomes Rodrigues	02.05.08	04.06.12	04.06.12	09.11.11	14.05.12	14.05.12

Id: 2479559

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:

Processo nº SEI-360050/000104/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156037280	Yuri Salibian	80	Aprovado	1º
156003283	Gabriel Machado Figueiredo De Souza	80	Aprovado	2º
156009518	Jonathan Cruz Da Paz	79	Aprovado Negro/Indígena	3º
156045642	Victor Lorete Da Silva Branco	79	Aprovado	4º
156043073	Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	78	Aprovado	5º
156050471	Jorge Lucas Pinheiro Dos Reis	78	Aprovado	6º
156058879	Carlos Alessandro Siebra Bouças	78	Aprovado	7º
156017816	Daniel Costa Machado	78	Aprovado	8º
156059233	Guilherme Cesar Veras Teixeira	77	Aprovado	9º
156032683	Uesley Silva Bisso	77	Aprovado	10º
156019451	Tyciane Vieira Lopes	77	Aprovado	11º
156025529	Giovanni Maia Perrone	77	Aprovado	12º
156039242	Guilherme Schulz Da Cunha	76	Aprovado	13º
156042687	Pedro Lima Nogueira	76	Aprovado	14º
156080118	Paulo Fabiano Rosado Ribeiro	76	Aprovado	15º
156040446	Victor Morozowski Guimarães Sousa	76	Aprovado	16º
156001626	Themístocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos	76	Aprovado	17º
156015151	Lucas Emmanuel Dos Santos Ferreira	75	Aprovado	18º
156011029	Raquel Nunes Pina	75	Aprovado	19º
156055213	Felipe Salabert Ferreira Da Silva	75	Aprovado	20º
156067682	Matheus Fernandes Lopes Da Costa	74	Aprovado	21º
156021037	João Antonio Caso Torres Da Silva	74	Aprovado	22º
156026752	Vitor Machado Pinto	74	Aprovado	23º
156067642	Nathalie Costa Torres Barbosa	74	Aprovado	24º
156032936	Douglas Da Mata Andrade	74	Aprovado	25º
156000150	Rodrigo Sarti Rabelo	74	Aprovado	26º
156038630	João Paulo Cavalcanti Malta	74	Aprovado	27º
156014469	Lisnayra Arruda Dos Santos Silva	74	Aprovado	28º
156004608	Marcus Guilherme Miranda Franco Da Silva	74	Aprovado	29º
156027125	Clara Tavares De Oliveira	74	Aprovado	30º
156005249	Rodrigo Almeida Da Silva	74	Aprovado Negro/Indígena	31º
156012036	João Pedro De Lamare Vaz De Mello	74	Aprovado	32º
156006715	Camille Trigo Boderone	74	Aprovado	33º
156027966	Antonio Villar Dias	74	Aprovado	34º
156030512	Odir Costa Almeida	74	Aprovado	35º
156076284	Yuri Nunes Macedo	74	Aprovado	36º
156059394	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva	74	Aprovado	37º
156051114	Denilson De Castro Travassos	74	Aprovado	38º
156034037	Leticia Azeredo Viana	73	Aprovado	39º
156058880	João Paulo Cardoso Bittencourt	73	Aprovado	40º
156043533	Bryan Da Costa Silva Carvalho	73	Aprovado	41º
156053684	Viviane Maia Da Rosa	73	Aprovado	42º
156054085	Matheus De Souza Carvalho	73	Aprovado Hipossuficiente	43º
156001116	Lívia Maria Da Costa Silva	73	Aprovado	44º
156013822	Luis Guilherme Dos Santos Azevedo	73	Aprovado	45º
156002403	Vinicius Pereira Da Silva	73	Aprovado	46º
156032525	Felipe Vieira De Carvalho Araujo	73	Aprovado	47º
156042997	Mário Augusto Castor De Sousa	73	Aprovado	48º
156053796	David Jorge Oliveira Anchieta	73	Aprovado	49º
156019615	Renan Rodrigues Coelho	73	Aprovado	50º
156070792	Renata Sabbatino Fernandes Santos	73	Aprovado	51º
156032191	Matheus Luiz Caldas Carvalhido	73	Aprovado	52º
156049866	Gustavo Do Espírito Santo Cavalcanti	73	Aprovado	53º
156062617	João Victor Freire Morgado	73	Aprovado	54º
156004956	Gustavo Lima Da Fonseca Nogueira Alves	73	Aprovado	55º
156024466	Maneola De Oliveira Sampaio Cabral	73	Aprovado	56º
156009676	Lucas Ribeiro Martins	72	Aprovado	57º

156056960	Juliana Venâncio Cardozo	72	Aprovado	77º
156062566	Mariana Do Nascimento Fuly	72	Aprovado	78º
156050917	Hugo Slama Imbassahy	72	Aprovado	79º
156034438	Isabela Sodré Chame Tavares Do Couto	72	Aprovado	80º
156050422	Fernando Souza Cardoso	72	Aprovado	81º
156090324	Laiane Macedo Alves	72	Aprovado	82º
156041149	Felipe Tavares Batista	72	Aprovado	83º
156030128	Caroline Roberto	71	Aprovado	84º
156023125	Cleiton Silvestre Orofino	71	Aprovado	85º
156018360	Pedro Henrique Lima Valverde	71	Aprovado	86º
156041154	Marcelo Nejaim Lemos	71	Aprovado	87º
156013765	Luiz Henrique Amorim Carvalho	71	Aprovado	88º
156013415	Matheus De Medeiros Ferreira	71	Aprovado	89º
156063130	Luciana Féres Castelo	71	Aprovado	90º
156042046	Anderson Yuji Ito	71	Aprovado	91º
156023130	Larissa Vieira De Araujo Batista	71	Aprovado	92º
156032911	Wander Paulo Marins Teles	71	Aprovado	93º
156082721	Thainara Rosa Prado	71	Aprovado	94º
156019575	David Da Costa Torres	71	Aprovado	95º
156051185	Vladimir Seara De Souza	71	Aprovado	96º
156079453	Gustavo Marcelino Neves	71	Aprovado	97º
156001039	Lucas Silva De Oliveira	71	Aprovado Hipossuficiente	98º
156044764	Kathleen Senderowitz	71	Aprovado	99º
156054538	Luiz Augusto Barcelos Inacio	71	Aprovado	100º
156063768	Walter Fernando Da Silva Arauz	71	Aprovado	101º
156038748	João Henrique Sênos De Alencar Arrais	71	Aprovado	102º
156044401	Felipe Fonte Da Silva Rodrigues	71	Aprovado	103º
156069735	Renzo Sessa Garcia	71	Aprovado	104º
156076550	Leandro Silva De Oliveira	71	Aprovado	105º
156000388	Diego Da Cruz Alegrio	71	Aprovado	106º
156039185	Alexia Laves De Brito Assis	71	Aprovado	107º
156010529	Carolina Rocha Lapa Borges	71	Aprovado	108º
156059468	Nathalia Barroso Vieira	71	Aprovado	109º
156041697	Yuri Tavares Da Silva Cancio	71	Aprovado	110º
156049878	Mauricio José Alcantara Athayde	71	Aprovado	111º
156017863	Arnaldo Arismendi De Almeida	71	Aprovado	112º
156001637	Tiago Nicolay Rodrigues	71	Aprovado	113º
156052995	Mayara Medeiros De Oliveira	71	Aprovado	114º
156061053	Igor De Sousa Nunes De Matos	71	Aprovado	115º
156034550	Jorge Manuel Gomes Da Cunha	70	Aprovado	116º
156012013	Bianca De Almeida Santana	70	Aprovado	117º
156018348	Roney Chagas Da Paixão	70	Aprovado Negro/Indígena	118º
156031958	Rafael Barroso Moreira Negri	70	Aprovado	119º
156000613	Vinícius Fioravanti Reis Mari	70	Aprovado	120º
156076945	Danielle Felix Garcia	70	Aprovado	121º
156009431	Priscila Huguenin Aguiar De Castro	70	Aprovado	122º
156014781	Júlio César Ávila Duarte	70	Aprovado Negro/Indígena	123º
156043414	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento	70	Aprovado	124º
156008601	Gustavo Henrique Machado Domingos	70	Aprovado	125º
156036398	Marcelle Figueiredo Damazio	70	Aprovado	126º
156029227	Guilherme Da Silva Souza	70	Aprovado	127º
156016215	Júlio César De Oliveira Santos	70	Aprovado Negro/Indígena	128º
156072370	Ramon Carlos Galasso Mathias	70	Aprovado	129º
156044210	Hugo Benevides Figueiredo	70	Aprovado	130º
156036306	João Carlos Vicentini Freire	70	Aprovado	131º
156003783	Jader Pereira De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	132º
156002648	Rafael Farias Moreira	70	Aprovado Hipossuficiente	133º
156049702	Gabriel Cunha Dutra	70	Aprovado	134º
156051093	Bruno Dos Anjos Cordeiro Da Silva	70	Aprovado	135º
156000474	Marcos Felipe Nunes Dos Santos	70	Aprovado	136º
156000601	Matheus De Oliveira Pinto Cipriano	70	Aprovado	137º
156012156	Matheus Machado Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	138º
156051679	Lucas Guimarães De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	139º
156063774	Letícia De Melo Sampaio	70	Aprovado	140º
156031933	Luiz Gabriel Saraiva Andrade Dos Santos	70	Aprovado	141º
156027685	Lucca Jones Santos Politano Souto	70	Aprovado	142º
156037650	Camila Do Carmo Henrques Leite	70	Aprovado	143º
156067432	Karla Ruelis Parente	69	Aprovado	144º
156047263	Diego Moraes Leal	69	Aprovado	145º
156016223	Igor Saldanha Dos Santos	69	Aprovado	146º
156030668	Weslen Da Silva Lima	69	Aprovado	147º
156023772	Raiane Araújo Corrêa Sardou	69	Aprovado	148º
156013702	Damiana Salustiano	69	Aprovado Negro/Indígena	149º
156055499	Guilherme Ferreira Rezende	69	Aprovado	150º
156040093	Nathália Caroline De Oliveira Martins	69	Aprovado	151º
156026288	Enock Santos De Freitas	69	Aprovado Negro/Indígena	152º
156050044	Andressa Iqueda Paixão Da Silva	69	Aprovado	153º
156035508	Caroline Passos Lauria De Souza	69	Aprovado	154º
156003829	Jacqueline Xavier Dos Santos	69	Aprovado	155º
156004716	Pietro Da Santana Joaquim	69	Aprovado	156º
156084125	Adriano Alves Brígido	69	Aprovado	157º
156047223	Diego Leonardo Simplicio Dantas	69	Aprovado Negro/Indígena	158º
156012224	Aline Da Silva Fernandes Dias	69	Aprovado	159º
156057256	Eduardo Victorino Da Cunha Abreu	69	Aprovado	160º
156036669	Victor Costa Furtado	69	Aprovado Negro/Indígena	161º
156053245	William De Arruda Câmara	69	Aprovado	162º
156010916	Igor Oliveira Pimentel Mege	69	Aprovado	163º
156029175	Ricardo Carvalho De Oliveira Soares Motta	69	Aprovado	164º
156024550	Arthur Dias De Souza Almeida	69	Aprovado	165º
156053045	Manolo Borges Pinheiro	69	Aprovado	166º
156039554	Isabela Linhares Coutinho Silva	69	Aprovado	167º
156087961	Marcelo Portela Oliveira Freitas	69	Aprovado	168º
156027717	Raphael Martins Dos Santos	69	Aprovado Negro/Indígena	169º
156061825	Carlos Henrique Da Silva Santana	69	Aprovado	170º
156008014	Julio Rocha Da Silva	69	Aprovado	171º
156001308	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	69	Aprovado	172º
156010304	Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat	69	Aprovado	173º
156092645	André Alt Cesar Da Cunha	69	Aprovado	174º
156030129	Lohayne Pamato Barros	69	Aprovado	175º
156029224	Pedro Jose Silva Cerqueira	69	Aprovado	176º
156027267	Uriel Dias De Oliveira	69	Aprovado	177º
156012353	Lucas Ferreira Lima Rui	69	Aprovado	178º
156057393	Daniel Maia De Oliveira	69	Aprovado	179º
156001596	Debora Nunes Guimarães	69	Aprovado	180º
156041379	Rafael Dos Santos Marques	69	Aprovado	181º
156016644	Danilo Elias De Jesus Mansur	69	Aprovado	182º
156059665	Flavia Bordovsky	69	Aprovado	183º
156059286	Jeronimo Koehler Junior	69	Aprovado	184º
156043725	Barbara Malacarne Siqueira	69	Aprovado	185º
156068789	Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto	69	Aprovado	186º
156039767	Marcos Henrques Alvarenga	69	Aprovado	187º
156037034	Gabriel Oliveira Diniz	69	Aprovado	188º
156006330	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	69	Aprovado Negro/Indígena	189º
156002785	Vitor Da Silva Entelli	69	Aprovado Negro/Indígena	190º
156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	191º
156052031	Rennan Salgueiro Barbosa Da Silva	69	Aprovado	192º
156084301	Matheus Tassi Cardoso	69	Aprovado	193º
156053906	Joel Branco Moreira Junior	69	Aprovado	194º
156028903	Beatriz Moreira Coelho	69	Aprovado	195º
156039030	Diego Biangolino Teixeira Lima	69	Aprovado	196º
156005177	José Roberto Miguel Da Conceição Marinho	69	Aprovado	197º
156028574	Tiago El Hariri Do Rosário	69	Aprovado	198º
156082003	Carlos Eduardo Couto Santana	69	Aprovado	199º

156028028	Eduardo Rocha De Jesus	69	Aprovado	200°
156080291	Gabriel Quintanilha Da Rocha	69	Aprovado	201°
156025295	Rodrigo Magalhães Dos Santos	69	Aprovado	202°
156045787	Juliana Ribeiro	69	Aprovado	203°
156046471	Fábio Abib Calazans	68	Aprovado	204°
156033672	Rafael Da Costa Ferreira	68	Aprovado Negro/Indígena	205°
156039746	João Paulo Vidal De Freitas	68	Aprovado	206°
156093887	Ana Karla Aires Fernandes	68	Aprovado	207°
156054730	Lucas De Souza Lopes	68	Aprovado Negro/Indígena	208°
156092505	Danielle Oliveira Amatto Meireles	68	Aprovado	209°
156044120	Carlos Vagner Carvalho	68	Aprovado	210°
156089109	Felipe Cid Finoquio	68	Aprovado	211°
156000832	Lucas De Lira Cruz	68	Aprovado	212°
156033560	Sylvio Luiz Peixoto Da Silva	68	Aprovado	213°
156000073	Eduardo Thompson Binoto Junior	68	Aprovado	214°
156088568	Rudá Rodrigues De Oliveira	68	Aprovado	215°
156040637	Lara De Castro Short	68	Aprovado	216°
156014100	Luís Cláudio Nunes De Melo	68	Aprovado	217°
156002674	Lucas Monteiro Da Silva Costa Valente	68	Aprovado	218°
156071663	Dhimitry Rangel Ferreira	68	Aprovado	219°
156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	220°
156054607	Eduardo Gomes Da Silva	68	Aprovado	221°
156033254	Felipe Vieira Correia	68	Aprovado	222°
156072286	Brenon De Jesus Silva Rangel	68	Aprovado	223°
156010130	Yan Duarte Novis	68	Aprovado	224°
156004059	Bruno Aresta De Mattos	68	Aprovado	225°
156006694	Filipi Dos Santos Guimarães	68	Aprovado	226°
156048611	Midiá Clara De Oliveira	68	Aprovado	227°
156059454	Igor Bittencourt Dos Santos Farias	68	Aprovado	228°
156055194	Victor Pereira Marques	68	Aprovado	229°
156003745	Pedro Matos Magalhães Costa	68	Aprovado	230°
156003042	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta	68	Aprovado	231°
156008748	Wellton Silva Santos	68	Aprovado	232°
156056795	João Victor Moreira E Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	233°
156014761	Paulo Ricardo Pacheco Branco	68	Aprovado	234°
156032127	Carolina Natal Martins	68	Aprovado	235°
156020007	Bárbara Nira Vargas Dutra	68	Aprovado	236°
156056486	Rosane Gonçalves Da Silva	68	Aprovado	237°
156056704	Samuel Sousa Ferreira	68	Aprovado	238°
156050721	Livia Lacopo Da Silva	68	Aprovado	239°
156002537	João Victor Corrêa Baptista Vieira	68	Aprovado	240°
156045205	Rafael Guedes Imenes	68	Aprovado	241°
156027399	Bruno Dos Santos De Assis	68	Aprovado	242°
156038617	Paulo Duarte Policiano Silva	68	Aprovado	243°
156022695	Luiz Claudio Silva Ruas	68	Aprovado	244°
156009735	Pedro Paulo Morandi De Mello	68	Aprovado	245°
156003640	Moyses Couto Junior	68	Aprovado	246°
156002183	Fábio Campos Lemos	68	Aprovado	247°
156014915	Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira	68	Aprovado	248°
156019500	Rafael Fernandes Da Fonseca	68	Aprovado	249°
156035841	Matheus Brandao Da Paz	68	Aprovado	250°
156062432	Gabriel Pinsard Henriques	68	Aprovado	251°
156025035	Cathia Audi	68	Aprovado	252°
156014660	Leonardo Simões De Albuquerque Porto	68	Aprovado	253°
156027772	João Victor Moreira Galvão Antunes	68	Aprovado	254°
156004219	Joel Rodrigues Da Silva Junior	68	Aprovado Hipossuficiente	255°
156006366	Caio Wagner Amorim Moreira De Faria	68	Aprovado	256°
156007977	Bárbara Cammila Tavares De Oliveira	68	Aprovado	257°
156031695	Mauricio Pinto Pascoal	68	Aprovado	258°
156082937	Juliana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	68	Aprovado	259°
156015596	Fábio Ximenes Bregalda Do Carmo	68	Aprovado	260°
156087015	Matheus Borges Seidel	68	Aprovado	261°
156039477	Silvia Ribeiro De Lima	68	Aprovado	262°
156029101	Lívia Rabiega Freitas De Souza	68	Aprovado	263°
156003990	Albertinne Rodrigues Mercês	67	Aprovado	264°
156029342	Lohane Zile Da Rocha Santos	67	Aprovado	265°
156056757	Pedro Ireno Ferreira De Assumpção	67	Aprovado	266°
156026087	Rodrigo Do Espírito Santo	67	Aprovado Negro/Indígena	267°
156029115	Danila Da Silva Navega Leite	67	Aprovado	268°
156060366	Marcelle Trajano Aguiar	67	Aprovado	269°
156012514	Paulo Victor Nascimento Felipe	67	Aprovado	270°
156009376	Saulo Da Silva Leite	67	Aprovado	271°
156008402	Bruno Moura Leone	67	Aprovado	272°
156034781	Lucas Carvalho Da Silva Ramos	67	Aprovado	273°
156007803	Stephanie Almeida Garritano	67	Aprovado	274°
156026173	Annie Akil Pedersen	67	Aprovado Hipossuficiente	275°
156006951	Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão	67	Aprovado	276°
156020804	Felipe Bueno Tullio	67	Aprovado	277°
156002855	Clemerson Luiz Martins	67	Aprovado	278°
156050722	Marcelle Barcellos	67	Aprovado	279°
156038836	Nathaly Vitorino Castro Pereira	67	Aprovado	280°
156043622	Hélcio Antônio Da Silva Pereira	67	Aprovado	281°
156026213	Henrique Silveira Vieira	67	Aprovado	282°
156046337	Tathyan Lopes Alves	67	Aprovado	283°
156077144	Gabriel Augusto Lyra Villela	67	Aprovado	284°
156038811	Marisol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira	67	Aprovado	285°
156069006	Thamires Teixeira Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	286°
156091513	Vinicius Dias Xavier	67	Aprovado	287°
156015373	Bruna Rangel Da Silva Pão Trigo	67	Aprovado	288°
156001524	Larissa Brum Marques Fragoso	67	Aprovado	289°
156000034	Caroline Ribeiro Barreto	67	Aprovado	290°
156008042	Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros	67	Aprovado	291°
156015423	Edimar Tavares Sagas	67	Aprovado	292°
156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes	67	Aprovado Negro/Indígena	293°
156037453	Vinicius Oliveira Vargas Pacheco	67	Aprovado	294°
156065306	Rodrigo De Resende Pinha	67	Aprovado	295°
156046157	Bruno Pereira Machado	67	Aprovado	296°
156046398	Pedro De Sousa Pinto Junior	67	Aprovado	297°
156031724	Lais Cornélio Estrela	67	Aprovado	298°
156028042	Marcelle Carvalho Martins	67	Aprovado	299°
156020192	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	67	Aprovado Negro/Indígena	300°
156034349	Caio Oliveira Pereira Tavares	67	Aprovado	301°
156061303	Lucas Valentim Mendes	67	Aprovado	302°
156052326	Luciana Barreto Fontes	67	Aprovado	303°
156033111	Rodrigo Lyra Alves	67	Aprovado	304°
156061876	Jefferson Siqueira Flores Junior	67	Aprovado	305°
156030907	Renan Gaspar Lontro Vogel	67	Aprovado	306°
156039911	Artur Da Fonseca Bello De Campos Melo	67	Aprovado	307°
156005651	Gabriel De Almeida Molar	67	Aprovado	308°
156016827	Daniel Machado Fontes Sousa	67	Aprovado	309°
156047820	Jeozadique Rodrigues Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	310°
156075933	Igor José Corrêa	67	Aprovado	311°
156008057	Bruno Dos Santos Braga	67	Aprovado	312°
156022577	William Ramaciote Gimenes	67	Aprovado	313°
156008707	Marlon Balduino Da Silva Catarino	67	Aprovado Hipossuficiente	314°
156005315	Regis Veiga De Almeida	67	Aprovado	315°
156041020	Leonardo Da Silva Melo	67	Aprovado	316°
156000005	Gustavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	67	Aprovado	317°
156026683	Hugo Auler Neto	67	Aprovado	318°
156027006	Allan De Souza Monteiro Gurgel	67	Aprovado	319°
156054122	Mariana Panella Saldanha Lana	67	Aprovado	320°
156051944	Catharina Almeida Da Silva Barbosa	67	Aprovado	321°
156040625	Joaõ Feitosa Cavalcanti Neto	67	Aprovado	322°

156053063	Hebert Diniz Azevedo De Araujo	67	Aprovado	323°
156006418	Diego Lopes Ribeiro Garcia Dias	67	Aprovado	324°
156001515	Denis Romeu Do Nascimento Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	325°
156041527	Any Karla Neri Pereira Ribeiro	67	Aprovado	326°
156024661	Carolina Lavatori Felicio	67	Aprovado	327°
156037644	Allan Inocêncio Mota	67	Aprovado	328°
156057397	Tamires Vasques Lima	67	Aprovado	329°
156071959	Daniel Pacheco De Menezes	67	Aprovado	330°
156007551	André Pereira Fernandes	67	Aprovado	331°
156046886	Fábio Santos Da Silva	67	Aprovado	332°
156047648	Wanderson Pinheiro Hentzy	67	Aprovado	333°
156049267	Jorge Souza Lourenço	67	Aprovado	334°
156064618	Cauê Santos Loureiro	67	Aprovado	335°
156026843	Caroline Almeida De Araujo	67	Aprovado	336°
156045590	Victor Rosenberg Reis Mota	67	Aprovado	337°
156001243	Maria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	67	Aprovado	338°
156096238	Lucas De Oliveira Guimarães	67	Aprovado Negro/Indígena	339°
156031160	Nayara Fabiane Da Silva	66	Aprovado	340°
156007923	Matheus Soares Kistenmacker	66	Aprovado Hipossuficiente	341°
156000555	Gustavo Gaspar Da Silva	66	Aprovado Hipossuficiente	342°
156026964	Lucas Torres Moraes Silva	66	Aprovado	343°
156078781	Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	66	Aprovado	344°
156043558	Fabricio Souza De Oliveira	66	Aprovado	345°
156025412	Catharina Gurgel Ribeiro	66	Aprovado	346°
156009586	Daniel Ferreira Grillo	66	Aprovado	347°
156013694	Leonardo Dos Santos Bittencourt	66	Aprovado	348°
156041145	Carlos Eduardo Machado Soares Júnior	66	Aprovado	349°
156003522	Ruan Dias Anuda	66	Aprovado	350°
156065042	Matheus Lemos Viçoso Barcellos	66	Aprovado	351°
156049083	Ita Medeiros Lopes	66	Aprovado	352°
156041423	Carla Dos Santos Ceccopieri	66	Aprovado	353°
156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira	66	Aprovado Negro/Indígena	354°
156081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana	66	Aprovado Negro/Indígena	355°
156037479	Edison Pastura Neto	66	Aprovado	356°
156047808	Amanda Gils De Sampaio	66	Aprovado	357°
156021644	Samantha Almeida Uiterwaal	66	Aprovado	358°
156055649	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	359°
156028129	Augusto Shimotsu De Miranda	66	Aprovado	360°
156079833	Bernardo Alpanda Morais De Araujo	66	Aprovado	361°
156025794	Mell Diniz Da Cunha Teixeira	66	Aprovado	362°
156035173	Vinicius Margato De Almeida	66	Aprovado	363°
156026708	Elmer Ker Marques Gouvêa	66	Aprovado	364°
156093594	Guilherme Queiroz De Almeida	66	Aprovado	365°
156015671	Luan Ramos De Oliveira	66	Aprovado	366°
156011305	Pablo Ferreira De Paulo Menezes	66	Aprovado	367°
156056967	Julius Thiago De Sousa Collaro	66	Aprovado	368°
156016133	Livia Silva De Azevedo	66	Aprovado	369°
156045754	Roberto Alves Corrêa	66	Aprovado Negro/Indígena	370°
156043423	Michel Rabello Corrêa	66	Aprovado	371°
156035968	Matheus Verdan Curti	66	Aprovado	372°
156000330	Arthur Souza Quintanilha Da Silva	66	Aprovado	373°
156037308	Johnnatan Oliveira Ribeiro	66	Aprovado	374°
156008772	Ricardo Francisco De Souza	66	Aprovado	375°
156021174	Fabio Vasconcelos De Andrade	66	Aprovado	376°
156035497	Igor Lanes Formiga	66	Aprovado	377°
156038172	Amanda Farriá Jacques	66	Aprovado	378°
156056738	Rafael De Oliveira Avila	66	Aprovado	379°
156034320	Paulo Henrique Pires De Araujo	66	Aprovado	380°
156083609	Juliana Da Silva Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	381°
156020198	Felipe Gonçalves Campbell Penna	66	Aprovado	382°
156047241	Monica Carvalho Andrade	66	Aprovado	383°
156002871	Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara	66	Aprovado	384°
156085782	Tiago Gonçalves Castro De Queiroz	66	Aprovado	385°
156060424	Anna Caroline Maia	66	Aprovado	386°
156000700	Jonathan Santos Blois	66	Aprovado	387°
156047600	João Victor Quimbas Da Motta Coimbra	66	Aprovado	388°
156021011	Anna Paula Oliveira Carvalho	66	Aprovado	389°
156007815	Felipe Medina Rodrigues	66	Aprovado	390°
156058214	Cassiano Bizerra Da Costa	66	Aprovado Negro/Indígena	391°
156033305	Lucas Rimes Leite	66	Aprovado	392°
156013147	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	66	Aprovado Negro/Indígena	393°
156025425	Alberto Caetano Jasmim	66	Aprovado	394°
156056526	Fabio Modesto Orge	66	Aprovado	395°
156026513	Priscilla Lopes De Almeida	66	Aprovado	396°
156010154	Gabriela Araujo Argento Gomes	66	Aprovado	397°
156026855	José Ricardo De Almeida Nascimento	66	Aprovado	398°
156012916	Beatriz Freitas Carrilho	66	Aprovado	399°
156037329	Vitor Vasconcelos Menezes	66	Aprovado	400°
156082377	Marcelo De Oliveira Barroso	66	Aprovado	401°
156001425	Pedro Henrique Padrão Rodrigues	66	Aprovado	402°
156023360	Nathalia Correia Dos Santos	66	Aprovado	403°
156060301	Diógenes De Oliveira Rodrigues	66	Aprovado	404°
156014233	Fernando Gadini Uchôa	66	Aprovado	405°
156013208	Victor Hugo Souza Cubas	66	Aprovado	406°
156053972	Patrícia Da Silva	66	Aprovado	407°
156055053	Fabiola Alves Da Silva Dionizio	66	Aprovado	408°
156016036	Carlos Alberto Alves Maia	66	Aprovado	409°
156040286	Arthur Giampaoli Luna	66	Aprovado	410°
156092142	Felipe Dos Santos Viana	66	Aprovado	411°
156025748	Romi Ribeiro Machado	66	Aprovado Hipossuficiente	412°
156059617	Luis Felipe Kassa Mattoso Maia	66	Aprovado	413°
156036330	Andreia Michels De Moraes	66	Aprovado	414°
156067371	Maria Eduarda Lacerda Lopes	66	Aprovado	415°
156083964	Ariana Carvalho Dantas	66	Aprovado	416°
156004802	Airton De Cristo Belmiro	65	Aprovado Negro/Indígena	417°
156025630	Rafael Gerson Alves De Ávila	65	Aprovado	418°
156041276	Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	65	Aprovado	419°
156004016	Lucas Da Costa Tavares	65	Aprovado	420°
156045526	Victor Do Amaral Yamaguchi	65	Aprovado	421°
156015085	Pedro Martins Mendes De Moraes	65	Aprovado	422°
156037880	Wellington De Assunção Lopes	65	Aprovado Negro/Indígena	423°
156017719	Claudir Campos França	65	Aprovado	424°
156058737	Allison De Araújo Fabri	65	Aprovado	425°
156034492	Lucas Rocha Gonçalves	65	Aprovado	426°
156004494	Fellipe Da Silva Rangel	65	Aprovado	427°
156047735	Carlos Diego Lima Ribeiro	65	Aprovado	428°
156056517	Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira	65	Aprovado	429°
156010324	Vinícius Silva De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	430°
156028058	Wallace Gomes Da Cruz	65	Aprovado	431°
156011728	Maria Gabriela Campos Silva	65	Aprovado	432°
156000069	Victor Freitas Da Veiga	65	Aprovado Hipossuficiente	433°
156058440	João Vitor Gomes Figueiredo De Souza	65	Aprovado	434°
156088886	Nívea da Silva Santos	65	Aprovado	435°
156001272	Luis Felipe Da Silva	65	Aprovado	436°
156019964	Matheus William Bastos Da Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	437°
156072093	Andrea De Souza Ramos	65	Aprovado	438°
156014750	Luiz Alberto Pereira Ferreira	65	Aprovado	439°
156036115	Michael Floro Da Silva Lima	65	Aprovado	440°
156032996	Carla Gonçalves Da Silva	65	Aprovado	441°
156051107	Romildo Menezes De Souza	65	Aprovado	442°
156016819	Anaísa De Oliveira Eleutério	65	Aprovado	443°
156013510	Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo	65	Aprovado	444°
156006508	Fabio Campos Diniz	65	Aprovado Negro/Indígena	445°

156003946	Samir De Paula Nascimento	65	Aprovado	Negro/Indígena	446°
156003716	Frederico Augusto Franco Ribeiro	65	Aprovado		447°
156003658	Arthur De Azeredo Ribeiro	65	Aprovado		448°
156010196	Lais Regina Pierim	65	Aprovado		449°
156036445	Thiago Pereira De Souza	65	Aprovado		450°
156005899	Gabriel Maggesissi Ouerney	65	Aprovado		451°
156063368	Marcus Vinicius Tavares Gavião	65	Aprovado		452°
156002912	Pedro Da Costa Tavares	65	Aprovado		453°
156019373	Diego Goncalves Vianna	65	Aprovado		454°
156009667	Karina Azevedo Lipke	65	Aprovado		455°
156059470	Matheus Ginefra De Oliveira Duarte	65	Aprovado		456°
156030077	Silas Santana Canuto	65	Aprovado		457°
156026949	Roberto Leandro Fagundes	65	Aprovado		458°
156005130	Daniel Felix De Brito	65	Aprovado		459°
156018803	Izidoro Ribeiro Bento Junior	65	Aprovado		460°
156072372	Caio Henrique Maurício Baptista	65	Aprovado		461°
156037607	Jessica Machado Horn	65	Aprovado		462°
156025980	Jefferson Lopes Gonçalves	65	Aprovado		463°
156056109	Hayssa Testes Leal	65	Aprovado Negro/Indígena		464°
156056935	Eriton Lopes Dos Santos	65	Aprovado		465°
156039687	Vitor Guedes Pereira	65	Aprovado		466°
156082755	Anna Beatriz Ribeiro Gaspar	65	Aprovado		467°
156067266	Bernardo Azevedo Paixão	65	Aprovado		468°
156045195	Antonio Alves Lima	65	Aprovado		469°
156007352	Lorenza Silva Fasano	65	Aprovado		470°
156030513	Sylvia Da Costa Vaz	65	Aprovado		471°
156004385	João Pedro Viana Cunha	65	Aprovado		472°
156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena		473°
156013242	Alan De Andrade Medeiros	65	Aprovado		474°
156023703	Diego Rabello Frazão Corrêa	65	Aprovado		475°
156028748	Leyde Dayane Rodrigues Sampaio	65	Aprovado		476°
156039253	Luccas Dos Santos Coutinho	65	Aprovado		477°
156018855	Ivan Ximenes Da Costa	65	Aprovado		478°
156075961	Vanessa De Freitas Pinto	65	Aprovado		479°
156017485	Ruan Neves Tavares Pacheco	65	Aprovado		480°
156011471	Gabrielle Dessimon Magno Lins Telles	65	Aprovado		481°
156050277	Ramon Pires De Jesus	65	Aprovado		482°
156022089	Amanda Arsi Prenda	65	Aprovado		483°
156002492	Bruno Ribeiro Dos Santos	65	Aprovado		484°
156049658	Joel Webster De Figueiredo Gonçalves	65	Aprovado		485°
156047486	Gabriel De Andrade Gomes	65	Aprovado		486°
156004487	Thiago Ramos Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena		487°
156010706	Felipe Grezele	65	Aprovado		488°
156089787	Daniel Guimaraes Silva Lucena	65	Aprovado		489°
156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa	65	Aprovado Negro/Indígena		490°
156004519	Lucas Magno Do Nascimento Lima	65	Aprovado		491°
156015233	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	65	Aprovado Negro/Indígena		492°
156043789	Aline Nunes Costa	65	Aprovado		493°
156062009	Vítor Ferreira Soeiro	65	Aprovado		494°
156066592	Larissa Da Silva Zanardi Souza	65	Aprovado		495°
156034724	Vinicius Pereira Arruda Saraiva	64	Aprovado		496°
156031117	Davy Gonçalves Nogueira	64	Aprovado		497°
156056280	Jorge De Souza Henriques	64	Aprovado		498°
156035416	Larissa De Albuquerque Lima	64	Aprovado		499°
156050816	Jane Dos Santos Gusmão	64	Aprovado		500°
156054751	Tiago De Almeida Da Silva	64	Aprovado		501°
156078521	Luigi Kosaka Benac	64	Aprovado		502°
156052301	Gilson Alves Moraes	64	Aprovado		503°
156029042	Aline Scisnio Pontes Chapim	64	Aprovado		504°
156015850	Hugo Machado Vaccari	64	Aprovado		505°
156048474	Alfredo Salomao Rubim Batista Da Silva	64	Aprovado		506°
156003693	Natâ Oliveira Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena		507°
156056076	Stephan Silveira Netto	64	Aprovado		508°
156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	64	Aprovado Negro/Indígena		509°
156038043	Priscilla Lourenço Garrido	64	Aprovado		510°
156086661	Rafael Taub Tedesco	64	Aprovado		511°
156044110	Thiago Barcelos Ribeiro	64	Aprovado Negro/Indígena		512°
156047441	Filipe Lima Catein	64	Aprovado		513°
156033188	Glauber Max Do Carmo Jorge	64	Aprovado		514°
156048974	João Victor Diniz Campos Dias	64	Aprovado		515°
156008991	Lucas Da Silva Reis	64	Aprovado		516°
156006274	Gabriela Nascimento Oliveira	64	Aprovado		517°
156040047	Alfredo José Rodrigues Campos	64	Aprovado		518°
156001675	Bruno De Oliveira Amaral	64	Aprovado		519°
156042203	Pedro Luis Darrigue De Faro	64	Aprovado		520°
156082912	Janine Erthal Moreira De Azeredo	64	Aprovado		521°
156070060	Bruna Lacerda De Moura	64	Aprovado		522°
156001839	João Pedro Pereira Teixeira	64	Aprovado		523°
156047382	Elizandra Menezes De Oliveira Brazil	64	Aprovado		524°
156018068	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	64	Aprovado Negro/Indígena		525°
156042269	Frederico Nunes de Souza	64	Aprovado		526°
156081262	João Pedro Ferreira Gueiros	64	Aprovado		527°
156005190	Francisco Wagner Da Silva	64	Aprovado		528°
156072226	Diego Silva De Oliveira	64	Aprovado		529°
156043135	Magnun Omena Assunção	64	Aprovado		530°
156060204	Gabriel Guedes De Souza	64	Aprovado		531°
156004237	Saint Clair Costa Da Cruz	64	Aprovado		532°
156013834	Lucas Dos Santos Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena		533°
156061546	Bruno Silva Farias	64	Aprovado		534°
156070758	Thayná De Lima Ferreira	64	Aprovado		535°
156037282	Rennan Gonzalez De Andrade	64	Aprovado		536°
156061276	Daniel Delgado De Faria	64	Aprovado		537°
156051903	Marcelo Da Conceição Pereira	64	Aprovado Negro/Indígena		538°
156055966	Gustavo Alves Casanova	64	Aprovado		539°
156033138	Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	64	Aprovado		540°
156002691	Renata Santos Silva	64	Aprovado		541°
156050335	Renata Casado Frantz	64	Aprovado		542°
156004034	Allan Morais Giuliasse	64	Aprovado		543°
156000536	Danillo De Matos Lima	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente		544°
156056721	Anelisia Pereira De Souza	64	Aprovado		545°
156069576	Marcelo Da Silva Felipe	64	Aprovado		546°
156043234	Andressa Cristina Barreto Da Costa	64	Aprovado		547°
156067685	Beatriz Senna Ferreira	64	Aprovado		548°
156008321	Victor Fernando Rodrigues Guimarães	64	Aprovado		549°
156029252	Diogo Bernardes Da Cunha	64	Aprovado		550°
156017182	Leonardo Guilherme De Souza Belem	64	Aprovado		551°
156030012	Daiianne Nascimento De Souza	64	Aprovado		552°
156055214	Cássio Azevedo Frauches	64	Aprovado		553°
156024233	Marcos Paulo Bernardes Trapani	64	Aprovado		554°
156007320	Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto	64	Aprovado		555°
156046811	Vanessa Pinto Moreira	64	Aprovado		556°
156092588	Lilian Bertolani Matias	64	Aprovado		557°
156075236	Bruno Renato Drapal Dos Santos	64	Aprovado		558°
156052403	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	64	Aprovado Negro/Indígena		559°
156057874	Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto	64	Aprovado		560°
156037575	Marcos Miguelote Ferreira	64	Aprovado		561°
156059986	Wallace Silvestre Silva	64	Aprovado		562°
156031767	Edilson Teles Prates Júnior	64	Aprovado		563°
156051389	Lucas De Castro Bretas	64	Aprovado		564°
156006700	Bruno Bonacorse Torres	64	Aprovado		565°
156046724	Danielly Maciel Dos Santos	64	Aprovado		566°
156028558	Leonardo Yan Pereira Dos Santos	64	Aprovado		567°
156029453					

156006020	Paulo Victor Amaral Dos Santos	64	Aprovado	569°
156017261	Bárbara Magdalão Dos Santos	64	Aprovado	570°
156016115	Marlei Da Silva Borges	64	Aprovado	571°
156061268	Manuela De Lellis Coimbra	64	Aprovado	572°
156010805	Carolina Araújo Bezerra	64	Aprovado	573°
156016153	Daniel Mesquita Bordalo Da Costa	64	Aprovado	574°
156041576	Luiz Barajas Cury	64	Aprovado	575°
156041026	Beatriz Barbosa Dos Santos	64	Aprovado	576°
156094027	Marcelo De Oliveira Meirelles	64	Aprovado	577°
156008612	Pedro Sgorlon Moreira	64	Aprovado	578°
156013237	Gabriel Leite Dos Santos	64	Aprovado	579°
156022072	Aline Daniele De Souza Soares	64	Aprovado	580°
156042217	Lauro José Dias Alves Horato	64	Aprovado	581°
156019490	Vanessa Fraude Da Silveira	64	Aprovado	582°
156038864	Raphael Luiz Silva Da Costa	64	Aprovado	583°
156037826	Gabriel Silva Mieskalo	64	Aprovado	584°
156055989	Danielle Da Silva Azedias	64	Aprovado	585°
156004673	Verônica Schueler Tostes	64	Aprovado	586°
156068655	Isadora Galdino Dos Santos	64	Aprovado	587°
156091260	Alberto De Oliveira Caldas	64	Aprovado	588°
156028454	Yuri Garcia De Freitas Silva	64	Aprovado	589°
156062595	Alessandro Stork Figueira	64	Aprovado	590°
156027833	Nathalia Siquara Da Silva Kagami	64	Aprovado	591°
156005518	Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo	64	Aprovado	592°
156013260	Kauan Pereira Rodrigues	64	Aprovado	593°
156015146	Tiago Tavares De Lima E Silva	64	Aprovado	594°
156044396	Carlos Henrique Barth	64	Aprovado	595°
156073785	Clarissa Da Silva Bomfim	64	Aprovado	596°
156071403	Leonardo Rigotti Ferreira	64	Aprovado	597°
156031762	Frederico Ribeiro De Barros Reple	64	Aprovado	598°
156060716	Igor José Moniz Da Costa	64	Aprovado	599°
156079459	Carlos César Porto Junior	63	Aprovado	600°
156068741	Sergio De Alencar Caetano Junior	63	Aprovado	601°
156058882	Braulio Reis De Lima	63	Aprovado	602°
156012102	Izadora Melo Vileha Gomes	63	Aprovado	603°
156044297	Caio Cardoso Ferreira Celino	63	Aprovado	604°
156057298	Vinicius Marques Xavier Dias Laport	63	Aprovado	605°
156004997	Adriana De Almeida Oliveira	63	Aprovado	606°
156070621	Willian Carneiro Da Conceição	63	Aprovado	607°
156030124	Monalisa Rodrigues Melo	63	Aprovado	608°
156076295	Lucas Santos Rodrigues	63	Aprovado	609°
156007144	Douglas Lutti Abreu	63	Aprovado	610°
156045828	Ney Medeiros Costa	63	Aprovado	611°
156051147	Melina Jefferson Serafim Mariano	63	Aprovado	612°
156042930	Marcela Machado Barbosa	63	Aprovado	613°
156066274	Vinicius Dos Santos Madureira	63	Aprovado	614°
156010202	Lucas De Assis Dos Santos	63	Aprovado	615°
156045237	Tillemann Goncalves Da Silva Ferreira	63	Aprovado	616°
156053743	Rafael Lucena Da Costa	63	Aprovado	617°
156007414	Mariana Da Silva Rocha	63	Aprovado	618°
156012715	Felipe Ferreira De Souza	63	Aprovado	619°
156011684	Jadla Aparecida De Campos Carvalho	63	Aprovado	620°
156011867	Luiz Filipe De Queiroz Muniz	63	Aprovado	621°
156009839	Diogo Menezes Duarte	63	Aprovado	622°
156066145	Felipe Gralato Bastos	63	Aprovado	623°
156011777	Raphael Lira Da Silva	63	Aprovado	624°
156030099	Matheus Dias Nideck	63	Aprovado	625°
156029500	Debora Meireles Nobre De Araujo	63	Aprovado	626°
156071536	Eliezer De Souza Campos	63	Aprovado	627°
156001809	Thiago Dantas De Souza	63	Aprovado	628°
156055673	Ariane Glayce De Arruda Dantas	63	Aprovado	629°
156045439	Giulia Marina De Oliveira Gonçalves	63	Aprovado	630°
156002292	Ricardo Napolitano Dos Santos	63	Aprovado	631°
156048597	Carlos Donato De Azevedo Furtado	63	Aprovado	632°
156092433	Davi Xavier De Menezes	63	Aprovado	633°
156001627	Marcel Dias De Oliveira Cosme	63	Aprovado	634°
156003559	Elizabeth Guastini Soares	63	Aprovado	635°
156085517	Andre Gomes Lipkin	63	Aprovado	636°
156000715	Alex Siqueira De Paiva	63	Aprovado	637°
156035168	Rafael Muniz Silva	63	Aprovado	638°
156009488	Ruan Lourenço Pontes	63	Aprovado	639°
156027983	Andrezza Nunes Carmelita	63	Aprovado	640°
156096346	Cynthia Suely Soares Reginaldo	63	Aprovado	641°
156069490	Haroldo Gomes Da Junior	63	Aprovado	642°
156042148	Jose Eduardo Peluzo Plastino	63	Aprovado	643°
156013583	Vanessa Assis Custódio	63	Aprovado	644°
156037138	Felix Brito De Oliveira Alfino	63	Aprovado	645°
156077336	Hanri Carvalho Da Silva Andrade	63	Aprovado	646°
156033696	Raquel Cristina Pereira Da Silva Silveira	63	Aprovado	647°
156087980	Thiago Aleixo Da Silva	63	Aprovado	648°
156001607	William Carrizo De Almeida	63	Aprovado	649°
156003391	Caio Souza Rodrigues	63	Aprovado	650°
156019419	Paulo Vitor Soares De Andrade	63	Aprovado	651°
156024339	Yuri Gabriel Neno De Almeida	63	Aprovado	652°
156013085	Beatriz Sobreira Teixeira	63	Aprovado	653°
156075592	Junio Ramos De Oliveira	63	Aprovado	654°
156031586	Arthur Antonio Afonso Ribeiro Almeida	63	Aprovado	655°
156049517	Mila Honorato Neves Zuzarte	63	Aprovado	656°
156034047	Paulo Henrique Da Silva Vilaca	63	Aprovado	657°
156003993	Bernardo De Mendonça Nazareth	63	Aprovado	658°
156061719	Gabriela Leitão Ferreira De Moura	63	Aprovado	659°
156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	63	Aprovado	660°
156031746	Monique Gonçalves Valentini	63	Aprovado	661°
156000966	Vinicio Carvalho De Sá	63	Aprovado	662°
156023501	André Luiz Bral Chaves	63	Aprovado	663°
156074597	Pamela Fernandes Da Cruz	63	Aprovado	664°
156041325	Rafael Macedo Leitão	63	Aprovado	665°
156067887	Joao Vitor Da Costa Rufino	63	Aprovado	666°
156018553	Ricardo De Souza Soares	63	Aprovado	667°
156019380	David Dos Santos	63	Aprovado	668°
156048810	Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	63	Aprovado	669°
156010303	Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto	63	Aprovado	670°
156043460	Filipe Marvila Valga	63	Aprovado	671°
156022621	Mariane da Costa Holanda	63	Aprovado	672°
156062680	Joa Paulo Steele De Souza Nunes	63	Aprovado	673°
156028923	Amanda Magalhaes Da Cruz	63	Aprovado	674°
156074612	Lucas Gomes Da Silva	63	Aprovado	675°
156020973	Sabrina Sousa Ramos Coutinho	63	Aprovado	676°
156009554	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado	677°
156002052	Amanda Alboés De Almeida Rodrigues	63	Aprovado	678°
156065573	Karina Silva Faraj De Andrade	63	Aprovado	679°
156021060	Patrick Montenegro Vieira Silva	63	Aprovado	680°
156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	63	Aprovado	681°
156006315	Juliana Gomes Pinheiro	63	Aprovado	682°
156016045	Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior	63	Aprovado	683°
156039677	João Victor Santos Rodrigues	63	Aprovado	684°
156009570	Lucas Alves Reis	63	Aprovado	685°
156056267	Roberta Ricardo Trevas	63	Aprovado	686°
156024817	Getulio Soares Serapião Júnior	63	Aprovado	687°
156064018	Bruno Tavares De Souza Lima	63	Aprovado	688°
156045196	Gabriela De Melo Siqueira	63	Aprovado	689°
156038833	Matheus Adames Brito Silva	63	Aprovado	690°
156061134	Giovanna Vasconcellos Moret	63	Aprovado	691°

156050118	Pedro Henrique Japur Duarte Tavares	63	Aprovado	692°
156027461	Kauan Lisboa Santana	63	Aprovado	693°
156062537	Thaisa Santos De Carvalho	63	Aprovado	694°
156000675	Ulysses Dib Senna	63	Aprovado	695°
156000444	Allan De Carvalho Januario	63	Aprovado	696°
156061501	Matheus Costa De Azevedo	63	Aprovado	697°
156061205	Artur Schausitz Pereira Faustino	63	Aprovado	698°
156003654	Joyce Monique Gomes De Souza	63	Aprovado	699°
156042419	Matheus De Almeida Rocha	63	Aprovado	700°
156053200	Fernando Oliveira Maciel	63	Aprovado	701°
156007868	Igor Ribeiro De Almeida	63	Aprovado	702°
156081545	Maria Julia Fernandes Romero De Andrade	63	Aprovado	703°
156039247	Rhyanne Martins Ferreira Da Silva	62	Aprovado	704°
156023582	João Paulo Barbosa Mauricio	62	Aprovado	705°
156039022	Alex Santos De Paulo	62	Aprovado	706°
156028362	Daniel Soares Figueiredo	62	Aprovado	707°
156021153	Maria Julia Reis Guimarães	62	Aprovado	708°
156004669	Jameson Lucas Sousa Paiva	62	Aprovado	709°
156032428	Ana Flávia Ferreira Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	710°
156035350	Adriano De Oliveira Coelho	62	Aprovado Negro/Indígena	711°
156000377	Rafael Santos Da Silva	62	Aprovado	712°
156058949	Suellen Virginia Coelho	62	Aprovado	713°
156041583	Pedro Filipe Rufino Dutra De Figueiredo	62	Aprovado	714°
156013904	Juliana Silva De Abreu	62	Aprovado	715°
156006415	Diego Figueira Galhoes	62	Aprovado	716°
156058744	Fabricio Gomes Silvestre Da Silva	62	Aprovado	717°
156005019	Jessica Alves Barroso Machado	62	Aprovado	718°
156041665	Yan Ramos Ventura	62	Aprovado	719°
156066677	André Watkins Freire	62	Aprovado	720°
156046605	Vinicio Da Silveira Marcatti	62	Aprovado	721°
156043360	Caio Menezes Santos Leal	62	Aprovado	722°
156061735	Lara De Moura Joia Gomes	62	Aprovado	723°
156018287	Henry Da Silva Melo	62	Aprovado	724°
156005314	Leonardo Ferreira Vieira	62	Aprovado	725°
156096350	Alfredo Monteiro Machado Junior	62	Aprovado	726°
156024203	Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos	62	Aprovado	727°
156032731	Saelen Breche Xavier De Carvalho	62	Aprovado	728°
156004013	Lucas Ricardo Costa Goncalves	62	Aprovado	729°
156025574	Carolina Monteiro Souza	62	Aprovado	730°
156003871	Fabricio Vicente Paraguassu	62	Aprovado	731°
156090074	Guilherme Vieira Dos Reis	62	Aprovado	732°
156077245	Renata Silva Almoya De Andrade	62	Aprovado	733°
156015481	Jacqueline De Almeida Sobral	62	Aprovado	734°
156014441	Jéssica Schumacher Filandro Alves	62	Aprovado	735°
156024859	Ricardo Siqueira De Castro	62	Aprovado Negro/Indígena	736°
156086991	Rodrigo Da Silva Farias	62	Aprovado Negro/Indígena	737°
156053474	Carine Da Silva Santos Marques	62	Aprovado	738°
156034427	Thais Oliveira De Siqueira	62	Aprovado	739°
156005885	Wanderson Oliveira Da Silva	62	Aprovado	740°
156068875	Nayrian Fernandes Francisco	62	Aprovado	741°
156005954	João Carlos Silva De Almeida	62	Aprovado Negro/Indígena	742°
156057965	Elisa Lima Dantas	62	Aprovado	743°
156089026	Anderson Silva Araujo	62	Aprovado Negro/Indígena	744°
156007353	Sávio Martins Correa	62	Aprovado Negro/Indígena	745°
156001341	Rafael Tavares Gaspar	62	Aprovado	746°
156011048	Bárbara Prata Lins	62	Aprovado	747°
156024288	Ana Clara De Barros Dos Santos	62	Aprovado	748°
156068529	Bruno Sampaio Nogueira	62	Aprovado	749°
156026969	Devivison Aquino Da Silva	62	Aprovado	750°
156004499	Thiago Faria Menezes Castro Santos	62	Aprovado	751°
156072864	Darlene De Almeida Novaes Da Costa	62	Aprovado	752°
156000105	Leonardo Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita	62	Aprovado	753°
156076727	Johnny Gomes Rodrigues	62	Aprovado	754°
156026047	Rodolfo Bianco Rentes	62	Aprovado	755°
156041619	Rafael Carvalho Rocha	62	Aprovado	756°
156033265	Vinicius Lima Lippi Góis	62	Aprovado	757°
156004852	Débora Alves Ferreira Da Silva	62	Aprovado	758°
156040545	Orlando Antunes Marinho Junior	62	Aprovado	759°
156048193	Lazaro Pacheco Vieira	62	Aprovado	760°
156093430	Sandro Caetano Do Valle	62	Aprovado	761°
156036382	Raquel Siqueira Pereira Ferreira	62	Aprovado	762°
156040877	Carlos Osmar Teixeira Nunes	62	Aprovado	763°
156081343	Manuela Fonseca E Franco Schaefer	62	Aprovado	764°
156070165	Guilherme Guimarães Garcia	62	Aprovado	765°
156025225	Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento	62	Aprovado	766°
156000151	Bruno Pacheco Barreto Sales	62	Aprovado	767°
156047448	Caroline Moura Da Silva	62	Aprovado	768°
156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	62	Aprovado Negro/Indígena	769°
156093319	Bruno Leal De Oliveira Santos	62	Aprovado	770°
156025253	Leonardo Da Silva Dantas	62	Aprovado	771°
156000990	Chirlane Rodrigues De Araujo	62	Aprovado	772°
156040593	Danielly Da Silva Argolo	62	Aprovado	773°
156064310	Yuri Tadeu Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena	774°
156074526	Larissa Oliveira Leal	62	Aprovado	775°
156006901	Raphael Pimentel Rodrigues	62	Aprovado	776°
156010966	Fernanda Novaes De Freitas	62	Aprovado	777°
156064650	Gabriella Eliana Monterei Zuniga	62	Aprovado	778°
156068879	Carlos Roberto Dias Russo	62	Aprovado	779°
156021023	Paulo Victor Dos Santos Pereira	62	Aprovado	780°
156015374	Bruna Mara Leão	62	Aprovado	781°
156006793	Lucas Da Silva Paulo Araujo	62	Aprovado	782°
156000731	Renan Augusto Candido De Souza	62	Aprovado	783°
156084149	Diogo Mendes Barreto	62	Aprovado	784°
156022483	Adriano Azeredo De Sousa	62	Aprovado	785°
156067661	Letícia De Lima Pacheco	62	Aprovado	786°
156054104	Alexandre Monteiro Gonçalves	62	Aprovado	787°
156061545	Caroline Silva Da Hora Marra	62	Aprovado	788°
156078804	Felipe Gonçalves Andrade Silva	62	Aprovado	789°
156065864	Alexandre De Matos Teixeira Ferraz	62	Aprovado	790°
156003465	Gabriel Gomes Benetti Barbosa	62	Aprovado	791°
156036213	Bruna Moreira Da Anunciação	62	Aprovado	792°
156065550	Natalia Correa Carnaval	62	Aprovado Hipossuficiente	793°
156017925	George Guimarães Dias Siqueira	62	Aprovado	794°
156026739	Hannah Santiago Barros	62	Aprovado	795°
156019277	Deivison Santana Rodrigues Da Silva	62	Aprovado	796°
156049218	Bruna Martins Novaes	62	Aprovado	797°
156082806	Adriano Fabricio Carvalho	62	Aprovado Negro/Indígena	798°
156043268	Werly Da Gama Dos Santos	62	Aprovado	799°
156073993	Thamyr Souza Lima Dos Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	800°
156053420	Thiago Ricardo Bezerra Holanda	62	Aprovado	801°
156074950	Stela Rodrigues Honório	62	Aprovado	802°
156074760	Bruno De Oliveira Cavalcanti	62	Aprovado	803°
156049575	Rafael Mendonça Da Silva	62	Aprovado	804°
156084456	Pedro Lima Macedo Rodrigues	62	Aprovado	805°
156043746	Lorrany Otaviani Rocha	62	Aprovado	806°
156050274	Pedro Henrique Souza Silva	62	Aprovado	807°
156030807	Erick Zebende De Menezes	62	Aprovado	808°
156085458	Guilherme Rios Da Silva	62	Aprovado	809°
156034028	Hany Hassan El Gamal	62	Aprovado	810°
156063132	Guilherme Portella Franco	62	Aprovado	811°
156056752	André Luiz Gaudio De Almeida	62	Aprovado	812°
156032530	Kamila De Oliveira Bezerra	62	Aprovado	813°
156043609	Vitor Martins Corrêa	62	Aprovado	814°

156079249	Diego Jesus Dias Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	815°
156075249	Luiz Alberto Werneck Neto	62	Aprovado	816°
156069684	Silas Weslei Ramos Zerbino	62	Aprovado Negro/Indígena	817°
156023530	Wander Paulo Da Silveira Junior	62	Aprovado	818°
156040314	Fernanda Lourenço Corrêa	62	Aprovado	819°
156028151	Rodolfo Ramos Santiago Vieira	62	Aprovado	820°
156013708	Victor Lima Da Silva	62	Aprovado	821°
156000942	Carlos Leonardo Neves Pinto	62	Aprovado	822°
156084281	Elmo Souza De Carvalho	62	Aprovado	823°
156034212	Gustavo Borges De Almeida	62	Aprovado	824°
156001699	Lucas Machado De Moura	62	Aprovado	825°
156028525	Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva	62	Aprovado	826°
156017595	Ronaldo Thomaz Granja Junior	62	Aprovado	827°
156045753	Marcos Andre Raimundo Turques	62	Aprovado	828°
156031023	Fernando José Trierweiler Lira	62	Aprovado	829°
156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	830°
156031085	Elisabete Vitorino Da Silva	62	Aprovado	831°
156044456	Diego Leonardo Reis Teixeira	62	Aprovado	832°
156073033	Fabio Araújo Delarue Dos Santos	62	Aprovado	833°
156031375	George De Rezende Pena Costa	61	Aprovado Negro/Indígena	834°
156022251	Diego De Paula Cirera	61	Aprovado	835°
156086571	Raphael Mota Rodrigues	61	Aprovado	836°
156049184	Isabela Soares Fernandes	61	Aprovado	837°
156086563	Paulina Boechat Campos	61	Aprovado	838°
156034062	Diego Herbert Da Silva Buss	61	Aprovado Negro/Indígena	839°
156071925	Thainá Ribeiro Moreira	61	Aprovado Negro/Indígena	840°
156062614	Rafael Camargo De Oliveira	61	Aprovado	841°
156013577	Alicio Bruno Mamedio	61	Aprovado	842°
156003624	Ricardo Pinto Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	843°
156010612	Wellington Soares Barbosa	61	Aprovado	844°
156000774	Roberto Cortez Da Silva Cardoso	61	Aprovado	845°
156004271	Daniel Dos Santos Silva	61	Aprovado	846°
156035959	Victor Estrela Souto	61	Aprovado	847°
156004887	Wanderson Mayck Viana Sampaio	61	Aprovado	848°
156008905	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	849°
156073564	Bruno Oliveira De Azevedo	61	Aprovado	850°
156043982	Fabianne Lima Santos Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	851°
156038546	Jéssica Barbosa Nantes	61	Aprovado	852°
156050409	Antonio Diego Guerra De Morais Vicente	61	Aprovado	853°
156066169	Willian Ferreira Ramos Rosa	61	Aprovado	854°
156039893	Allan Dennys Silva Santos	61	Aprovado	855°
156038340	Laisa Cruz Siqueira	61	Aprovado	856°
156010975	André Vinícius Peril Lopes	61	Aprovado	857°
156039374	Thais Da Silva Orofino	61	Aprovado	858°
156072664	Cauana Elerbrock Da Silva Martins	61	Aprovado Negro/Indígena	859°
156059435	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	860°
156005870	Iuri Conceição Andrade Torres	61	Aprovado	861°
156074838	Marcelo Cerqueira Magalhães	61	Aprovado	862°
156029019	Bruno Santos De Azevedo	61	Aprovado Negro/Indígena	863°
156051060	Luisa Longo De Oliveira	61	Aprovado	864°
156058015	Geovanny Carozio Ferreira Braz	61	Aprovado	865°
156015718	Priscilla Silva De Paula	61	Aprovado Negro/Indígena	866°
156000100	Joao Felipe Arruda De Jesus	61	Aprovado	867°
156058958	Gustavo Dias Jorge	61	Aprovado	868°
156033242	Tamyres Vicente Dantas	61	Aprovado	869°
156045700	Juliana Gil De Almeida	61	Aprovado	870°
156012908	Erick Rodrigues Da Silva	61	Aprovado	871°
156017572	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	61	Aprovado Negro/Indígena	872°
156018691	Nilton Rodrigues Da Costa Junior	61	Aprovado	873°
156001459	Rhai Neves Nogueira Figueira	61	Aprovado Negro/Indígena	874°
156019100	Moisés Camilo Alencar	61	Aprovado	875°
156078165	Carla Geovana Chagas Pereira	61	Aprovado	876°
156046141	Fabio Moyses	61	Aprovado	877°
156032562	Fabiana De Oliveira Soares Mehl De Abreu	61	Aprovado	878°
156035574	Felipe Guerra Vital De Lima	61	Aprovado	879°
156009627	Beatriz De Andrade Silva	61	Aprovado	880°
156045015	Andrielle Da Silva Jordão	61	Aprovado	881°
156082957	Leonardo Beraldini De Souza Coutinho	61	Aprovado	882°
156003971	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	61	Aprovado Negro/Indígena	883°
156039480	Felipe Maciel Lopes	61	Aprovado	884°
156021896	Jorge Monteiro Vergetti Peres	61	Aprovado	885°
156012016	Gessica Marques Drumond	61	Aprovado	886°
156079969	Henrique Lima Duim Silveira	61	Aprovado	887°
156000581	Marcus Vinícius De Siqueira Melo	61	Aprovado	888°
156061591	Anderson Soares Camelo	61	Aprovado	889°
156020841	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	61	Aprovado Negro/Indígena	890°
156029676	Felipe Da Paz Pimenta	61	Aprovado	891°
156015946	Mariana Dias De Oliveira Nascimento Mayrink	61	Aprovado	892°
156009689	Daiany Cristina Arruda De Jesus	61	Aprovado	893°
156065918	Lucas Pereira Lima	61	Aprovado	894°
156016049	Luiz Eduardo Lomba Fiqueiredo	61	Aprovado	895°
156022177	Patricia Alcantara Penna	61	Aprovado	896°
156007229	Cleiton De Jesus Lima Martins	61	Aprovado	897°
156011402	Ana Carolina Soares Da Silva	61	Aprovado	898°
156051217	Luis Vinícius Barros De Oliveira	61	Aprovado	899°
156074357	Caroline Lima Grana De Souza	61	Aprovado	900°
156002019	Thiago Freire Fortunato Da Silva	61	Aprovado	901°
156044826	Matheus Dutra De Carvalho	61	Aprovado	902°
156052968	Karoliny Cardoso Vera Cruz	61	Aprovado	903°
156061917	Marcus Vinícius Hofacker De Souza Duarte	61	Aprovado	904°
156000117	Moises Ribeiro Teixeira Corsi	61	Aprovado	905°
156019237	Rodolfo Vinícius Barbosa Meloni	61	Aprovado	906°
156012191	Pedro Conceição Rangel	61	Aprovado	907°
156038560	Daiany Maria Fontenele Ferreira	61	Aprovado	908°
156011739	André Alonso De Souza Silva	61	Aprovado	909°
156048699	Amanda Barbosa Da Silva	61	Aprovado	910°
156057416	Albino Ricardo Alves Teixeira	61	Aprovado	911°
156052304	Maria Gabriela Dos Santos De Pinho	61	Aprovado	912°
156036697	Yan Obolan Marcante	61	Aprovado PcD	913°
156073067	Victor Da Silva Rangel	61	Aprovado	914°
156036673	Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos	61	Aprovado	915°
156057512	Átila Cypriano De Luca	61	Aprovado	916°
156030672	David Pimentel De Cerqueira	61	Aprovado	917°
156006287	Marielle Pires Da Silva	61	Aprovado	918°
156056211	Camila Cristina De Andrade Vieira Tonassi	61	Aprovado	919°
156043714	Júlio César Borges Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	920°
156011748	Tiago De Araújo Oliveira	61	Aprovado	921°
156024433	Sara Sangi Miranda	61	Aprovado	922°
156011322	Felipe De Carvalho Brito	61	Aprovado	923°
156030704	Lucas De Carvalho Batista	61	Aprovado Negro/Indígena	924°
156054786	Paolla Domingos Leite	61	Aprovado	925°
156061611	Marcio Ricardo Stopp Abrahão	61	Aprovado	926°
156014914	Vinicius Da Silva Vidal	61	Aprovado	927°
156087517	Danilo Serra Tavares	61	Aprovado Negro/Indígena	928°
156036822	Jefferson Da Silva Rosa	61	Aprovado Negro/Indígena	929°
156020108	Robson Pereira Inácio Junior	61	Aprovado Negro/Indígena	930°
156032189	Douglas Leira Gonçalves	61	Aprovado	931°
156021064	Micheli De Souza Silva Amaral	61	Aprovado	932°
156078001	Paulo Ivo Aniceto Nadolny	61	Aprovado	933°
156053195	Victor Hugo De Assis Da Silva Rangel	61	Aprovado	934°
156040974	Jessica Salomão Nunes	61	Aprovado	935°
156032418	Carlos Eduardo Oliveira Lima Da Silva Esteves	61	Aprovado	936°
156009466	Julia Silva Duarte	61	Aprovado	937°

156045012	Eric Alves De Souza	61	Aprovado Negro/Indígena	938°
156029203	Douglas Esteves	61	Aprovado	939°
156039470	Alfredo Neves Cardoso Dos Santos	61	Aprovado	940°
156001335	Gabriel Da Silva Braga	61	Aprovado Negro/Indígena	941°
156031609	Vinicius Rodrigues Aragão	61	Aprovado	942°
156065786	Renato De Freitas Andolphi	61	Aprovado	943°
156049709	Douglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	61	Aprovado	944°
156013996	Joel Ferreira Silva	61	Aprovado	945°
156064846	Marcelle De Araujo De Farias	61	Aprovado	946°
156047741	Milena Bastos Fernandes	61	Aprovado	947°
156041600	Fernando Costa Soares	61	Aprovado	948°
156018145	Iago Nascimento Da Silva	61	Aprovado	949°
156024016	Isabelle Macharet Baur	61	Aprovado	950°
156000538	Marina De Souza Gomes	61	Aprovado	951°
156014746	Cesar Corredo	61	Aprovado	952°
156011890	Rodrigo Silva Alves	61	Aprovado	953°
156039087	Eliandro Vinicius Andrade Felix	61	Aprovado	954°
156040046	Anthomni De Máximo Rangel Alves	61	Aprovado	955°
156035024	Paula De Castro Bartras	61	Aprovado	956°
156052036	Laura Raquel Amorim Dos Santos	61	Aprovado	957°
156082509	Bruno Lopes Braga	61	Aprovado	958°
156050769	Luciano De Paula Vieira	61	Aprovado Negro/Indígena	959°
156070627	Larissa Maria Furlan Marques	61	Aprovado	960°
156052975	Marcela Dantas Castilho Faria	61	Aprovado	961°
156052955	Cleyton Da Silva Xavier	61	Aprovado	962°
156008407	Matheus Bria Da Silva Tavares	61	Aprovado	963°
156029633	Thais Rodrigues De Barros	61	Aprovado	964°
156038416	Darianne Muniz Dores	61	Aprovado	965°
156075376	Deborah Seifert Dos Santos	61	Aprovado	966°
156069093	Gabriela Carvalho Gomes	61	Aprovado	967°
156051445	Thiago Muniz Ferreira	61	Aprovado	968°
156011092	Juliana Rabello Da Fonseca	61	Aprovado	969°
156081506	Filipe Gomes Sant Anna	61	Aprovado	970°
156041056	Rodrigo Silva Jordão	60	Aprovado Negro/Indígena	971°
156005740	Ana Carolina Santos Vidal	60	Aprovado	972°
156084306	Fábio Franco Delgado	60	Aprovado	973°
156050554	Alexandre Imbico Nejaim	60	Aprovado	974°
156029958	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	975°
156058543	Sérgio Pinto Da Silva Junior	60	Aprovado	976°
156029024	Rafael Coelho Damasceno	60	Aprovado	977°
156022029	João Gabriel Barbosa Da Silva	60	Aprovado Negro/Indígena	978°
156047744	Débora Fernandes Do Nascimento	60	Aprovado	979°
156029879	Isaias Roberto Lopes Neto	60	Aprovado	980°
156010710	Vicente Esperança Padrenosso	60	Aprovado	981°
156039832	Edgar Do Nascimento Alexandre	60	Aprovado	982°
156045569	Roberta Taveira De Marchi	60	Aprovado	983°
156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	984°
156021137	Vitor Miguel Santana Nascimento	60	Aprovado	985°
156067920	Andreza Bastos Tostes	60	Aprovado	986°
156002459	Jônatas Levi Santos Collares	60	Aprovado	987°
156004616	Daniel Saintclair De Moraes	60	Aprovado	988°
156056279	Alessandro Rodrigues De Jesus	60	Aprovado	989°
156040840	Mamoru De Souza Oguro	60	Aprovado	990°
156015792	Thiago Re Felipe	60	Aprovado	991°
156023328	Larissa Evelin Amadeu	60	Aprovado	992°
156023776	Victor Varela Saluzi	60	Aprovado	993°
156082129	Wendel Da Roza Guadalupe	60	Aprovado	994°
156028465	Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum	60	Aprovado	995°
156046134	Eduardo Da Silva Dias Martins	60	Aprovado	996°
156018752	George Carvalho Silva	60	Aprovado	997°
156030862	Larissa Machado De Souza	60	Aprovado	998°
156056934	Hugo Antonio Rocha de Paiva Netto	60	Aprovado	999°
156064622	Humberto Frederico Brauns	60	Aprovado	1000°
156007886	Marcello Barros Kroff	60	Aprovado	1001°
156039004	Cleuber Rhalf Lessa Acioly	60	Aprovado	1002°
156000074	Eduardo Távora Nogueira Rodrigues	60	Aprovado	1003°
156054267	Yuri Lopes Mendonça Dos Santos	60	Aprovado	1004°
156008490	Alan Oliveira De Souza	60	Aprovado	1005°
156006337	Lincoln Augusto Nery De Holland Oliveira	60	Aprovado	1006°
156072685	Ronie Barroso Rangel	60	Aprovado	1007°
156018409	Bruno De Araujo Menezes	60	Aprovado Hipossuficiente	1008°
156065383	Jean Francisco Da Silva Souza	60	Aprovado	1009°
156005112	Arthur Pires Moreira	60	Aprovado	1010°
156018991	Aida Andrade Reis	60	Aprovado Negro/Indígena	1011°
156006745	Mariana Cândida Bittencourt Marins Corrêa	60	Aprovado	1012°
156016435	Ivan Silva Da Conceição De Souza	60	Aprovado	1013°
156038377	Rodrigo Sousa Matos	60	Aprovado	1014°
156064777	Jessica Santana De Lima	60	Aprovado	1015°
156027669	Renata Brandão Peixoto	60	Aprovado	1016°
156019130	Lucas De Oliveira Vanna	60	Aprovado	1017°
156078726	Paulo Fernandes Jaiés Júnior	60	Aprovado	1018°
156052138	Mateus Mertz Lemos	60	Aprovado	1019°
156009674	Diogo Henrique Agostini Rocha	60	Aprovado	1020°
156037924	Mariana Barreto De Oliveira Silva	60	Aprovado	1021°
156075291	Rafaela Sousa Lobato	60	Aprovado	1022°
156064590	Washington Cley Pereira Das Neves	60	Aprovado	1023°
156044282	Leandro Baiense De Vasconcellos	60	Aprovado	1024°
156030562	Thiago Ferreira Ventura	60	Aprovado	1025°
156018551	Matheus Valerio	60	Aprovado	1026°
156021358	Priscila Da Silva Salvador	60	Aprovado Negro/Indígena	1027°
156054340	Sidney Fonseca Lucindo	60	Aprovado	1028°
156051547	Luis Gustavo Batista Quintanilha	60	Aprovado	1029°
156041160	Luc Dias De Rezende	60	Aprovado	1030°
156047281	Bruno Romualdo Viana De Souza	60	Aprovado	1031°
156073915	Gyulen Souza Dos Santos	60	Aprovado	1032°
156045871	Hellen Silva De Azevedo	60	Aprovado	1033°
156051308	Leandro Louis Magalhães Galliza	60	Aprovado	1034°
156033123	Henrique Silva De Oliveira	60	Aprovado	1035°
156000839	Leticia De Almeida Barros	60	Aprovado	1036°
156025016	Wallace De Andrade Duarte	60	Aprovado	1037°
156021857	André Oliveira De Moraes	60	Aprovado	1038°
156026311	Eduardo Fersura Farias	60	Aprovado	1039°
156036309	Patrick Lobo Rocha Moreira	60	Aprovado	1040°
156006261	Luis Gustavo Da Silva De Andrade	60	Aprovado	1041°
156018178	Mariana Constantino Carvalho	60	Aprovado Negro/Indígena	1042°
156040954	Lukas Carlos Da Silva	60	Aprovado	1043°
156039346	Marcelo Augusto Gomes De Azevedo	60	Aprovado	1044°
156007256	Márcio Ramon Chagas Portela	60	Aprovado	1045°
156028462	Gabriel Lopes Nolasco Moreira	60	Aprovado	1046°
156080722	Eurico Oliveira Dos Santos Junior	60	Aprovado	1047°
156073368	Nathalia Silva Monteiro	60	Aprovado	1048°
156042348	Edson Bruno De Sousa Sepulvida	60	Aprovado Negro/Indígena	1049°
156001984	Bruno Germano Falcão	60	Aprovado	1050°
156052493	Wirkson Luiz Dos Santos	60	Aprovado	1051°
156062682	Rodrigo Da Silva Ferreira Soares	60	Aprovado	1052°
156063676	Leandro Da Silva Luiz	60	Aprovado Negro/Indígena	1053°
156054140	Renato Camacho Rebello	60	Aprovado	1054°
156008492	Matheus De Arruda Rodrigues Alves	60	Aprovado	1055°
156069083	Paulo Ricardo Alves De Menezes Praça	60	Aprovado	1056°
156029688	Bruno Pacheco Leal Da Silva	60	Aprovado	1057°
156003778	Júlia Dos Santos Franco	60	Aprovado	1058°
156051858	Luan Melo Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	1059°
156041031	Erica De Oliveira Campanate Dos Santos	60	Aprovado	1060°

156023190	Larissa Gonçalves Szortyka Romero	60	Aprovado	1061º
156001330	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	60	Aprovado	1062º
156029775	Kauá Barbosa Santiago Lima	60	Aprovado Negro/Indígena	1063º
156055751	Luis Fernando Medeiros Costa	60	Aprovado	1064º
156046982	Renato Dos Reis Maia	60	Aprovado	1065º
156077039	Pedro Henrique Carvalho Tude	60	Aprovado	1066º
156000489	Jefferson Henrique Do Vale	60	Aprovado	1067º
156063803	Thiago Gonçalves Rodrigues	60	Aprovado	1068º
156004473	Fernanda Meijueiro Costa	60	Aprovado	1069º
156015628	Emerson Fernandes	60	Aprovado	1070º
156033667	Henrique De Oliveira Kreitlow	60	Aprovado	1071º
156017370	Marianna Dos Santos Castro	60	Aprovado	1072º
156038669	Paulo Vitor Augusto De Freitas	60	Aprovado	1073º
156028976	Lucas Gomes Nassar	60	Aprovado	1074º
156048537	Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	60	Aprovado	1075º
156027739	Rafael Franco Da Rocha	60	Aprovado	1076º
156049440	Nathalie Haua	60	Aprovado	1077º
156027738	Matheus Da Silva De Souza	60	Aprovado	1078º
156010259	Mariana Pinheiro Da Silva	60	Aprovado	1079º
156048717	Evelyn Santana Ferreira Costa	60	Aprovado	1080º
156008062	José Victor Frazão Abreu	60	Aprovado	1081º
156046565	Tatiana Cristina Galvão Pacheco	60	Aprovado	1082º
156066808	Guilherme Gomes De Almeida Serodio	60	Aprovado	1083º
156033887	Luiz Felipe Garcia Da Silva Santos	60	Aprovado	1084º
156013715	Brenda Patricia Sanches Alves	60	Aprovado	1085º
156033532	Caroline Da Silva Frauches	60	Aprovado	1086º
156007146	Vinicio Camelo Da Silva	60	Aprovado	1087º
156002154	Rodolfo Moraes Martins	60	Aprovado	1088º
156049724	Felipe De Oliveira	60	Aprovado Negro/Indígena	1089º
156058287	Thiago Barbosa Victório	60	Aprovado	1090º
156000197	Luiza Tardin Gomes Castro Guachalla Vellozo	60	Aprovado	1091º
156068324	Alexandre Dos Santos Medeiros	60	Aprovado	1092º
156015313	Amanda Gomes Gonçalves	60	Aprovado	1093º
156019644	Eduardo De Souza Ferreira	60	Aprovado	1094º
156025239	Luiz Claudio De Miranda	60	Aprovado	1095º
156070629	Fabio De Souza Silva Ferreira	60	Aprovado	1096º
156058112	Ana Izabella Moreira Dos Santos	60	Aprovado	1097º
156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	1098º
156003736	Wallace De Campos Rehem Macedo	60	Aprovado Hipossuficiente	1099º
156036113	Anizio Dutra Viana Junior	60	Aprovado	1100º
156051367	Bruno Campos Potsch Regufe	59	Aprovado	1101º
156048074	Ariana Silva Porto	59	Aprovado	1102º
156040756	Felipe Saidler Fernandes	59	Aprovado	1103º
156007971	Sergio Felipe Silva Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	1104º
156006976	Yuri Alvera De Souza	59	Aprovado	1105º
156023257	Thársila De Oliveira Sá	59	Aprovado	1106º
156000009	Marcos Antonio Pessoa De Moraes	59	Aprovado	1107º
156076052	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	59	Aprovado Negro/Indígena	1108º
156030578	Bruno Danilo Moraes Silva	59	Aprovado	1109º
156041277	Layana Oliveira Pedrazzi	59	Aprovado	1110º
156043588	Gabriel Barros Pereira	59	Aprovado	1111º
156019922	Renan Franco De Figueiredo	59	Aprovado	1112º
156029217	Alex Oliveira De Souza	59	Aprovado	1113º
156081746	Marcelo Araujo Correa Junior	59	Aprovado	1114º
156003191	Matheus Conde De Souza Barbosa	59	Aprovado Hipossuficiente	1115º
156077885	Marcos Vital De Almeida Monteiro	59	Aprovado	1116º
156019900	William Frutuoso D Oliveira	59	Aprovado	1117º
156025697	Renan Tavares Vieira	59	Aprovado	1118º
156000453	José Augusto Prado De Paula	59	Aprovado	1119º
156061706	Victor Hugo De Souza Oliveira	59	Aprovado	1120º
156022315	Julio Cesar Martins	59	Aprovado	1121º
156058421	Greicieli Santanna De Mattos	59	Aprovado Negro/Indígena	1122º
156010465	Diana Mazza Sant Ana	59	Aprovado	1123º
156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	1124º
156063909	Thiago Santos Brandao	59	Aprovado	1125º
156046944	Pedro Pinto Neto	59	Aprovado	1126º
156038231	Fabio Muniz Moreira	59	Aprovado	1127º
156056037	Juliana Militao Velasco	59	Aprovado	1128º
156021740	Amanda Penha Vieira De Oliveira	59	Aprovado	1129º
156036156	Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	59	Aprovado	1130º
156073042	Gabriel Vasconcelos De Sousa	59	Aprovado	1131º
156006629	Rodrigo Marcelino Nunes	59	Aprovado	1132º
156016289	Caio Da Silva Pato	59	Aprovado	1133º
156009931	Julliany Carvalhal Vaz	59	Aprovado	1134º
156077320	Adriano De Albuquerque Mourão	59	Aprovado	1135º
156025014	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	59	Aprovado Hipossuficiente	1136º
156038514	Augusto De Oliveira Aredes	59	Aprovado	1137º
156010015	Magno Souza Nunes	59	Aprovado	1138º
156022971	Nayanne Karla Da Fonseca Silva	59	Aprovado	1139º
156001047	Guilherme De Souza Silva	59	Aprovado	1140º
156037519	Vinicius Dias Soares	59	Aprovado	1141º
156064079	Filipe Ribeiro Campos	59	Aprovado Hipossuficiente	1142º
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	59	Aprovado PcD Hipossuficiente	1143º
156017093	Leonardo Machado Rodrigues	59	Aprovado	1144º
156003008	Fábio De Assumpção Gomes	59	Aprovado	1145º
156033079	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	59	Aprovado Negro/Indígena	1146º
156060344	Cristiane Santiago Morais	59	Aprovado Negro/Indígena	1147º
156065230	Tiago Araújo Pereira	59	Aprovado	1148º
156077370	Fabiano Aguiar De Melo	59	Aprovado	1149º
156039157	Leandro De Andrade Alves	59	Aprovado Negro/Indígena	1150º
156042610	Tatiane Hasel Matschuck Ramos	59	Aprovado	1151º
156021298	Thiago Morais Galvao	59	Aprovado	1152º
156045022	Paulo Mafra Cavalcante Filho	59	Aprovado Hipossuficiente	1153º
156036861	Caio Peralva Valdivia	59	Aprovado	1154º
156004643	Andrei Rodrigues Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1155º
156001239	Lucas Da Silva Aguiar Teodoro	59	Aprovado	1156º
156002171	Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito	59	Aprovado	1157º
156048836	Luciano Margarizo Telles Ponte	59	Aprovado	1158º
156066758	Romulo Wilton Azevedo Santos	59	Aprovado	1159º
156056450	Aloisio Santos Do Nascimento	59	Aprovado Negro/Indígena	1160º
156047039	Cinthia Dos Santos Bento	59	Aprovado	1161º
156038783	Patrick Ferreira Loureiro	59	Aprovado	1162º
156050754	Thiago Diniz De Carvalho	59	Aprovado	1163º
156048044	Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	59	Aprovado	1164º
156000079	Jackson Pereira Barbosa	59	Aprovado	1165º
156015925	Patrício Santos Pecanha	59	Aprovado	1166º
156006138	Diana Sousa Dos Santos	59	Aprovado	1167º
156056833	Daniel Pacheco Dos Santos	59	Aprovado	1168º
156037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	59	Aprovado Negro/Indígena	1169º
156027206	Pedro Luiz Silva Assad	59	Aprovado	1170º
156046938	Stefani Accordi Da Silva	59	Aprovado	1171º
156033975	Gabriel Fernandes Pereira	59	Aprovado	1172º
156060435	Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva	59	Aprovado	1173º
156045944	Rômulo Dias Vieira Rodrigues	59	Aprovado	1174º
156014090	Claudio Pereira Dos Santos Filho	59	Aprovado	1175º
156013790	Aluísio Dos Reis Costa Junior	59	Aprovado	1176º
156022073	Paulo Gonçalves Malavasi	59	Aprovado	1177º
156032938	Hiury Peres De Campos	59	Aprovado	1178º
156001696	Lucas Caffaro Boccaletti	59	Aprovado	1179º
156026307	Matheus Da Silva De Abreu	59	Aprovado Negro/Indígena	1180º
156000348	Bruno Fernandes Contreiras De Almeida	59	Aprovado	1181º
156070480	Eldon Cley Santos Reis	59	Aprovado	1182º
156001015	Rafael Tavares Gomes Rodrigues	59	Aprovado	1183º

156031666	Ericksson Alves Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1184º
156015722	Wallace De Oliveira Tavares	59	Aprovado	1185º
156002000	Ary Franklin Muanza	59	Aprovado Negro/Indígena	1186º
156059408	Elenita De Oliveira Santos	59	Aprovado	1187º
156005329	Marc Ramon Viana Sa Neto	59	Aprovado	1188º
156061011	Vinicius Oliveira Campos Da Silva	59	Aprovado	1189º
156068908	Paulo Antonio Frescorato Neto	59	Aprovado	1190º
156000702	Thauany Vessados Aprigio	59	Aprovado	1191º
156087715	Yasmim Pascoal Neves Da Silva	59	Aprovado	1192º
156000750	Luiz Gustavo Santos Feitosa	59	Aprovado	1193º
156053007	Camilla Allana Fernandes Menezes	59	Aprovado	1194º
156071135	Guilherme Ribeiro Viana	59	Aprovado Negro/Indígena	1195º
156046234	Carlos Lavigne De Lemos	59	Aprovado	1196º
156000591	Paulo Lucas De Oliveira Almeida	59	Aprovado	1197º
156065342	Yasmin Almeida	59	Aprovado	1198º
156007467	Bruno Alves Silva	59	Aprovado	1199º
156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	1200º
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PCD Negro/Indígena	1201º
156082825	Clara Ferreira Araujo De Souza	59	Aprovado	1202º
156050724	Angelica Costa Miranda Do Nascimento	59	Aprovado	1203º
156001922	Godofredo Alves Teixeira	59	Aprovado	1204º
156070763	Charles Angelo Campos	59	Aprovado	1205º
156071619	Marlon Faria De Almeida	59	Aprovado	1206º
156006867	Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	59	Aprovado Negro/Indígena	1207º
156051005	Philippe Bruno Lima Dos Santos	59	Aprovado	1208º
156006025	Franklin Da Cruz Reyntiens Pastor	59	Aprovado	1209º
156005737	Jonathan Alves Moura Do Nascimento	59	Aprovado	1210º
156050588	Pablo Victorino De Araujo	59	Aprovado Negro/Indígena	1211º
156075083	Andressa De Souza Duarte	59	Aprovado	1212º
156057810	Paula Lago Negri	59	Aprovado	1213º
156005168	Yuri Luz Dos Santos	59	Aprovado	1214º
156032257	Ricardo Leal Da Costa	59	Aprovado Hipossuficiente	1215º
156017742	João Pedro Honorato Braga	59	Aprovado	1216º
156054129	Raphael Luiz Marques De Carvalho	59	Aprovado	1217º
156054210	Lucas Crook Amendola	59	Aprovado	1218º
156064845	Gustavo Vianna Goulart	59	Aprovado	1219º
156070424	João Antônio Aguiar Granado Pelúzio	59	Aprovado	1220º
156036735	Carlos Victor Fabre Esposte	59	Aprovado	1221º
156083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1222º
156025106	Caroline Meireles De Brito	59	Aprovado Negro/Indígena	1223º
156013248	Vinicius Menezes De Mello	59	Aprovado	1224º
156029151	Hilton Felipe De Oliveira Barbieri	59	Aprovado	1225º
156077674	Filipe Calheiros Cruz De Oliveira	59	Aprovado	1226º
156056465	Barbara Ferreira Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1227º
156067352	George Mauricio Almeida Pinto Júnior	59	Aprovado	1228º
156035244	Joao Gabriel De Matos Vilela Pinto	59	Aprovado	1229º
156015401	Fernando Eduardo Corrêa Filho	59	Aprovado	1230º
156015291	Bruno Leonardo Camilo Ferrari	59	Aprovado	1231º
156047853	Roberto Rodrigo Rezende	59	Aprovado	1232º
156008893	Rodrigo Velloso Cabral	59	Aprovado	1233º
156054712	Luana Vieira Coelho Gumes	59	Aprovado Negro/Indígena	1234º
156037692	Thiago Martins Alberto	59	Aprovado	1235º
156092182	Guilherme Ramalho Cariuz	59	Aprovado	1236º
156036950	Vinícius Melo Pereira	59	Aprovado	1237º
156074476	Fernando Ferreira Lourenco	59	Aprovado	1238º
156009584	Luana Rollemburg Lima Gonçalves	59	Aprovado Negro/Indígena	1239º
156017886	Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro	59	Aprovado	1240º
156039585	Bruno Rodrigues Quintanilha	59	Aprovado	1241º
156061731	Vagner De Novaes Almeida	59	Aprovado	1242º
156044253	Wagner José Lamas	59	Aprovado	1243º
156048437	Raphael Minzoni Kitayama Canhetti Mondin	59	Aprovado	1244º
156038183	Geanne Souza De Miranda	59	Aprovado Negro/Indígena	1245º
156056675	Julia Corrêa Dos Santos Santana	59	Aprovado	1246º
156011519	Maurizio Rodrigues Spinelli	59	Aprovado	1247º
156046093	Robson Da Silva Landim	59	Aprovado	1248º
156000116	Bruna Demenjour Silva	58	Aprovado Hipossuficiente	1249º
156066288	Mateus Lopes Machado Da Costa	58	Aprovado Hipossuficiente	1250º
156012719	Renato Pedula Oliveira	58	Aprovado Negro/Indígena	1251º
156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1252º
156035124	Rafael Santos Da Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	1253º
156044804	Brandino Do Nascimento Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	1254º
156060823	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	58	Aprovado PCD	1255º
156003868	Gabriel Lima Barbosa Sa	58	Aprovado Negro/Indígena	1256º
156048445	Najara Tojal Dos Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	1257º
156034578	Joa Paulo Marcelo Pereira Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	1258º
156040019	Thaymyson Rodrigues Mariano	58	Aprovado Negro/Indígena	1259º
156044844	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	58	Aprovado Negro/Indígena	1260º
156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	58	Aprovado Negro/Indígena	1261º
156025190	Mateus Pinto Cândido	58	Aprovado Negro/Indígena	1262º
156005472	Caio Peixoto Rangel Araújo	58	Aprovado Negro/Indígena	1263º
156006963	Jocimar Freitas Costa	58	Aprovado Negro/Indígena	1264º
156033919	Douglas Nogueira De Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	1265º
156080696	Felipe Uzai Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	1266º
156062868	Elza Eunice Bezerra Marques	58	Aprovado PCD	1267º
156035717	Renato Lontra Rodrigues	57	Aprovado Negro/Indígena	1268º
156055247	Vinicius Da Silva Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	1269º
156015781	Milena Barros Ladeira Machado	57	Aprovado Hipossuficiente	1270º
156009394	Vinicius Ferreira Cordeiro	57	Aprovado Negro/Indígena	1271º
156029114	Eduardo Brites De Mattos	57	Aprovado Negro/Indígena	1272º
156031039	Lucas Dos Santos Oliveira	57	Aprovado Negro/Indígena	1273º
156031389	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	1274º
156002677	Rafael Villas Boas Lima	57	Aprovado Negro/Indígena	1275º
156037939	Brendow Barboza Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1276º
156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	57	Aprovado Negro/Indígena	1277º
156049101	Karine Rodrigues De Sousa	57	Aprovado Negro/Indígena	1278º
156011646	Fabiola Gonçalves Marins	57	Aprovado Hipossuficiente	1279º
156082182	Diego Amaral Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	1280º
156058005	Felippe Alves Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	1281º
156033962	Thaynan Gomes Derme	57	Aprovado Negro/Indígena	1282º
156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	1283º
156030219	Fabiana Antunes Soares Felício	57	Aprovado Negro/Indígena	1284º
156020392	Filipe Marinho Dias	57	Aprovado Negro/Indígena	1285º
156084849	Adriana Santos Da Conceição	57	Aprovado Negro/Indígena	1286º
156004601	Marcos Gabriel Muniz Gomes	57	Aprovado Negro/Indígena	1287º
156077549	Priscila Simões Pinheiro	57	Aprovado Negro/Indígena	1288º
156048022	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	1289º
156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	57	Aprovado Negro/Indígena	1290º
156031356	Tiago Mendonça De Souza	57	Aprovado Negro/Indígena	1291º
156072691	Erika Cristina Cruz Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	1292º
156070590	Victor Tenório Siqueira	57	Aprovado Negro/Indígena	1293º
156082583	Augusto Henrique Silva Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	1294º
156021550	Maíra Dos Santos De Souza Neves	57	Aprovado Negro/Indígena	1295º
156031734	Kamille Conceição Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	1296º
156004241	Victor Rodrigues Peixoto	57	Aprovado Hipossuficiente	1297º
156080915	Hugo De Oliveira Freitas	57	Aprovado Negro/Indígena	1298º
156004746	Sami De Almeida Vaz	57	Aprovado Negro/Indígena	1299º
156020891	Wagner Coimbra Farias	57	Aprovado Negro/Indígena	1300º
156072974	Viviane Pedreira Donda	57	Aprovado PCD	1301º
156036603	Thiago Rodrigues De Marins	57	Aprovado Negro/Indígena	1302º
156093607	Manoel Dos Anjos Santos Júnior	57	Aprovado Negro/Indígena	1303º
156005316	Robson Antunes Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	1304º
156015478	Islayne Silva Costa	56	Aprovado Negro/Indígena	1305º
156077016	Diego Dos Santos Labre	56	Aprovado Negro/Indígena	1306º

156059500	Alan Dos Santos Rocha	56	Aprovado Negro/Indígena	1307º
156054480	Felipe De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	1308º
156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1309º
156005470	Yuri Mendes Gonçalves	56	Aprovado Negro/Indígena	1310º
156056440	Carolina Dos Santos Siqueira	56	Aprovado Hipossuficiente	1311º
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PCD Negro/Indígena	1312º
156013005	Thiago Costa Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1313º
156001003	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1314º
156013308	Lucas Dos Santos Tavares	56	Aprovado Hipossuficiente	1315º
156042216	Alex Sandro Cruz Luiz	56	Aprovado PCD	1316º
156061113	Rodrigo Ferreira De Barros	56	Aprovado Negro/Indígena	1317º
156071229	Sérgio Luiz De Jesus Junior	56	Aprovado Negro/Indígena	1318º
156007254	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	56	Aprovado Negro/Indígena	1319º
156003382	Mariângela Silva De Santana	56	Aprovado Negro/Indígena	1320º
156009373	Jefferson Maia Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1321º
156061216	Mateus Bacelette Otto Quaresma	56	Aprovado Negro/Indígena	1322º
156074271	Alline Pereira Coelho	56	Aprovado Negro/Indígena	1323º
156069755	Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	1324º
156058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	56	Aprovado Negro/Indígena	1325º
156017477	Yago Dos Santos Cândido	56	Aprovado Negro/Indígena	1326º
156036139	Pammella Costa Da Penha	56	Aprovado Negro/Indígena	1327º
156084972	Carlos Alberto Reis De Lima	56	Aprovado Negro/Indígena	1328º
156035956	Matheus Monteiro Alves	56	Aprovado Negro/Indígena	1329º
156032979	Joaq Paulo Soares Pereira	56	Aprovado PCD	1330º
156026012	Marcos Henrique Da Silva Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1331º
156045633	Raphael Camacho Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1332º
156003115	Hugo De Oliveira Carlete	56	Aprovado Hipossuficiente	1333º
156050720	Rômulo Oliveira Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1334º
156005452	Leandro Alves Fernandes	56	Aprovado Negro/Indígena	1335º
156088412	Daniel Braz Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1336º
156022854	Fabiano Sant Ana De Souza	55	Aprovado Negro/Indígena	1337º
156046389	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	55	Aprovado Negro/Indígena	1338º
156006053	João Guilherme Rocha Fernandes	55	Aprovado Negro/Indígena	1339º
156030447	Sidney Souza De Sá	55	Aprovado Negro/Indígena	1340º
156011496	Marcelle Moreira De Brito	55	Aprovado Negro/Indígena	1341º
156055235	Hugo Nascimento Davila	55	Aprovado Negro/Indígena	1342º
156070214	Priscila Aguiar Maia Barbosa	55	Aprovado PCD	1343º
156042491	Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	1344º
156010750	Kezia Carolina De Souza Bispo	55	Aprovado Negro/Indígena	1345º
156000614	Anderson Luiz Sennas Silva	55	Aprovado Hipossuficiente	1346º
156070812	Wendell Santos Araujo	55	Aprovado Negro/Indígena	1347º
156029728	Anderson Cruz De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	1348º
156006116	Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	55	Aprovado Negro/Indígena	1349º
156005465	Marcos Paulo Higino Romualdo	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1350º
156002862	Iasmim Teixeira Pinto	55	Aprovado Hipossuficiente	1351º
156027943	Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	55	Aprovado Negro/Indígena	1352º
156057897	Thiago De Souza Xavier	55	Aprovado Negro/Indígena	1353º
156063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	55	Aprovado Negro/Indígena	1354º
156084971	Ana Paula Lourenço Ramos	55	Aprovado Negro/Indígena	1355º
156067927	Alexandre Jose Da Silva Leite	55	Aprovado Hipossuficiente	1356º
156061298	Marcos Paulo Azeredo Cabral	55	Aprovado Negro/Indígena	1357º
156021920	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	1358º
156008323	Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1359º
156012802	Darlan De Souza Santos Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1360º
156040493	Leandro Davi Machado Alves	54	Aprovado Negro/Indígena	1361º
156054578	Shirley Michelle De Jesus	54	Aprovado Negro/Indígena	1362º
156008811	Adriano Azeredo Da Conceicao	54	Aprovado Negro/Indígena	1363º
156006844	Eduardo Felix De Carvalho	54	Aprovado Hipossuficiente	1364º
156024153	Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1365º
156056306	Lara Gomes Marchiori	54	Aprovado Negro/Indígena	1366º
156047336	Caio Souza Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	1367º
156073086	Wellington Da Costa Moreira	54	Aprovado Negro/Indígena	1368º
156068604	Patrick Pena Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	1369º
156075794	Hebert Chaves Coelho	54	Aprovado Negro/Indígena	1370º
156001557	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1371º
156006227	Lucas Wellington Rosa Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	1372º
156071903	Marcos Vinycius Rocha Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indígena	1373º
156059138	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	54	Aprovado Negro/Indígena	1374º
156001612	Daniel Lisboa De Souza	54	Aprovado Hipossuficiente	1375º
156009659	Eliezer David De Oliveira	54	Aprovado Negro/Indígena	1376º
156080809	Raphael Miranda Nunes	54	Aprovado Negro/Indígena	1377º
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PCD Negro/Indígena	1378º
156003754	João Vitor Silva Barreto	54	Aprovado Hipossuficiente	1379º
156080606	Michel Levy Motta De Jesus Silva	54	Aprovado PCD	1380º
156025651	Gedeão Souza Da Silva Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1381º
156053730	Daniel Araujo De França	54	Aprovado Negro/Indígena	1382º
156001508	Josuel Borges Pessanha	53	Aprovado Negro/Indígena	1383º
156047102	Fabricio Henrique Carvalho Paceli	53	Aprovado Negro/Indígena	1384º
156004032	Carolina Sales Alves De Lisboa	53	Aprovado Negro/Indígena	1385º
156076685	Alexander Da Silva Cristiano	53	Aprovado Negro/Indígena	1386º
156066114	Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	1387º
156015286	Carlos Henrique De Souza	53	Aprovado Hipossuficiente	1388º
156035885	Mirella Costa Da Penha	53	Aprovado Negro/Indígena	1389º
156001518	Luan Mascarenhas De Andrade	53	Aprovado Hipossuficiente	1390º
156000962	Bruno Nazareth Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	1391º
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1392º
156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	1393º
156059946	Leonardo Serra Santarem	53	Aprovado Negro/Indígena	1394º
156027000	Leonardo Louro Pessoa	53	Aprovado Negro/Indígena	1395º
156014525	Izabelli Serpa Coelho	53	Aprovado Negro/Indígena	1396º
156062194	Wesley De Oliveira Ribeiro	52	Aprovado Negro/Indígena	1397º
156038119	Marcos Vinicius Capella De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	1398º
156056835	Robson Luis Alves De Barros	52	Aprovado Negro/Indígena	1399º
156047922	Eduardo Teixeira De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	1400º
156043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	52	Aprovado Negro/Indígena	1401º
156038378	Danielle Rodrigues Duarte	52	Aprovado Negro/Indígena	1402º
156055067	Fábio Pereira Da Rocha	52	Aprovado Negro/Indígena	1403º
156021297	Paulo Henrique Souza da Silva	52	Aprovado PCD	1404º
156013705	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	52	Aprovado Negro/Indígena	1405º
156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	1406º
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PCD Negro/Indígena	1407º
156038737	Bruno Gomes Cesar	52	Aprovado Negro/Indígena	1408º
156007694	Luiz Paulo Almeida Da Silva	52	Aprovado Negro/Indígena	1409º
156067802	Felype Nunes De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	1410º
156039113	Renata Dos Santos Jorge	52	Aprovado Negro/Indígena	1411º
156068982	William Jose Bento	52	Aprovado Hipossuficiente	1412º
156052576	Romualdo De Macedo Júnior	52	Aprovado Negro/Indígena	1413º
156053898	Carla Gomes Ramos Figueiredo	51	Aprovado Negro/Indígena	1414º
156085279	Leandro Silva Menezes	51	Aprovado Negro/Indígena	1415º
156042966	Felipe De Souza Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	1416º
156030865	Fabio Ceser Camara Dos Reis	51	Aprovado Negro/Indígena	1417º
156032401	Iury Gabriel Dos Santos Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	1418º
156061495	Christian Monteiro	51	Aprovado Negro/Indígena	1419º
156000678	Claudeci Elias De Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	1420º
156002346	Vinicius Barreira Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	1421º
156052468	Rafael Gonzaga Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	1422º
156006674	Maria Eduarda De Lima Silva	51	Aprovado Negro/Indígena	1423º
156085748	Anderson Cardoso Moura	50	Aprovado Negro/Indígena	1424º
156059353	Samuel Dutra França Junior	50	Aprovado Hipossuficiente	1425º
156051805	Ygor Da Silva Souza	50	Aprovado Negro/Indígena	1426º
156064946	Alexandre Da Silva Siqueira	50	Aprovado PCD	1427º

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação - PcD
156051147	Melim Jefferson Serafim Mariano	63	Aprovado PcD	1º
156036697	Yan Obolar Marcante	61	Aprovado PcD	2º
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	59	Aprovado PcD Hipossuficiente	3º
15606079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PcD Negro/Indígena	4º
156060823	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	58	Aprovado PcD	5º
156062868	Elza Eunice Bezerra Marques	58	Aprovado PcD	6º
156072974	Viviane Pedreira Donda	57	Aprovado PcD	7º
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PcD Negro/Indígena	8º
156042216	Alex Sandro Cruz Luiz	56	Aprovado PcD	9º
156032979	Joao Paulo Soares Pereira	56	Aprovado PcD	10º
156070214	Priscila Aguiar Maia Barbosa	55	Aprovado PcD	11º
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PcD Negro/Indígena	12º
156080606	Michel Levy Motta De Jesus Silva	54	Aprovado PcD	13º
156021297	Paulo Henrique Souza da Silva	52	Aprovado PcD	14º
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PcD Negro/Indígena	15º
156064946	Alexandre Da Silva Siqueira	50	Aprovado PcD	16º

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156009518	Jonathan Cruz Da Paz	79	Aprovado Negro/Indígena	1º
156005249	Rodrigo Almeida Da Silva	74	Aprovado Negro/Indígena	2º
156051741	Marlon Perfeito Martins	72	Aprovado Negro/Indígena	3º
156057981	Diego Ferreira De Oliveira	72	Aprovado Negro/Indígena	4º
156018348	Roney Chagas Da Paixão	70	Aprovado Negro/Indígena	5º
156014781	Júlio César Ávila Duarte	70	Aprovado Negro/Indígena	6º
156016215	Júlio César De Oliveira Santos	70	Aprovado Negro/Indígena	7º
156003783	Jader Pereira De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	8º
156051679	Lucas Guimarães De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	9º
156013702	Damiana Salustiano	69	Aprovado Negro/Indígena	10º
156026288	Enock Santos De Freitas	69	Aprovado Negro/Indígena	11º
156047223	Diego Leonardo Simplicio Dantas	69	Aprovado Negro/Indígena	12º
156036669	Victor Costa Furtado	69	Aprovado Negro/Indígena	13º
156027717	Raphael Martins Dos Santos	69	Aprovado Negro/Indígena	14º
156006330	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	69	Aprovado Negro/Indígena	15º
156002785	Vitor Da Silva Entrielli	69	Aprovado Negro/Indígena	16º
156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	17º
156033672	Rafael Da Costa Ferreira	68	Aprovado Negro/Indígena	18º
156054730	Lucas De Souza Lopes	68	Aprovado Negro/Indígena	19º
156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	20º
156056795	João Victor Moreira E Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	21º
156026087	Rodrigo Do Espírito Santo	67	Aprovado Negro/Indígena	22º
156069006	Thamires Teixeira Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	23º
156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes	67	Aprovado Negro/Indígena	24º
156020192	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	67	Aprovado Negro/Indígena	25º
156047820	Jeozadique Rodrigues Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	26º
156001515	Denis Romeu Do Nascimento Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	27º
156096238	Lucas De Oliveira Guimarães	67	Aprovado Negro/Indígena	28º
156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira	66	Aprovado Negro/Indígena	29º
156081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana	66	Aprovado Negro/Indígena	30º
156055649	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	31º
156045754	Roberto Alves Corrêa	66	Aprovado Negro/Indígena	32º
156083609	Juliana Da Silva Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	33º
156058214	Cassiano Bizerra Da Costa	66	Aprovado Negro/Indígena	34º
156013147	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	66	Aprovado Negro/Indígena	35º
156004802	Airton De Cristo Belmiro	65	Aprovado Negro/Indígena	36º
156037880	Wellington De Assunção Lopes	65	Aprovado Negro/Indígena	37º
156010324	Vinícius Silva De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	38º
156019964	Matheus William Bastos Da Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	39º
156006508	Fabio Campos Diniz	65	Aprovado Negro/Indígena	40º
156003946	Samir De Paula Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	41º
156056109	Hayssa Tostes Leal	65	Aprovado Negro/Indígena	42º
156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	43º
156004487	Thiago Ramos Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena	44º
156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa	65	Aprovado Negro/Indígena	45º
156015233	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	65	Aprovado Negro/Indígena	46º
156003693	Natá Oliveira Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	47º
156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	64	Aprovado Negro/Indígena	48º
156044110	Thiago Barcelos Ribeiro	64	Aprovado Negro/Indígena	49º
156018068	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	64	Aprovado Negro/Indígena	50º
156013834	Lucas Dos Santos Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	51º
156051903	Marcelo Da Conceição Pereira	64	Aprovado Negro/Indígena	52º
156000536	Danillo De Matos Lima	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	53º
156052403	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	64	Aprovado Negro/Indígena	54º
156041026	Beatriz Barbosa Dos Santos	64	Aprovado Negro/Indígena	55º
156073785	Clarissa Da Silva Bomfim	64	Aprovado Negro/Indígena	56º
156060716	Igor José Moniz Da Costa	64	Aprovado Negro/Indígena	57º
156070621	Willian Carneiro Da Conceição	63	Aprovado Negro/Indígena	58º
156076295	Lucas Santos Rodrigues	63	Aprovado Negro/Indígena	59º
156066145	Felipe Gralato Bastos	63	Aprovado Negro/Indígena	60º
156003559	Elizabeth Guastini Soares	63	Aprovado Negro/Indígena	61º
156069490	Haroldo Gomes Da Junior	63	Aprovado Negro/Indígena	62º
156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	63	Aprovado Negro/Indígena	63º
156019380	David Dos Santos	63	Aprovado Negro/Indígena	64º
156009554	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	65º
156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	63	Aprovado Negro/Indígena	66º
156038833	Matheus Adames Brito Silva	63	Aprovado Negro/Indígena	67º
156032428	Ana Flávia Ferreira Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	68º
156035350	Adriano De Oliveira Coelho	62	Aprovado Negro/Indígena	69º
156024859	Ricardo Siqueira De Castro	62	Aprovado Negro/Indígena	70º
156086991	Rodrigo Da Silva Farias	62	Aprovado Negro/Indígena	71º
156005954	João Carlos Silva De Almeida	62	Aprovado Negro/Indígena	72º
156089026	Anderson Silva Araujo	62	Aprovado Negro/Indígena	73º
156007353	Savério Martins Correa	62	Aprovado Negro/Indígena	74º
156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	62	Aprovado Negro/Indígena	75º
156064310	Yuri Tadeu Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena	76º
156082806	Adriano Fabricio Carvalho	62	Aprovado Negro/Indígena	77º
156073993	Thamyr Souza Lima Dos Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	78º
156079249	Diego Jesus Dias Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	79º
156069684	Silas Weslei Ramos Zerbino	62	Aprovado Negro/Indígena	80º
156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	81º
156031375	George De Rezende Pena Costa	61	Aprovado Negro/Indígena	82º
156034062	Diego Herbert Da Silva Buss	61	Aprovado Negro/Indígena	83º
156071925	Thainá Ribeiro Moreira	61	Aprovado Negro/Indígena	84º
156003624	Ricardo Pinto Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	85º
156008905	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	86º
156043982	Fabiianne Lima Santos Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	87º
156072664	Cauana Elerbrock Da Silva Martins	61	Aprovado Negro/Indígena	88º
156059435	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	89º
156029019	Bruno Santos De Azevedo	61	Aprovado Negro/Indígena	90º
156015718	Priscilla Silva De Paula	61	Aprovado Negro/Indígena	91º
156017572	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	61	Aprovado Negro/Indígena	92º
156001459	Rhai Neves Nogueira Figueira	61	Aprovado Negro/Indígena	93º
156003971	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	61	Aprovado Negro/Indígena	94º
156020841	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	61	Aprovado Negro/Indígena	95º
156043714	Júlio César Borges Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	96º
156030704	Lucas De Carvalho Batista	61	Aprovado Negro/Indígena	97º
156087517	Danilo Serra Tavares	61	Aprovado Negro/Indígena	98º
156036822	Jefferson Da Silva Rosa	61	Aprovado Negro/Indígena	99º
156020108	Robson Pereira Inácio Junior	61	Aprovado Negro/Indígena	100º

156045012	Eric Alves De Souza	61	Aprovado Negro/Indígena	101º
156001335	Gabriel Da Silva Braga	61	Aprovado Negro/Indígena	102º
156050769	Luciano De Paula Vieira	61	Aprovado Negro/Indígena	103º
156041056	Rodrigo Silva Jordão	60	Aprovado Negro/Indígena	104º
156029958	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	105º
156022029	João Gabriel Barbosa Da Silva	60	Aprovado Negro/Indígena	106º
156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	107º
156018991	Aida Andrade Reis	60	Aprovado Negro/Indígena	108º
156021358	Priscila Da Silva Salvador	60	Aprovado Negro/Indígena	109º
156018178	Mariana Constantino Carvalho	60	Aprovado Negro/Indígena	110º
156042348	Edson Bruno De Sousa Sepulvada	60	Aprovado Negro/Indígena	111º
156063676	Leandro Da Silva Luiz	60	Aprovado Negro/Indígena	112º
156051858	Luan Melo Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	113º
156029775	Kauá Barbosa Santiago Lima	60	Aprovado Negro/Indígena	114º
156049724	Felipe De Oliveira	60	Aprovado Negro/Indígena	115º
156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	116º
156007971	Sergio Felipe Silva Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	117º
156076052	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	59	Aprovado Negro/Indígena	118º
156058421	Greicieli Santanna De Mattos	59	Aprovado Negro/Indígena	119º
156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	120º
156033079	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	59	Aprovado Negro/Indígena	121º
156060344	Cristiane Santiago Morais	59	Aprovado Negro/Indígena	122º
156039157	Leandro De Andrade Alves	59	Aprovado Negro/Indígena	123º
156004643	Andrei Rodrigues Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	124º
156056450	Aloisio Santos Do Nascimento	59	Aprovado Negro/Indígena	125º
156037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	59	Aprovado Negro/Indígena	126º
156026307	Matheus Da Silva De Abreu	59	Aprovado Negro/Indígena	127º
156031666	Ericksson Alves Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	128º
156002000	Ary Francklin Muanza	59	Aprovado Negro/Indígena	129º
156071135	Guilherme Ribeiro Viana	59	Aprovado Negro/Indígena	130º
156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	131º
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PcD Negro/Indígena	132º
156006867	Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	59	Aprovado Negro/Indígena	133º
156050588	Pablo Victorino De Araújo	59	Aprovado Negro/Indígena	134º
156083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	135º
156025106	Caroline Meireles De Brito	59	Aprovado Negro/Indígena	136º
156056465	Barbara Ferreira Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	137º
156054712	Luana Vieira Coelho Gumes	59	Aprovado Negro/Indígena	138º
156009584	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	59	Aprovado Negro/Indígena	139º
156038183	Geanne Souza De Miranda	59	Aprovado Negro/Indígena	140º
156012719	Renato Pedula Oliveira	58	Aprovado Negro/Indígena	141º
156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	142º
156035124	Rafael Santos Da Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	143º
156044804	Brandino Do Nascimento Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	144º
156003868	Gabriel Lima Barbosa Sa	58	Aprovado Negro/Indígena	145º
156048445	Najara Tojal Dos Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	146º
156034578	Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	147º
156040019	Thaymson Rodrigues Mariano	58	Aprovado Negro/Indígena	148º
156044844	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	58	Aprovado Negro/Indígena	149º
156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	58	Aprovado Negro/Indígena	150º
156025190	Mateus Pinto Cândido	58	Aprovado Negro/Indígena	151º
156005472	Caio Peixoto Rangel Araújo	58	Aprovado Negro/Indígena	152º
156006963	Jocimar Freitas Costa	58	Aprovado Negro/Indígena	153º
156033919	Douglas Nogueira De Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	154º
156080696	Felipe Uzai Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	155º
156035717	Renato Lontra Rodrigues	57	Aprovado Negro/Indígena	156º
156055247	Vinicius Da Silva Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	157º
156009394	Vinicius Ferreira Cordeiro	57	Aprovado Negro/Indígena	158º
156029114	Eduardo Brites De Mattos	57	Aprovado Negro/Indígena	159º
156031039	Lucas Dos Santos Oliveira	57	Aprovado Negro/Indígena	160º
156031389	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	161º
156002677	Rafael Villas Boas Lima	57	Aprovado Negro/Indígena	162º
156037939	Brendow Barboza Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	163º
156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	57	Aprovado Negro/Indígena	164º
156049101	Karine Rodrigues De Sousa	57	Aprovado Negro/Indígena	165º
156058005	Felippe Alves Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	166º
156033962	Thaynan Gomes Derme	57	Aprovado Negro/Indígena	167º
156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	168º
156030219	Fabiana Antunes Soares Felício	57	Aprovado Negro/Indígena	169º
156020392	Filipe Marinho Dias	57	Aprovado Negro/Indígena	170º
156084849	Adriana Santos Da Conceição	57	Aprovado Negro/Indígena	171º
156004601	Marcos Gabriel Muniz Gomes	57	Aprovado Negro/Indígena	172º
156077549	Priscila Simões Pinheiro	57	Aprovado Negro/Indígena	173º
156048022	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	174º
156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	57	Aprovado Negro/Indígena	175º
156031356	Tiago Mendonça De Souza	57	Aprovado Negro/Indígena	176º
156072691	Erika Cristina Cruz Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	177º
156070590	Victor Tenório Siqueira	57	Aprovado Negro/Indígena	178º
156082583	Augusto Henrique Silva Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	179º
156021550	Maíra Dos Santos De Souza Neves	57	Aprovado Negro/Indígena	180º
156031734	Kamille Conceição Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	181º
156080915	Hugo De Oliveira Freitas	57	Aprovado Negro/Indígena	182º
156004746	Sami De Almeida Vaz	57	Aprovado Negro/Indígena	183º
156020891	Wagner Coimbra Farias	57	Aprovado Negro/Indígena	184º
156036603	Thiago Rodrigues De Marins	57	Aprovado Negro/Indígena	185º
156093607	Manoel Dos Anjos Santos Júnior	57	Aprovado Negro/Indígena	186º
156015478	Islayne Silva Costa	56	Aprovado Negro/Indígena	187º
156077016	Diego Dos Santos Labre	56	Aprovado Negro/Indígena	188º
156059500	Alon Dos Santos Rocha	56	Aprovado Negro/Indígena	189º
156054480	Felipe De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	190º
156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	191º
156005470	Yuri Mendes Gonçalves	56	Aprovado Negro/Indígena	192º
1560696140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PcD Negro/Indígena	193º
156013005	Thiago Costa Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	194º
156001003	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	195º
156061113	Rodrigo Ferreira De Barros	56	Aprovado Negro/Indígena	196º
156071229	Sérgio Luiz De Jesus Junior	56	Aprovado Negro/Indígena	197º
156007254	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	56	Aprovado Negro/Indígena	198º
156003382	Mariângela Silva De Santana	56	Aprovado Negro/Indígena	199º
156009373	Jefferson Maia Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	200º
156061216	Mateus Bacelette Otto Quaresma	56	Aprovado Negro/Indígena	201º
156074271	Alline Pereira Coelho	56	Aprovado Negro/Indígena	202º
156069755	Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	203º
156058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	56	Aprovado Negro/Indígena	204º
156017477	Yago Dos Santos Cândido	56	Aprovado Negro/Indígena	205º
156036139	Pammella Costa Da Penha	56	Aprovado Negro/Indígena	206º
156084972	Carlos Alberto Reis De Lima	56	Aprovado Negro/Indígena	207º
156035956	Matheus Monteiro Alves	56	Aprovado Negro/Indígena	208º
156026012	Marcos Henrique Da Silva Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	209º
156045633	Raphael Camacho Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	210º
156050720	Rômulo Oliveira Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	211º
156005452	Leandra Alves Fernandes	56	Aprovado Negro/Indígena	212º
156088412	Daniel Braz Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	213º
156028854	Fabiano Sant Ana De Souza	55	Aprovado Negro/Indígena	214º
156046389	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	55	Aprovado Negro/Indígena	215º
156006053	João Guilherme Rocha Fernandes	55	Aprovado Negro/Indígena	216º
156030447	Sidney Souza De Sá	55	Aprovado Negro/Indígena	217º
156011496	Marcelle Moreira De Brito	55	Aprovado Negro/Indígena	218º
156055235	Hugo Nascimento Davila	55	Aprovado Negro/Indígena	219º
156042491	Fabinho Carlos Almeida De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	220º
156010750	Kezia Carolina De Souza Bispo	55	Aprovado Negro/Indígena	221º
156070812	Wendell Santos Araujo	55	Aprovado Negro/Indígena	222º
156029728	Anderson Cruz De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	223º

156006116	Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	55	Aprovado Negro/Indígena	224º
156005465	Marcos Paulo Higino Romualdo	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	225º
156027943	Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	55	Aprovado Negro/Indígena	226º
156057897	Thiago De Souza Xavier	55	Aprovado Negro/Indígena	227º
156063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	55	Aprovado Negro/Indígena	228º
156084971	Ana Paula Lourenço Ramos	55	Aprovado Negro/Indígena	229º
156061298	Marcos Paulo Azeredo Cabral	55	Aprovado Negro/Indígena	230º
156021920	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	231º
156008323	Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	232º
156012802	Darlan De Souza Santos Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	233º
156040493	Leandro Davi Machado Alves	54	Aprovado Negro/Indígena	234º
156054578	Shirley Michelle De Jesus	54	Aprovado Negro/Indígena	235º
156008811	Adriano Azeredo Da Conceicao	54	Aprovado Negro/Indígena	236º
156024153	Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	237º
156056306	Lara Gomes Marchiori	54	Aprovado Negro/Indígena	238º
156047336	Caio Souza Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	239º
156073086	Wellington Da Costa Moreira	54	Aprovado Negro/Indígena	240º
156068604	Patrick Pena Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	241º
156075794	Hebert Chaves Coelho	54	Aprovado Negro/Indígena	242º
156001557	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	243º
156006227	Lucas Wellington Rosa Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	244º
156071903	Marcos Vinicius Rocha Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indígena	245º
156059138	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	54	Aprovado Negro/Indígena	246º
156009659	Eleazar David De Oliveira	54	Aprovado Negro/Indígena	247º
156080809	Raphael Miranda Nunes	54	Aprovado Negro/Indígena	248º
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PcD Negro/Indigena	249º
156025651	Gedeão Souza Da Silva Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	250º
156053730	Daniel Araujo De França	54	Aprovado Negro/Indígena	251º
156001508	Josuel Borges Pessanha	53	Aprovado Negro/Indígena	252º
156047102	Fabricio Henrique Carvalho Paceli	53	Aprovado Negro/Indígena	253º
156004032	Carolina Sales Alves De Lisboa	53	Aprovado Negro/Indígena	254º
156076685	Alexander Da Silva Cristiano	53	Aprovado Negro/Indígena	255º
156066114	Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	256º
156035885	Mirella Costa Da Penha	53	Aprovado Negro/Indígena	257º
156000962	Bruno Nazareth Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	258º
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	259º
156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	260º
156059946	Leonardo Serra Santarem	53	Aprovado Negro/Indígena	261º
156027000	Leonardo Louro Pessoa	53	Aprovado Negro/Indígena	262º
156014525	Izabelli Serpa Coelho	53	Aprovado Negro/Indígena	263º
156062194	Wesley De Oliveira Ribeiro	52	Aprovado Negro/Indígena	264º
156038119	Marcos Vinicius Capella De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	265º
156056835	Robson Luis Alves De Barros	52	Aprovado Negro/Indígena	266º
156047922	Eduardo Teixeira De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	267º
156043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	52	Aprovado Negro/Indígena	268º
156038378	Danielle Rodrigues Duarte	52	Aprovado Negro/Indígena	269º
156055067	Fábio Pereira Da Rocha	52	Aprovado Negro/Indígena	270º
156013705	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	52	Aprovado Negro/Indígena	271º
156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	272º
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PcD Negro/Indigena	273º
156038737	Bruno Gomes Cesar	52	Aprovado Negro/Indígena	274º
156007694	Luiz Paulo Almeida Da Silva	52	Aprovado Negro/Indígena	275º
156067802	Felyppe Nunes De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	276º
156039113	Renata Dos Santos Jorge	52	Aprovado Negro/Indígena	277º
156052576	Romualdo De Macedo Júnior	52	Aprovado Negro/Indígena	278º
156053898	Carla Gomes Ramos Figueiredo	51	Aprovado Negro/Indígena	279º
156085279	Leandro Silva Menezes	51	Aprovado Negro/Indígena	280º
156042966	Felipe De Souza Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	281º
156030865	Fabio Cesar Camara Dos Reis	51	Aprovado Negro/Indígena	282º
156032401	Iury Gabriel Dos Santos Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	283º
156061495	Christiano Monteiro	51	Aprovado Negro/Indígena	284º
156000678	Claudecir Elias De Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	285º
156002346	Vinicius Barreira Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	286º
156052468	Rafael Gonzaga Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	287º
156006674	Maria Eduarda De Lima Silva	51	Aprovado Negro/Indígena	288º
156085748	Anderson Cardoso Moura	50	Aprovado Negro/Indígena	289º
156051805	Ygor Da Silva Souza	50	Aprovado Negro/Indígena	290º

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156054085	Matheus De Souza Carvalho	73	Aprovado Hipossuficiente	1º
156001039	Lucas Silva De Oliveira	71	Aprovado Hipossuficiente	2º
156002648	Rafael Farias Moreira	70	Aprovado Hipossuficiente	3º
156012156	Matheus Machado Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	4º
156004219	Joel Rodrigues Da Silva Junior	68	Aprovado Hipossuficiente	5º
156026173	Annie Akil Pedersen	67	Aprovado Hipossuficiente	6º
156008707	Marlon Balduíno Da Silva Catarino	67	Aprovado Hipossuficiente	7º
156007923	Matheus Soares Kistenmacker	66	Aprovado Hipossuficiente	8º
156000555	Gustavo Gaspar Da Silva	66	Aprovado Hipossuficiente	9º
156025748	Romi Ribeiro Machado	66	Aprovado Hipossuficiente	10º
156000069	Victor Freitas Da Veiga	65	Aprovado Hipossuficiente	11º
156000536	Danillo De Matos Lima	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	12º
156009554	Gabrielle Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	13º
156021060	Patrick Montenegro Vieira Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	14º
156065550	Natalia Correa Carnaval	62	Aprovado Hipossuficiente	15º
156008905	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	16º
156059435	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	17º
156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	18º
156018409	Bruno De Araujo Menezes	60	Aprovado Hipossuficiente	19º
156003736	Wallace De Campos Rehem Macedo	60	Aprovado Hipossuficiente	20º
156003191	Matheus Conde De Souza Barbosa	59	Aprovado Hipossuficiente	21º
156025014	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	59	Aprovado Hipossuficiente	22º
156064079	Filipe Ribeiro Campos	59	Aprovado Hipossuficiente	23º
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	59	Aprovado PcD Hipossuficiente	24º
156045022	Paulo Mafrá Cavalcante Filho	59	Aprovado Hipossuficiente	25º
156032257	Ricardo Leal Da Costa	59	Aprovado Hipossuficiente	26º
156000116	Bruna Demenjour Silva	58	Aprovado Hipossuficiente	27º
156066288	Mateus Lopes Machado Da Costa	58	Aprovado Hipossuficiente	28º
156012077	João Igor Xavier Morete Da Cruz	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	29º
156015781	Milena Barros Ladeira Machado	57	Aprovado Hipossuficiente	30º
156037939	Brendow Barboza Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	31º
156011646	Fabiola Gonçalves Marins	57	Aprovado Hipossuficiente	32º
156082182	Diego Amaral Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	33º
156004241	Victor Rodrigues Peixoto	57	Aprovado Hipossuficiente	34º
156005316	Robson Antunes Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	35º
156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	36º
156056440	Carolina Dos Santos Siqueira	56	Aprovado Hipossuficiente	37º
156013308	Lucas Dos Santos Tavares	56	Aprovado Hipossuficiente	38º
156003115	Hugo De Oliveira Carlete	56	Aprovado Hipossuficiente	39º
156000614	Anderson Luiz Sennas Silva	55	Aprovado Hipossuficiente	40º
156005465	Marcos Paulo Higino Romualdo	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	41º
156002862	Isamim Teixeira Pinto	55	Aprovado Hipossuficiente	42º
156067927	Alexandre Jose Da Silva Leite	55	Aprovado Hipossuficiente	43º
156006844	Eduardo Felix De Carvalho	54	Aprovado Hipossuficiente	44º
156024153	Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	45º
156001612	Daniel Lisboa De Souza	54	Aprovado Hipossuficiente	46º
156003754	João Vitor Silva Barreto	54	Aprovado Hipossuficiente	47º
156015286	Carlos Henrique De Souza	53	Aprovado Hipossuficiente	48º
156001518	Luan Mascarenhas De Andrade	53	Aprovado Hipossuficiente	49º
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	50º
156068982	William Jose Bento	52	Aprovado Hipossuficiente	51º
156059353	Samuel Dutra França Junior	50	Aprovado Hipossuficiente	52º

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023

PROCESSO Nº SEI-360343/000124/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 11h do dia 24/05/2023.

Data limite do acolhimento das propostas: até as 14:30 horas do dia 13 de junho de 2023.

DATA DO PREGÃO: 13 de junho de 2023, às 14:31 horas.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cadeiras e sofás.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.507.191,00 (dez milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e um reais)

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.

Id: 2480015

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 17/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

OBJETO: Remição de pena pela leitura.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação.

VALOR: não tem.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210069/000063/2023

Id: 2479799

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

OBJETO: a realização de intercâmbio entre as Instituições nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação.

VALOR: não tem.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210069/000043/2023

Id: 2479815

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGIÓDORIA GERAL

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, FAZ SABER ao servidor CARLA SUDAIA CERQUEIRA, IDF. 4335655-9, que tramita neste colegiado o Processo Administrativo nº SEI-210070/000209/2022 (PAD 01-22). E como se tornou revel, é expedida a presente citação editalícia, na forma do artigo 329, § 2º do Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, a fim de ser publicada por 03 (três) vezes consecutivas em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para que compareça nesta 4ª CPIA, situada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº (prédio relógio da Central do Brasil - sala 418, telefone 2334-6212, sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no dia 26 de maio de 2023 às 10h30min, para tomar ciência dos fatos imputados, bem como apresentar defesa).

Id: 2479814

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 041/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Próteses para Cirurgias da Coluna Vertebral e seus insumos, nas condições, quantidades, características e prazos definidos no Termo de Referência, a fim de atender, por um período de doze meses, às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJOR BM QOS/Méd/02 ELVIS MACEDO MOREIRA, RG 32167, ID615042-0.

MEMBROS: MAJOR BM QOS/Méd/08 THIAGO SANTOS MARRETO RIMOL, RG 41369, ID 4339990-8 e CAPITÃO BM QOS/Méd/08 RODRIGO MONTENEGRO DA FONSECA RODRIGUES, RG 44540, ID4275969-2.

MEMBRO SUBSTITUTO: MAJOR BM QOS/Méd/02 DANIELE BARBOSA DE SOUSA, RG 32346, ID 615179-5.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 1.722.596,68 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/001022/2023, PE 06/23.

Id: 2480124

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 94/2019.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000047/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - CEPERJ.

OBJETO: O presente DISTRATO operará efeitos a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do contrato nº 94/2019, que tem por objeto é a contratação de empresa para Serviços Educacionais para a Academia de Bombeiros Militar Dom Pedro II (ABMDP-II).

VALOR TOTAL: Não Aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-270131/000047/2022.

Id: 2480067

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL A RESÍDUOS DE LIXO.

VISITAÇÃO TÉCNICA: 23/05/2023.

TÉRMINO DA VISITAÇÃO TÉCNICA: 05/06/2023.

DATA DE ABERTURA: 06/06/2023, às 08h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 06/06/2023, às 09h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 195.786,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais).

PROCESSO N° SEI-270042/000282/2023

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregoaelectronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

Id: 2480071

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023

PROCESSO Nº SEI-360343/000124/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 11h do dia 24/05/2023.

Data limite do acolhimento das propostas: até as 14:30 horas do dia 13 de junho de 2023.

DATA DO PREGÃO: 13 de junho de 2023, às 14:31 horas.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cadeiras e sofás.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.507.191,00 (dez milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e um reais)

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.

Id: 2480015

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 005/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2023 a 19/05/2024 e alteração do CNPJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.537.332,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/015499/2020.

Id: 2480065

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil, CNPJ nº 12.955.134/0001-45, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.001,07 (três mil e um reais e seis centavos), no Processo Apuratório nº SEI-080001/006023/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA Copacabana. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2.488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2480065

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil, CNPJ nº 12.955.134/0001-45, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.001,07 (três mil e um reais e seis centavos), no Processo Apuratório nº SEI-080001/006023/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA Copacabana. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2.488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2480057

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório nº SEI-080001/012408/2023.

Id: 2480058

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no Processo Apuratório nº SEI-080001/013966/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual Azevedo Lima.

Id: 2480059

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 222/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de medicamento (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2023, às 10:00 horas
ETAPA DE LANCES: 14/06/2023, às 10:00 horas
PROCESSO N° SEI-080017/002176/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2480094

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 223/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de medicamento (BARICITINIBE 4 MG COMPRI-MIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2023, às 11:00 horas
ETAPA DE LANCES: 14/06/2023, às 11:00 horas
PROCESSO N° SEI-080017/000021/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2480095

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato n° 199/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OFFICE TOTAL S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, assistência técnica, fornecimento de peças e suprimentos de equipamentos da marca Rimage 2000i, visando atender às necessidades do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - Rio Imagem, na forma do Termo de Referência doc. SEI n° 30537885.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 371.760,00 (trezentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03024.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. Parecer 296/2023 (47188196) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 48772196.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO N° SEI-080007/003124/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n° 200/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n° 128/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nos hospitais HESM e IEDS.

VIGÊNCIA: 180 dias, contados da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.670.107,52 (três milhões, seiscentos e setenta mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE04414.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. Parecer 550/2023 (doc. SEI 49173318) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 50732602).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO N° SEI-080007/001305/2023.

Id: 2479962

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n° 043/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de multifuncional e impressoras, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n° 58 (SEI-45426372). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.935,00 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/014859/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n° 555/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Botafogo, Jacarepaguá, Copacabana e Tijuca, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n° 875 (SEI-51425897). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/005308/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n° 600/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção e locação do sistema de câmeras (CFTV), para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n° 914 (SEI-51752099). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00

(sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/017822/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1538/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação da central de ar comprimido e central de ar a vácuo com fornecimento de gases medicinais, para UPA 24h SEAP, no período de 25/01/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2043 (SEI-37123270). **VALOR TOTAL:** R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/009561/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1023/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação da central de ar comprimido e central de ar a vácuo com fornecimento de gases medicinais, para UPA 24h Niterói, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1351 (SEI-34302017). **VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/006290/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1245/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DJ SERVÍCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1537 (SEI-34836978). **VALOR TOTAL:** R\$ 19.495,34 (dezena mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/002550/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1445/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar e monitores de sinais vitais, para UPA 24h Engenho Novo, Irajá, Jacarepaguá e Tijuca, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1872 (SEI-36368664). **VALOR TOTAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/008293/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1465/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de tecnologia da informação, para UPA 24h Botafogo, Tijuca, SEAP e Jacarepaguá, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1891 (SEI-36427155). **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/008447/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1877/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2487 (SEI-39362219). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/012361/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2378/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de multifuncionais e impressoras, para UPA 24h Mare, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3209 (SEI-43251969). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.878,00 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/012903/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO, no Ano Letivo de 2014: Thauá Lucca Pimentel Quitério. Diretor: Rafael Moreira de Oliveira, designado no DOERJ de 22/05/2019 página 20, 3ª coluna. Secretária Escolar: Anna Olga Nepomuceno de Brito, designada no DOERJ de 06/03/2018, página 14, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Viviane Vaz de Sousa,D 3665692-5 e Marcia Guedes da Silva, ID 3665602-0. Processo n° SEI-030042/002065/2023.

Id: 2480129

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA I****CIEP 390 CHÃO DE ESTRELAS****EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 390 - CHÃO DE ESTRELAS, Centro Escolar nº 33058300, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, no ANO LETIVO 2012, Turma - 3003; Dilma Alves da Silva Jasmim. Secretário Escolar: Cristina Cunha Pimentel Pontes, designada no DOERJ de 14/06/2000, página 16, 3ª coluna, Diretora: Mariane Rodrigues de Souza Soares, designada no DOERJ de 09/03/2023, página 19, 3ª coluna, Servidores que autorizaram a publicação: Sandra Pereira Lima, ID 574162-9, Márcia Bahia Barboza Souza, ID 3927581-7. Processo nº SEI 030033/001053/2023.

Id: 2479749

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II
CEJA ITABORÁI****EDITAL**

O DIRETOR DO CEJA ITABORÁI, Centro Escolar nº 33138753, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; no ANO LETIVO DE 2021: Agnaldo Leite Coutinho, Ana Paula Fernandes de Souza Pacheco; no ANO LETIVO DE 2022: Adelina dos Santos Pinto, Belmont Souza dos Santos, Caroline da Conceição Ferreira Bonsucesso, Fernando Souza Santos, Franciane da Conceição Fidêncio, Patrícia Mary dos Santos Silva, Salomão Barbosa Porto; no ANO LETIVO DE 2023: Ana Beatriz Gonçalves da Silva, Gabriel Aguiar Pereira de Almeida, Luana Silva Tibau, Vando de Andrade Grigorio; e do CURSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 56/2023.
PARTES: UERJ e Horta Central Marataízes LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Cestas básicas), para atender às demandas do Programa Empoderadas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 6 meses.
VALOR: R\$ 226.000,00.
RESPONSÁVEL: Márcia de Lemos Lima Andrade, Id. 51392917. **NOMEAÇÃO:** Portaria 57/DAF/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01264.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: PE nº 548/22, Processo nº SEI-310003/002061/2022.

Id: 2480026

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Geral. **PARTES:** Universidade de Quilmes / Argentina e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** A Cooperação entre ambas as Instituições em campos de interesse mútuo. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2023 **VIGÊNCIA:** 13/02/2028. **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/044280/2022.

Id: 2480027

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 4/2023. **OBJETO:** Autorização de Uso de imóvel de propriedade da UERJ situado na Rua Tirol, nº 591, Freguesia, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do art. 49-A da Lei Complementar nº 8/1977. **VALOR MENSAL:** R\$ 11.704,22. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PARTES:** UERJ e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ nº 33.337.122/0001-27. **FISCAL:** Adriano Santos de Moraes, matrícula nº 7330-4. **NOMEAÇÃO:** Portaria UERJ/DAF SEI nº 56/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-E-26/007/6187/2002.

Id: 2479823

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 39/2022. **PARTES:** UERJ e a Empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INS-
TALAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo vigência contratual por 12 (doze) meses, contado de 08/06/2023 a 08/06/2024, e retifi-
cação dos Preambulo, Cláusula Terceira, Cláusula Sexta, Cláusula Décima Primeira, Cláusula Décima Terceira, Cláusula Décima Oitava e Cláusula Vigesima Primeira, do Contrato. **VALOR:** Sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proces-
so nº SEI-260007/005011/2022.

Id: 2480032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ato de Rescisão Unilateral. **PARTES:** UERJ e Bio-
plasma Produtos para Laboratórios e Correlatos LTDA. **OBJETO:** Res-
cisão unilateral do contrato administrativo 93/2022. **DATA DA ASSI-
NATURA:** 08/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 78, I e II, e pa-
rágrafo único, cumulado ao art. 79, I, Lei 8.666/1993, Proc. N°. SEI-
260007/053609/2022.

Id: 2480031

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 10/2022/HURHC. **PARTES:** UERJ e a Litoral Med Serviços Médicos LTDA. **OBJETO:** Renovação por 12 meses, contados de 24/06/2023 a 24/06/2024. Dá-
se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 576.000,00. **DATA DA ASSI-
NATURA:** 18/04/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-
260007/001462/2022.

*Omitido no D.O. 05/05/2023.

Id: 2479856

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 26/2023. **PARTES:** UERJ e a Empresa MARP CONSULTING REPRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 19,33%, no valor de R\$ 1.755.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. **FUNDAMENTO
DO ATO:** Processo SEI-260007/023697/2022.

Id: 2479948

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-
TÁRIO SUPERIOR, PERFIL PSICÓLOGO ÁREA ESCOLAR**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-
de com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o(a)
candidato(a) HELOISA HELENA OLIVEIRA DE MAGALHÃES COU-
TO, 6º classificado(a), em decorrência da ampliação de vagas auto-
rizada pelo Magnífico Reitor no Processo SEI nº
260007/022403/2023.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-
termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-
mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-
to do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-
primento das etapas de entrega de documentação e realização de
exame médico adicional, conforme Proc. nº SEI-E-
26/007/2304/2010.

Id: 2480001

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-
TÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO CIRURGIA GERAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-
de com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI
nº 260008/004475/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) JOAO PEDRO
DE ARAUJO SIMOES CORREA, 7º classificado(a), em substituição
ao(a) servidor(a) aposentado(a) MARCELO DIAS DA SILVA BOGOS-
SIAN, matrícula 27.870-5, conforme Portaria nº 0470/SGP/2023, publica-
da no DOERJ de 26/04/2023.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-
termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-
mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-
to do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-
primento das etapas de entrega de documentação e realização de
exame médico adicional, conforme Proc. nº SEI-E-
26/007/11296/2015.

Id: 2480002

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-
TÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO, ESPECIALIDADE PNEUMO-
LOGIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-
de com o Edital do Concurso Público em epígrafe, resolve CONVO-
CAR os candidatos listados abaixo devido à ampliação de vagas au-
torizada pelo Magnífico Reitor no Processo nº SEI-
260008/003199/2023.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-
termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-
mente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimen-
to do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-
primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame
médico adicional, conforme Proc. nº SEI-260007/025677/2021.

Id: 2480003

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-
TÁRIO SUPERIOR, PERFIL NUTRICIONISTA CLÍNICA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-
de com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI
nº 260007/019424/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) MARIA AZE-
VEDO AREDES, 46º classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a)
aposentado(a) RENATO DE ABREU NETTO, matrícula 34.172-7, con-
forme Portaria nº 472/2023, publicada no DOERJ de 26/04/2023.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-
termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-
mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-
to do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-
primento das etapas de entrega de documentação e realização de
exame médico adicional, conforme Proc. nº SEI-8805/2010.

Id: 2480004

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-
TÁRIO SUPERIOR, PERFIL NUTRICIONISTA CLÍNICA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o
Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo SEI nº
260007/016823/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata
MONIQUE MENDONÇA FALCÃO, 53ª classificada, para que, no prazo
de 07 (sete) dias a contar da publicação deste Edital, manifeste-se
de forma única e definitiva, através de resposta ao e-mail de convoca-
ção sobre o interesse em assumir a vaga para atuar no Hospital
Universitário Reitor Hélio Cordeiro, situado no Campus de Cabo Frio.
Caso contrário permanecerá(ão) no banco potencial, com a sua clas-
sificação(ões) inalterada(s). Proc. nº SEI-8805/2010.

Id: 2480005

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 10h, a li-
citação para aquisição de FIOS CIRÚRGICOS. Proc. SEI-
260008/002727/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 10h, a li-
citação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-
260008/002550/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 10h, a li-
citação para aquisição de KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO PARA
HURHC. Proc. SEI-260007/053956/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 10h, a li-
citação para aquisição de PLACAS E PARAFUSOS. Proc. SEI-
260008/011397/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 14h, a li-
citação para serviço de EXAMES RADIODIAGNÓSTICOS PARA
HURHC. Proc. SEI-260007/007633/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 14h, a li-
citação para aquisição de FIO GUIA. Proc. SEI-260008/001969/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 14h, a li-
citação para aquisição de DETERGENTE MULTIZENIMÁTICO. Proc.
SEI-260008/002515/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2023 às 14h, a li-
citação para aquisição de TESTE DE COAGULAÇÃO. Proc. SEI-
260008/002398/2022.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.
Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br. Id: 2479608

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as ins-
crições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro
de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ, no Instituto de Letras, Departamento de Es-
tudos da Linguagem, área: LIBRAS.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação,
estando o Edital completo disponível no sítio eletrônico
<https://www.institutodeleteiras.uerj.br/>, bem como nas dependências físicas
da Secretaria Acadêmica da Unidade - Rua São Francisco Xavier,
524 - sala 11.023, bloco B, Bairro Maracanã. Processo nº SEI-
260007/023324/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que es-
tarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado re-
moto, com critério de jul

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bem Móvel. **PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FAZENDA CINCO LTDA. **OBJETO:** O Termo de doação tem por objeto a doação de bem móvel de propriedade da Fazenda Cinco LTDA- 1 (uma) tenda com cobertura sanfonada PVC 4x4 branca personalizada, ferragem sanfonada 4x4 e fechamento lateral PVC 4x2,5 branco personalizado, no valor de R\$ 3.206,00 (três mil duzentos e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020002/000120/2023.

Id: 2479864

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de cessão de uso de bem móvel. **PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE CARMO. **OBJETO:** O Termo de cessão tem por objeto a cessão de uso de bem móvel de 03 (três) veículos, sendo: VW GOL, PLACA LJI 9456, ano 2021, espécie Passeio, RENAVAN 321310586, VW GOL, PLACA LQF 1348, ano 2005, espécie Passeio, RENAVAN 859319008 e, um CLIO LOZ PLACA 2678, ano 2006, espécie Passeio, RENAVAN 914680838, pertencente à EMATER-RIO em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, pelo prazo de 02 (dois) anos, a sua posse e responsabilidade. **VIGÊNCIA:** 02 ANOS . **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020007/001140/2023, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e alterações, em especial o art. 167, alínea b, primeira parte, e Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

Id: 2479820

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180007/001425/2023
	Projeto:	Festival DI Teresa
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Mcabral Produções Artísticas LTDA.
	CPF/CNPJ:	08.281.771/0001-06
	Patrocinador:	Ampla Energia e Serviços S.A.
	CNPJ:	33.050.071/0001-58
	Valor Total Incentivado:	R\$ 1.500.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 300.000,00

Id: 2480047

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de aquisição com fornecimento parcelado de café e açúcar nº 180021/036/2023. **PARTES:** FUNARJ e NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A aquisição com fornecimento parcelado de café e açúcar. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2023, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE 00402. **VALOR:** R\$ 17.364,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000057/2023.

Id: 2479806

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ACF da Silva Ltda.- CNPJ 10.555.527/0001-36. **OBJETO:** Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições/dia, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 500 (quinhentos) almoços/dia e 500 (quinhentos) jantares/dia, na forma de quentinhas, na unidade emergencial de assistência alimentar Restaurante Romilton Bárbara, em Campos de Goytacases do Projeto RJ Alimenta. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO N° SEI-310003/002123/2023.**

Id: 2480068

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO OSC/COMISCRED,

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO OSC/COMISCRED, torna público na forma do constante Processo Administrativo nº SEI-310003/002189/2023, a lista de organizações da sociedade civil requerentes e com Credenciamento DEFERIDOS e INDEFERIDOS nos termos da Lei nº 13.019/2014 é em conformidade com o item 7 e 7.3 do Edital Credenciamento dos Serviços

de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, Processo nº SEI-310003/002446/2023.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO	STATUS
Central de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais	03.686.998/0001-18	SEI-310003/001739/2023	DEFERIDO

Id: 2480076

Os requeridos que desejarem recorrer deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05(cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Os recursos intempestivos não serão reconhecidos, conforme elencado no item 9 do presente Edital Credenciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, Processo nº SEI-310003/000055/2023.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA torna público que fará realizar no portal de compras do SIGA www.compras.rj.gov.br, a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico RP nº 002/2023.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/06/2023 HORÁRIO: 9:30h.

INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 23/05/2023 às 17:00h.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 05/06/2023 às 09:00hs.

DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 05/06/2023 às 09:15hs.

ESTIMATIVA: R\$ 430.701,09 (quatrocentos e trinta mil setecentos e um reais e nove centavos).

PROCESSO N° SEI-310005/000497/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico, www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), na RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 120, BOTAFOGO/RJ, comprovado por meio de guia de depósito no Banco Bradesco S.A (237), Agência 6898-Y-SEFAZ - RJ, conta corrente nº 0000002321, a favor da FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Id: 2479329

Controladoria Geral do Estado**CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS****3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-080003/000032/2020, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora **LEDYR DE ABREU ALVES**, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, ID Funcional nº. 3.196.425-7, Matrícula 966.842-7, Vínculo 1, para receber o Termo de Ultimado e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indicada pela transgressão ao parágrafo único do artigo 37, do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c artigo 55, Inciso I, todos do citado Decreto-Lei nº 220/75 c/c artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil

Id: 2479160

**CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS
AGENTES PÚBLICOS****3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/006/2732/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 22/04/2019, CITA pelo presente Edital, a servidora **FERNANDA RAFAELA SILVA COSTA**, Identidade Funcional nº. 5.024.871-5, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 3.056.730-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2479544

**CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS****3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/016/2550/2015, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº. 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **EDSON SANTOS ALEXANDRINO**, Professor Docente I, Nível C, Referência 5, ID Funcional nº. 4.200.641-4, Matrícula 913.407-7, Vínculo 3, para receber o Termo de Ultimado e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indicado pela transgressão ao artigo 37, do Decreto-Lei nº. 220/75, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c o artigo 55 e seu Inciso I, todos do citado Decreto-Lei Estadual nº 220/75.

Id: 2479178

Secretaria de Estado de Transformação Digital**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****SELEÇÃO N° 01/2023**

PROCESSO DE SELEÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS PARA O CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJETOS E SERVIÇOS DE TI

- d) Windows 8 ou 8.1;
- e) Windows 7;
- f) Ubuntu 12.04 ou posterior;
- g) Mint 17.1 ou posterior;
- h) Red Hat Enterprise Linux 6.4 ou posterior;
- i) Oracle Linux 6.4 ou posterior;
- j) CentOS 6.4 ou posterior;
- k) Fedora 21 ou posterior;
- l) OpenSUSE 13.2 ou posterior;
- m) ArchLinux (64 bits apenas).

V - Navegadores suportados:

- a) Windows: Edge 12, Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores;
- b) macOS: Safari 7, Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores; e
- c) Linux: Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores.

VI - Adobe® Flash Player - descontinuado, mas pode ser necessário em algumas atividades.

VII - Leitor de arquivos PDFs.

VIII - Acesso estável à Internet banda larga, preferencialmente acima de 2 Mbps.

IX - Correio eletrônico pessoal (e-mail).

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 5º - Serão disponibilizadas, na chamada regular, 20 (vinte) bolsas integrais para o curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de TI e 20 (vinte) vagas na lista de espera.

§ 1º - No caso de desistência de matrícula dos candidatos selecionados na chamada regular ou que não preencherem todos os requisitos elencados nesse Edital, automaticamente serão chamados os candidatos contidos na lista de espera, respeitando a devida ordem de classificação;

§ 2º - A lista de espera será utilizada única e exclusivamente para o preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular;

§ 3º - É ato discricionário desta Autarquia, selecionar os candidatos constantes em lista de espera para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis.

§ 4º - A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao CANDIDATO apenas a expectativa de direito à vaga oferecida da Bolsa Integral, o registro acadêmico junto à Escola Politécnica está condicionado à existência de vaga neste processo de seleção e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares contidos neste Edital e pela Escola Politécnica, instituição esta que ministrará o curso ofertado.

§ 5º - É de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO o acompanhamento das convocações efetuadas pelo PRODERJ para preenchimento das vagas da lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para seleção.

§ 6º - É de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO o acompanhamento das convocações efetuadas em procedimentos próprios da Escola Politécnica, inclusive horários e locais de atendimento definidos, bem como nos casos em que a instituição disponha aos estudantes acesso eletrônico para registro acadêmico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.

§ 7º - Do total de vagas, serão disponibilizadas 70% para seleção interna do PRODERJ e 30% para os servidores dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de TIC.

§ 8º - A Comissão de Seleção poderá submeter para análise da Presidência do PRODERJ eventual migração de vagas, a depender da quantidade de candidatos internos e externos selecionados.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 6º - Serão elegíveis para o processo seletivo os servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Parágrafo Único - Para os fins deste Edital, considera-se servidor ati-

vo pessoa legalmente investida em cargo público estadual de provimento efetivo ou exclusivamente comissionado, integrante da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro conforme Decreto nº 2.479 de 08 de março de 1979.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - Para participar do processo seletivo, o servidor que se enquadra no art. 6º deste edital de seleção deve possuir os seguintes requisitos:

I - estar em exercício no órgão/entidade na data de publicação deste regulamento;

II - ter disponibilidade em realizar o curso em sua totalidade;

III - ser indicado por sua diretoria, ou chefia imediata, da sua área de atuação para o curso de interesse, conforme atestado contido no Anexo IV;

IV - declarar compromisso, conforme preenchimento do Anexo II, em exercer atividades laborais no seu órgão/entidade, pelo período de realização do curso acrescido de igual período após a conclusão, exceto nos casos de exoneração que não forem a pedido do próprio servidor.

Parágrafo Único - O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição implicará no seu indeferimento.

DA INSCRIÇÃO

Art. 8º - Os interessados em participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período constante no Cronograma (Anexo I), por meio do envio da documentação: Diploma ou Declaração atualizada (até seis meses), Curriculum Vitae, Declaração (Anexo II) e Atestado (Anexo IV) devidamente preenchidos para o e-mail: academiaproderj@proderj.rj.gov.br, colocando no campo 'Assunto' a seguinte informação: INSCRIÇÃO NO CURSO DE MBA EDITAL PRODERJ nº 1.087/2023.

Parágrafo Único - Os candidatos poderão inscrever-se para o curso, estando cientes de que a distribuição das vagas ocorrerá de acordo com o interesse da Administração Pública, em razão do perfil do candidato combinado com o potencial de desenvolvimento de ações relacionadas à temática do curso e às áreas de atuação funcional correlata ao curso solicitado.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º - A Comissão de Seleção selecionará aqueles(as) candidatos(as) que atenderem a todos os requisitos mencionados no art. 7º deste regulamento, observando, para fins de classificação, os critérios de adequação do perfil profissional e acadêmico ao projeto pedagógico do curso, o tempo de serviço público no estado do Rio de Janeiro e o tempo no cargo atual.

DOS RECURSOS

Art. 10 - Os recursos referentes ao processo seletivo deverão ser interpostos através do endereço eletrônico: academiaproderj@proderj.rj.gov.br, utilizando-se do Formulário para Recurso (Anexo III), no período indicado no cronograma (Anexo I).

§ 1º - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não cumprir todos os requisitos e condições estipulados neste Edital;

§ 2º - O recurso intempestivo não será conhecido.

DO RESULTADO FINAL

Art. 11 - A lista final de aprovados no processo seletivo, considerando o resultado da fase de recurso será divulgada no site do PRODERJ e na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro em data prevista no cronograma (Anexo I).

§ 1º - A lista final de classificados contemplará até o dobro do número total de vagas consideradas neste regulamento, para o caso de haver disponibilidade de vagas remanescentes ou decorrentes de candidatos não habilitados ou desistentes.

§ 2º - Caso o servidor selecionado não efetive sua matrícula até as datas definidas no cronograma, (Anexo I) será chamado para a matrícula o próximo candidato classificado dentre aqueles que compõem a lista de espera.

DA DESISTÊNCIA, DO DESLIGAMENTO DO CURSO E DA REPROVAÇÃO DO ALUNO

Art. 12 - Da desistência:

I - os candidatos selecionados para as vagas previstas no art. 5º deste edital poderão desistir da inscrição no curso, sem qualquer ônus, até a data da efetivação da matrícula;

II - após a data da efetivação da matrícula e até o início das aulas, a desistência sem ônus ficará condicionada à possibilidade de substituição do aluno por outro candidato classificado para as vagas previstas no art. 5º; e

III - após o início das aulas, a desistência do aluno selecionado para uma das vagas previstas no art. 5º implicará o ressarcimento do valor integral correspondente à vaga.

§ 1º - O aluno ficará desobrigado do ressarcimento de despesas, elencado no inciso III, após análise realizada e aprovação pela Comissão de Seleção das circunstâncias de caso fortuito ou força maior, documentalmente comprovado sendo observados os princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 13 - Será desligado do curso o aluno que:

I - portar-se de forma inadequada ou infringir qualquer das normas estabelecidas neste Edital, implicando no ressarcimento do valor integral correspondente à vaga, sendo adotado processo de apuração da conduta do discente pela Escola Politécnica, observados o contraditório e ampla defesa e sendo informado ao PRODERJ para provindências cabíveis; e

II - o aluno ficará desobrigado do ressarcimento de despesas na hipótese de reconhecimento pela Comissão de Seleção das circunstâncias de caso fortuito ou força maior, documentalmente comprovado.

Art. 14 - A reprovação do aluno seguirá os critérios próprios da Escola Politécnica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Compete exclusivamente ao CANDIDATO certificar-se de que cumpre TODOS os requisitos para concorrer às vagas oferecidas no art. 5º deste Edital.

Art. 16 - Nas hipóteses elencadas nos arts. 12 e 13, no que tange ao ressarcimento de despesas ao PRODERJ, fica sob responsabilidade da Escola Politécnica a apuração dos fatos e a comunicação do ocorrido ao PRODERJ no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis ao ocorrido.

§ 1º - Recebida a comunicação do ocorrido e garantindo os princípios do contraditório e ampla defesa, o PRODERJ providenciará a publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para que o discente apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da referida publicação.

§ 2º - O resultado final por parte do PRODERJ para emissão de parecer referente à conduta do aluno, será de 7 (sete) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 7 (sete) dias úteis, após o prazo da apresentação de defesa do discente onde providenciará a publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 17 - Esta Autarquia não se responsabiliza por quaisquer critérios adotados pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para a efetivação da matrícula do Candidato.

Art. 18 - Os casos omissos não previstos neste Edital constatados, após a fase de seleção, serão resolvidos pela presidência da Comissão de Seleção.

ANEXO III**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Colaborador:	ID Funcional:
Curso: MBA em Governança, Projetos e Serviços de TI da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	
1. DOS FATOS (discorrer sobre os fatos discorridos)	
2. DO DIREITO (indicar a legislação aplicável)	
3. DO PEDIDO (especificar o que se pede)	
Local:	Data:
Assinatura do Servidor:	

ANEXO IV**ATESTADO**

Eu, _____, (Nome) _____, (Vice-Presidente, Diretor, Superintendente - Chefe imediato) de (descrição do cargo), lotado no órgão (nome do órgão por extenso acompanhado de sua respectiva sigla) inscrito no ID funcional nº _____, declaro que o servidor está disponível para realizar o Curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de TI da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, sem prejuízo ao regular funcionamento do setor que está lotado e que é servidor público do estado do Rio de Janeiro há _____(dias, meses, anos) conforme publicação na data _____(dia) de _____(mês) de _____(ano) na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ e ocupa o cargo atual há _____(dias, meses, anos) conforme publicação na data _____(dia) de _____(mês) de _____(ano) na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.

Assinatura Vice-Presidente, Diretor, Superintendente - Chefe imediato
Nome completo, ID funcional e órgão de lotação

Id: 2479834

§ 1º - Fica designado o 1º Secretário, da presente Comissão, para atuar na ausência e impedimento do Presidente.

§ 2º - Fica designado o servidor Milton Gomes de Almeida, Técnico de Suporte em Computação e Processamento, ID Funcional nº 282613640-1, para atuar na ausência e impedimento de quaisquer dos secretários.

§ 3º - A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada a qualquer momento deste processo seletivo é de competência exclusiva desta Autarquia e da Escola Politécnica, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo ensejar o seu cancelamento, ressaltando que os servidores que apresentarem dados inverídicos serão desclassificados e sujeitos às penalidades eventualmente cabíveis.

§ 4º - Os candidatos serão considerados selecionados, após homologação do presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Co-

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****SELEÇÃO Nº 02/2023**

PROCESSO DE SELEÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS PARA O CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA DE SOFTWARE.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas

relativas à realização do processo seletivo para o provimento de bolsas integrais para o curso profissionalizante de Engenharia de Software da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. A coordenação do processo de seleção, inclusive a elaboração deste edital, é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 1.088, de 10 de maio de 2023. Processo nº SEI-430002/000404/2023.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 1º - A comissão de seleção, instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 1.088, de 10 de maio de 2023, é composta pelos seguintes servidores do PRODERJ:

I - Presidente da Comissão: Murilo de Sousa Richilino, Diretor de Assuntos Estratégicos, ID Funcional nº 5098105-6;

II - 1º Secretário: Daniel Luzente de Lima, Diretor de Infraestrutura Tecnológica, ID Funcional nº 4349885-0; e

III - 2º Secretário: Louize Santos Oldrini, Gerente de Projetos Estruturantes, ID Funcional nº 05100181-0.

municação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, sendo publicada a relação no site do PRODERJ e na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ com respectivo ID funcional.

DA FINALIDADE

Art. 2º - O presente regulamento tem o propósito de definir os requisitos do processo seletivo para as bolsas integrais do Curso Profissionalizante de Engenharia de Software da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, oferecida aos servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - O Curso Profissionalizante de Engenharia de Software da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ é constituído de um Curso de Qualificação Profissional, totalizando uma carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo dividido nos seguintes tópicos: Motivação e conceitos fundamentais da Engenharia de Software, Processos de Software, Métodos Ágeis de Desenvolvimento de Software, Requisitos de Usuários e Requisitos do Sistema, Introdução a UML, Arquitetura de Software, Modelagem de Software Orientado a Objetos, Verificação e Validação, Conceitos fundamentais de qualidade de software, Avaliação e Mudança, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Resolução nº 2, de 09 de março de 2020, do Conselho de Extensão Universitária (CEU) da UFRJ. Tem como objetivo fazer o aluno entender os conceitos fundamentais da engenharia de software que tem por objetivo a aplicação de teoria, modelos, formalismos e técnicas e ferramentas da lógica (Ciências da computação) e áreas afins para a produção (ou desenvolvimento) de sistemas de software. Associado ao seu desenvolvimento é preciso também aplicar métodos, técnicas e ferramentas para o gerenciamento do processo de produção e projetos de software. Isto envolve planejamento de custos e prazos, montagem da equipe e garantia de qualidade do produto e do processo. Finalmente, a engenharia de software visa a produção da documentação formal do produto, do processo, dos critérios qualidade e dos manuais de usuários finais.

Art. 4º - O curso de especialização previsto no caput do art. 3º possui carga horária de 60 (sessenta) horas, com previsão de início em 14 de junho de 2023, com duração de aproximadamente de 30 (trinta) dias de aula, podendo sofrer alterações.

§ 1º - As aulas serão ministradas e gravadas por videoconferência, via aplicativo Zoom Meeting, no horário de 19:30 às 21:30 em dias da semana a serem definidos pela Escola Politécnica.

§ 2º - O aluno deve possuir ou ter acesso a um computador com a seguinte configuração mínima:

I - Processador com frequência de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM (recomenda-se 8 GB) - O Linux requer um processador ou placa gráfica que suporte OpenGL 2.0 ou superior.

II - Placa de vídeo com resolução mínima de 1024 x 768 pixels (24 bits).

III - Placa de som configurada para caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone.

IV - Sistemas operacionais compatíveis:

a) macOS X com macOS X (10.10) ou posterior;

b) Windows 11*;

*Observação: Windows 11 é compatível com a versão 5.9.0 ou posterior;

c) Windows 10*;

*Observação: os dispositivos que executam o Windows 10 devem ter a versão Home, Pro ou Enterprise. O modo S não é compatível;

d) Windows 8 ou 8.1;

e) Windows 7;

f) Ubuntu 12.04 ou posterior;

g) Mint 17.1 ou posterior;

h) Red Hat Enterprise Linux 6.4 ou posterior;

i) Oracle Linux 6.4 ou posterior;

j) CentOS 6.4 ou posterior;

i) Fedora 21 ou posterior;

k) OpenSUSE 13.2 ou posterior;

l) ArchLinux (64 bits apenas).

V - Navegadores suportados:

a) Windows: Edge 12, Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores;

b) macOS: Safari 7, Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores; e

c) Linux: Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores.

VI - Adobe © Flash Player - descontinuado, mas pode ser necessário em algumas atividades.

VII - Leitor de arquivos PDFs.

VIII - Acesso estável à Internet banda larga, preferencialmente acima de 2 Mbps.

IX - Correio eletrônico pessoal (e-mail).

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 5º - Serão disponibilizadas, na chamada regular, 45 (quarenta e cinco) bolsas integrais e 45 (quarenta e cinco) vagas na lista de espera.

§ 1º - No caso de desistência de matrícula dos candidatos selecionados na chamada regular ou que não preencherem todos os requisitos elencados nesse Edital, automaticamente serão chamados os candidatos contidos na lista de espera, respeitando a devida ordem de classificação;

ANEXO I**CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição dos candidatos.	15/05 à 19/05/2023
Divulgação do Resultado Preliminar.	22/05 à 24/05/2023
Prazo para apresentação de recurso.	25/05 à 26/05/2023
Divulgação da Análise dos Recursos e Resultado Final.	29/05 à 31/05/2023
Prazo final para os 20 primeiros selecionados cumprirem o edital (arts 7º e 8º).	01/06 à 02/06/2023
Prazo final para os candidatos que compõem a lista de espera cumpram o edital (art 7º e 8º), caso sejam chamados, obedecendo a respectiva ordem de classificação.	05/06 à 06/06/2023
Prazo final para o registro acadêmico dos selecionados pelo PRODERJ na Escola Politécnica.	07/06 à 13/06/2023
Início das aulas do Curso Profissionalizante em Engenharia de Software da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	14/06/2023

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA**

Eu, _____, ID Funcional nº _____, CPF nº _____, lotado no (a) _____, "NOME DO ÓRGÃO POR EXTERNO" - "SIGLA DO ÓRGÃO/ENTIDADE", declaro, para os devidos fins, que concordo com as regras do presente certame; que tenho disponibilidade para realizar integralmente o curso Profissionalizante em Engenharia de Software da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para o qual me inscrevo; estou sendo indicado pelo meu(minha) diretor(a), na inexistência deste(a); minha chefia imediata e que assumo o compromisso em permanecer exercendo minhas atividades laborais no órgão/entidade que estou como servidor durante o período de realização do curso a mim oferecido através do regulamento de Processo Seletivo Interno nº 02/2023 do PRODERJ, acrescido por igual período após sua conclusão, salvo em caso de exoneração que não tenha sido decorrente de pedido próprio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor

Assinatura diretor(a) ou chefia imediata
Nome completo, ID funcional e órgão de lotação

§ 2º - A lista de espera será utilizada única e exclusivamente para o preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular;

§ 3º - É ato discricionário desta Autarquia, selecionar os candidatos constantes em lista de espera para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis.

§ 4º - A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao CANDIDATO apenas a expectativa de direito à vaga oferecida da Bolsa Integral, o registro acadêmico junto à Escola Politécnica está condicionado à existência de vaga neste processo de seleção e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares contidos neste Edital e pela Escola Politécnica, instituição esta que ministrará o curso ofertado.

§ 5º - É de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO o acompanhamento das convocações efetuadas pelo PRODERJ para preenchimento das vagas da lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para seleção.

§ 6º - É de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO o acompanhamento das convocações efetuadas em procedimentos próprios da Escola Politécnica, inclusive horários e locais de atendimento definidos, bem como nos casos em que a instituição disponha aos estudantes acesso eletrônico para registro acadêmico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.

§ 7º - Do total de vagas, serão disponibilizadas 50% para seleção interna do PRODERJ e 50% para os servidores dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de TIC.

§ 8º - A Comissão de Seleção poderá submeter para análise da Presidência do PRODERJ eventual migração de vagas, a depender da quantidade de candidatos internos e externos selecionados.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 6º - Serão elegíveis para o processo seletivo os servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Parágrafo Único - Para os fins deste Edital, considera-se servidor ativo pessoa legalmente investida em cargo público estadual de provimento efetivo ou exclusivamente comissionado, integrante da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro conforme Decreto nº 2.479 de 08 de março de 1979.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - Para participar do processo seletivo, o servidor que se enquadra no art. 6º deste edital de seleção deve possuir os seguintes requisitos:

I - estar em exercício no órgão/entidade na data de publicação deste regulamento;

II - ter disponibilidade em realizar o curso em sua totalidade;

III - ser indicado por sua diretoria, ou chefia imediata, da sua área de atuação para o curso de interesse, conforme atestado contido no Anexo IV;

IV - declarar compromisso, conforme preenchimento do Anexo II, em exercer atividades laborais no seu órgão/entidade, pelo período de realização do curso acrescido de igual período após a conclusão, exceto nos casos de exoneração que não forem a pedido do próprio servidor.

Parágrafo Único - O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição implicará no seu indeferimento.

DA INSCRIÇÃO

Art. 8º - Os interessados em participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período constante no Cronograma (Anexo I), por meio do envio da documentação: Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (até seis meses), Curriculum Vitae, Declaração (Anexo II) e Atestado (Anexo IV) devidamente preenchidos para o e-mail: academiaproderj@proderj.rj.gov.br, colocando no campo 'Assunto' a seguinte informação: INSCRIÇÃO NO CURSO PROFISSIONALIZANTE EDITAL PRODERJ Nº 1.088/2023.

Parágrafo Único - Os candidatos poderão inscrever-se para o curso, estando cientes de que a distribuição das vagas ocorrerá de acordo com o interesse da Administração Pública, em razão do perfil do candidato combinado com o potencial de desenvolvimento de ações relacionadas à temática do curso e às áreas de atuação funcional correlata ao curso solicitado.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º - A Comissão de Seleção selecionará aqueles(as) candidatos(as) que atenderem a todos os requisitos mencionados no art. 7º deste regulamento, observando, para fins de classificação, os critérios de adequação do perfil profissional e acadêmico ao projeto pedagógico do curso, o tempo de serviço público no estado do Rio de Janeiro e o tempo no cargo atual.

DOS RECURSOS

Art. 10 - Os recursos referentes ao processo seletivo deverão ser interpostos através do endereço eletrônico: academiaproderj@proderj.rj.gov.br

der.jr.gov.br, utilizando-se do Formulário para Recurso (Anexo III), no período indicado no cronograma (Anexo I).

§ 1º - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não cumprir todos os requisitos e condições estipuladas neste Edital;

§ 2º - O recurso intempestivo não será conhecido.

DO RESULTADO FINAL

Art. 11 - A lista final de aprovados no processo seletivo, considerando o resultado da fase de recurso será divulgada no site do PRODERJ e na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro em data prevista no cronograma (Anexo I).

§ 1º - A lista final de classificados contemplará até o dobro do número total de vagas consideradas neste regulamento, para o caso de haver disponibilidade de vagas remanescentes ou decorrentes de candidatos não habilitados ou desistentes.

§ 2º - Caso o servidor selecionado não efetive sua matrícula até as datas definidas no cronograma, (Anexo I) será chamado para a matrícula o próximo candidato classificado dentre aqueles que compõem a lista de espera.

DA DESISTÊNCIA, DO DESLIGAMENTO DO CURSO E DA REPROVAÇÃO DO ALUNO

Art. 12 Da desistência:

I - os candidatos selecionados para as vagas previstas no art. 5º deste edital poderão desistir da inscrição no curso, sem qualquer ônus, até a data da efetivação da matrícula;

II - após a data da efetivação da matrícula e até o início das aulas, a desistência sem ônus ficará condicionada à possibilidade de substituição do aluno por outro candidato classificado para as vagas previstas no art. 5º; e

III - após o início das aulas, a desistência do aluno selecionado para uma das vagas previstas no art. 5º implicará o ressarcimento do valor integral correspondente à vaga.

§ 1º O aluno ficará desobrigado do ressarcimento de despesas, elencado no inciso III, quando restar publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ a exoneração ex officio da administração pública estadual.

Art. 13 - Será desligado do curso o aluno que:

I - portar-se de forma inadequada ou infringir qualquer das normas estabelecidas neste Edital, implicando no ressarcimento do valor integral correspondente à vaga, sendo adotado processo de apuração da conduta do discente pela Escola Politécnica, observados o contraditório e ampla defesa e sendo informado ao PRODERJ para provindícias cabíveis; e

II - o aluno ficará desobrigado do ressarcimento de despesas na hipótese de reconhecimento pela Comissão de Seleção das circunstâncias de caso fortuito ou força maior, documentalmente comprovado.

Art. 14 - A reprovação do aluno seguirá os critérios próprios da Escola Politécnica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Compete exclusivamente ao CANDIDATO certificar-se de que cumpre TODOS os requisitos para concorrer às vagas oferecidas no art. 5º deste Edital.

Art. 16 - Nas hipóteses elencadas nos arts. 12 e 13, no que tange ao ressarcimento de despesas ao PRODERJ, fica sob responsabilidade da Escola Politécnica a apuração dos fatos e a comunicação do ocorrido ao PRODERJ no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis ao ocorrido.

§ 1º - Recebida

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Construtora Lytorânea S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 056/2022, RELATIVO À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE EM RUAS DOS BAIRROS SÃO JUDAS E PITEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-170026/003250/2021.

*Omitido no D.O. de 13/03/2023.

Id: 2479805

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O DE 22.05.2023
PÁGINA 37 - COLUNA 2ª

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022.

Onde se lê:
PROCESSO Nº: SEI- 160002/000488/2021.

Leia-se:
PROCESSO Nº: SEI- 460003/000650/2023

Id: 2480148

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 012/2023.

PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Barra do Piraí - RJ.

OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa LOPES, MACHADO AUDITORES E CONSULTORES. OBJETO: Readequação da Cláusula Segunda do contrato nº098/22 e Atualização da Comissão de Fiscalização da prestação de serviços de Auditoria Externa Independente para auditar os ativos referentes ao saldo dos direitos creditórios do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, com fundamento no art.81 da Lei 13.303/2016. PRAZO: Termo inicial da vigência do contrato a partir do início da efetiva prestação do serviço. VALOR: Sem valor. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. REGISTRO INTERNO Nº 032/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI-17/0029/000828/2021, Lei Federal nº 13.303/2016. Processo Nº SEI-490002/000853/2023.

Id: 2480117

Você precisa de um Certificado Digital?

Que seja um da Imprensa Oficial

Agende seu horário e
receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130



Certificado Digital

Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Agendamento

Site: www.certicadodigital.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Local de atendimento: Sede da Imprensa Oficial
(Rua Prof. Heitor Carrilho, 81) Niterói



Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO